



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
18 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.146

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 32
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 46
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 61
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 64
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 65
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 70
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 70
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 71
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 71
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 72

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 72

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96

MUNICÍPIOS - PÁG. 97

PARTICULARES - PÁG. 102

EMPRESARIAL - PÁG. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº. 1.924-GS/SEDUC, de 25 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando os termos do Processo nº. 2019/584688, R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A, com lotação na Secretaria de Estado de Educação com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

8ª URE: CASTANHAL

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ENOS MOTA

LETÍCIA MARTINS FEITOSA LOPES

11ª URE: SANTA IZABEL

DISCIPLINA: PORTUGÊS

REINALDO SILVA SANTANA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LUCAS LEONNE DOS REIS ARAÚJO

14ª URE: CAPANEMA

DISCIPLINA: PORTUGÊS

MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT

JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO

THAMIRES SUZANE NASCIMENTO SOARES

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

FLAVIA DAS CHAGAS BESERRA DE ARAÚJO

DHYEGO SINATRA SANTOS DE OLIVEIRA

RAYANNE ALMEIDA DA COSTA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 048/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/90220,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o TEN CEL QOPM RG 27023 MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, a contar de 28 de janeiro de 2020, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Ofício nº. 048/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 064/2020-SCCMO/DGP, de 6 de fevereiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/119277,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o TEN CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Casa Militar da Governadoria do

Estado do Pará, a contar de 27 de janeiro de 2020, conforme Ofício nº. 064/2020-SCCMO/DGP, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/524493, R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, nos termos da decisão proferida nos autos do Pedido de Revisão, ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, no cargo de Motorista Policial, com lotação na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 20 a 31 de julho de 2020, em gozo de residual de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, IEDA MARIA REIS LIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 20 de fevereiro 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, AMANDA LOPES GANTUSS FONTENELE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 20 de fevereiro 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRIA CARLA BRAGA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA GLAUCIENE GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ CARLOS CAETANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO ALOYSIO SOUSA VINHOTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMERSON FERREIRA MONSEF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAIO AUGUSTO FREITAS BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IRAN ATAIDE DE LIMA do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.132, de 3 de março de 2020, que exonerou RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.132, de 3 de março de 2020, que nomeou ANDRE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 9 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.138, de 10 de março de 2020, página 5, coluna 1, que trata da nomeação de ELIELZA MARTINS DE PAIVA:

Onde se lê: "(...) Assessor Especial IIII.

Leia-se: "(...) Assessor Especial II.

Protocolo 534682

DECRETO Nº 606, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.090.987,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.090.987,91 (Hum Milhão, Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114998794 - SEEL	0101	449052	629.900,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	449051	84.535,91
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	376.552,00
TOTAL			1.090.987,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	376.552,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	714.435,91
TOTAL			1.090.987,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 534681

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 644/2020-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/220429,

R E S O L V E: tornar sem efeito a Portaria nº 516 /2020-CCG, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.132, de 3 de março de 2020, que autorizou a viagem do CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, para Florianópolis-SC, no período de 16 a 20 de março de 2020, a fim de participar da " 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 645/2020-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E: nomear YASMIN CORREA AYRES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.
PORTARIA Nº 646/2020-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E: lotar ANDRIA CARLA BRAGA MOREIRA, Assessor Especial I, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 534683

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.661.769/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de produção executiva e operacional em razão do 20º Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

FUNDAMENTO: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
ASSINATURA: 09/03/2020.

VALOR: R\$ 344.777,73 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 13/03/2020.
EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:
Órgão 11105 Função: 04
Sub-função: 122 Programa: 1297
Proj. Ativ.: 8338 Fonte 0301
Nat. Despesa: 339039 Ação: 260985.

ORDENADOR
Patrice Joseph da Silva Farah
Chefe da Casa Civil em exercício

Protocolo 534684

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 623/2020 – CCG, de 12 de Março de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2020/184152,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora LUCIENE BORGES TAVARES, Id. Funcional nº 5134633/3, ocupante do Cargo de Professor Assistente II, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, cedida para a Casa Civil, atuando no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/04/2020 A 05/05/2020, referente ao triênio 02/03/2017 A 01/03/2020 (1ª parcela).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 534632

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 621/2020 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e o art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de Licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/147056, de 20/02/2020.

RESOLVE:

I – Revogar, as Portarias nºs 470/2019-CCG, de 15/01/2019 e nº 3.828/2019-CCG, de 04/07/2019, a contar de 20/02/2020.

II- Designar, os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e apoio, a contar de 20/02/2020.

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO
Ana Rego Castro	57214014-1	Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro e Apoio
Celso Roberto de Abreu Silva	3166473/1	Assistente Técnico	Pregoeiro e Apoio
Fernanda Luiza Oliveira de Miranda da Silva	5946421/1	Assessor Técnico	Pregoeiro e Apoio
Daniel Moraes Corrêa	5932163/2	Assessor Especial I	Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 534648

ERRATA**Termo de Errata**

DOE nº 34.115 - Edição do dia: 11/02/2020. Protocolo: 522537

Onde se lê: Processo nº: 2020/92450.

Leia-se: Processo nº 2020/68668 .

Protocolo: 534582

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato: 13/2017-NAC, Processo nº. 2017/356499 - REF: Ata de Registro de Preços Eletrônico nº. 05/2016/SEAD/SRP.

Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de término de vigência encerrado em 14/03/2020, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com prazo final estendido em 14/03/2021.

Valor mensal: R\$ 1.268,85

Valor Anual: R\$ 15.226,20.

Data da assinatura: 13/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- G: 11107
 - Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408;
 - AÇÃO: 233272;
 - I: 4120008408C
 - Fonte de Recursos: 01010000
 - Natureza de despesa: 339039/339040
- Contratada: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J.: 64.799.539/0001.35.

Endereço: Cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Tamoios, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 04630-000.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 534577

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 050/2020-GVG DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VIGIA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	14/03/2020	01 (alimentação)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	14/03/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 534651

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 133/2020-PGE.G., de 16 de março de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Alexandre Mallet Alvarez, identidade funcional nº 54189195/2, para substituir por motivo de férias o motorista, Maxsael Holanda da Costa, no período de 01.04 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 534317

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 132/2020-PGE.G., de 16 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 113/2020-PGE.G., de 05.03.2020, que designou o servidor, Paulo Roberto de Souza Lopes, identidade funcional nº 5889481/1, para substituir por motivo de férias o motorista, Maxsael Holanda da Costa, no período de 01.04 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 534316

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 136/2020-GAB, de 16 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/212033.

RESOLVE:

CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado período de 23/03 a 07/04/2020,, com a finalidade de conduzir técnico que irá acompanhar o cumprimento do acordo firmado entre a empresa Construflex – Construções e Incorporações LTDA e a AGE, juntamente com um representante do CREA-PA e uma equipe de filmagem na Região Sul do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534362

DECISÃO

PROCESSO: 2020/113700

Informo que no dia 16/03/2020, a advogada Thalita Dias Costa Pinto, OAB/GO 27.786, patrona da empresa **Comercial Diesel Transporte e Terra-planagem Ltda. (CNPJ/MF nº 14.327.494/0001-28)**, enviou e-mail a esta Auditoria Geral do Estado solicitando cópia integral do Processo nº 2020/113700, referente à Auditoria de Caráter Especial instaurada através da Ordem de Serviço AGE nº 06/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34104, de 31/01/2020, para elaboração de defesa.

O referido e-mail veio acompanhado de petição com a solicitação de cópia integral, a ser remetida, também, via e-mail, procuração específica para atuar no processo administrativo em curso nesta Auditoria, e o registro da última alteração do contrato social da empresa em questão.

O Auditor Geral do Estado **DECIDE** deferir o requerimento formulado e, em atenção à peculiaridade do caso, por estar a causídica sediada em cidade distante desta capital, face o princípio da cooperação, informa que, excepcionalmente, as cópias serão disponibilizadas via e-mail, devendo a causídica acusar o recebimento do mesmo, e sendo a terça-feira, dia 24/03/2020, a data indicada para o envio do mesmo.

Na oportunidade, fica a nobre causídica notificada para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, remeter a esta AGE as vias originais dos documentos por ela enviados por e-mail, quais sejam: petição com a solicitação de cópia integral, procuração específica para atuar no processo administrativo em curso nesta Auditoria, e o registro da última alteração do contrato social da empresa em questão, **sob pena do não conhecimento do requerimento por ela formulado**. Neste caso, para fins de contagem de prazo, esclarece-se que será considerada a data de postagem da documentação.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

Itton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534677

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Técnico em Gestão de Infraestrutura, Identidade Funcional nº 5906283-2, CPF: 914.0900.392-34, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534622

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 169/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/551332;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 27677/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio 22 de março de 1991 a 21 de março de 1994.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534383

PORTARIA Nº 172 /2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/54154;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 1333/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete da Secretária, no período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, referente ao triênio 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2015.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 16 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534390

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203425A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Ident. Funcional nº 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 02 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.11.2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534437

PORTARIA Nº 173/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202898A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRIVALDO PINTO SOARES NETO, Ident. Funcional nº 54182437/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Carreira e Remuneração, no período de 13 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534400

PORTARIA Nº 174/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202910A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE FELIPE LOURENÇO CARNEIRO, Ident. Funcional nº 26387/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 22 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534405

PORTARIA Nº 176/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202671A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA, Ident. Funcional nº 3158179/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 12 de janeiro de 2020 a 10 de abril de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534435

PORTARIA Nº 175/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202900A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Ident. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 10 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.01.2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534432

PORTARIA Nº 180/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203381A/1, e os termos do Processo nº 2020/196770;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 13(treze) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, Ident. Funcional nº3252655/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.02.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534449

PORTARIA Nº 181/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 202304A/1de 07/01/2020 e Processo nº. 2020/34735;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no dia 27 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.09.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534464

PORTARIA Nº 179/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203448A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Ident. Funcional nº 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 29 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534439

PORTARIA Nº 178/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 202892A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 01(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, no dia 23 de janeiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534438

FÉRIAS

PORTARIA Nº 166/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/11174, RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional 180424/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSO/SEPLAD, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2019 a 29 de março de 2020.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, 13 de março de 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534352

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/200691; R E S O L V E:
 EXCLUIR da Portaria nº. 142 de 03/03/2020, referente à concessão de férias, publicada no DOE nº. 34.139, de 11/03/2020, a servidora ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional 55587415/2, ocupante do cargo de Coordenador.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de MARÇO DE 2020.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534359

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 547, de 13/03/2020. RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA/INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE/SEEDOP/INVESTIMENTOS/ OBRAS E INSTALAÇÕES/ DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP/SETRAN/INVESTIMENTOS/ OBRAS E INSTALAÇÕES/ POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL/SEEL/INVESTIMENTOS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	84.535,91	0,00	84.535,91
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	0,00	0,00	84.535,91	0,00	84.535,91
SETRAN Investimentos Obras e Instalações	0124	0,00	0,00	376.552,00	0,00	376.552,00
SEEL Investimentos Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	629.900,00	629.900,00

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PARÁPAZ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PARÁPAZ	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	629.900,00	629.900,00
SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	629.900,00	629.900,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	376.552,00	0,00	376.552,00
SETRAN	0124	0,00	0,00	376.552,00	0,00	376.552,00
Segurança Pública		0,00	0,00	84.535,91	0,00	84.535,91
SEEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	0,00	0,00	84.535,91	0,00	84.535,91

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	84.535,91	629.900,00	714.435,91
0124 - Royalty Mineral	0,00	0,00	376.552,00	0,00	376.552,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	0,00	0,00	561.087,91	629.900,00	1.190.987,91

Protocolo: 534680



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2020/IOE.
 Data de Assinatura: 09.03.2020.
 Vigência: 09.03.2020 a 08.08.2020.
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 033/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 Valor Total: R\$ 44.143,44 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
 Valor mensal: R\$ 7.357,24 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 Contrato: 033/2017/IOE.
 Exercício: 2020
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
 Fonte: 0261.00.0000;
 Elemento de Despesa: 33.90.37;
 Plano Interno: 412.000.8338C
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.
 CEP: 66.635-220, Belém - Pará.
 E-mail: stylusservicos@hotmail.com
 Fone: (91) 3351-0881
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 534501

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 001/2020/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Toner e suprimentos para a Estação Digital da IOE, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/03/2020.

Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927423 – Imprensa Oficial Do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará;

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 18/03/2020, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Imprensa Oficial do Estado no endereço www.ioepa.com.br.

Belém (PA), 17 de março de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente-IOE

Protocolo: 534483**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019**

PROCESSO N.º 2019/294602

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

VIGÊNCIA: 17/03/2020 A 17/03/2021

PROJETO ATIVIDADE: 8242

FONTE/RECURSO: 0261

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA

CNPJ N.º 04.938.437/0001-21

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 534382**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 076 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Presidência, constante no Processo n.º 2020/219815, de 16/03/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante impedimento do titular Silvío Roberto Vizeu Lima, na data de 16/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2020.

Silvío Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 534578**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 073 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/501517, de 15/10/2019, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, Id. funcional nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2020, firmado com a empresa G.T.J. COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.668.020/000-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio de acordo com as normas da ABNT 12962/1998 (NBR12962).

II – DESIGNAR a servidora Kelly Negrão Lima, Id. funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534330**PORTARIA Nº 074 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/556632, de 11/11/2019, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor André Arcanjo Seixas da Silva, Id. funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2020, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo as atividades de: Cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades do IGEPREV, conforme condições, especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência relativo a licitação Nº 012/2019-PMPA.

II – DESIGNAR o servidor Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534333**CONTRATO****Contrato: 24/2019**

Processo: 2019/108414

Data da assinatura: 24/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 23/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais.

Contratado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - SINDTRAN

Endereço: Rua Panorama XXI, nº 0008, Qd 18, andar altos, Bairro Mangueirão, Belém/PA.

Ordenador de Despesa: Silvío Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 534291**Contrato: 12/2019**

Processo: 2018/409403

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais.

Contratado: SINDICATO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDSFEPA

Endereço: Rua vinte e oito de setembro, nº 732, bairro Reduto, Belém/PA.
Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534284

Contrato: 08/2019

Processo: 2018/565797

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais.

Contratado: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ADMSPEP

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, bairro Cremação. Belém/PA
Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534285

Contrato: 16/2019

Processo: 2015/278261

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às entidades sociais instituídas por militares estaduais.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA E REFORMA REMUNERADA DO PARÁ - ASPOMIRE

Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 249, bairro Pedreira. Belém/PA
Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534294

Contrato: 17/2019

Processo: 2018/388965

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas associações de servidores estaduais..

Contratado: FUNDAÇÃO ESPECIAL DA UEPA - FASUEPA

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 1920, bairro Marco, Belém/PA.
Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534287

Contrato: 13/2019

Processo: 2016/201792

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às entidades sociais instituídas por militares estaduais.

Contratado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP

Endereço: Rua vinte e oito de setembro, nº 510, bairro Reduto, Belém/PA
Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534296

Contrato: 23/2019

Processo: 2018/418449

Data da assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2024

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais.

Contratado: UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNIBRAS

Endereço: Rua Senador Lemos, nº 718, sala 1208, Ed. Sagres, bairro campinas, Belém/PA.

Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 534295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/216330, de 16/03/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 3.000,00
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534326

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Publicação Nº 34.142 de 16/03/2020. Protocolo: 533665 ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 16/03/2020

Vigência: 16/03/2020 à 15/03/2021

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 13/03/2020 à 13/03/2021

Protocolo: 534378

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 045 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222755, 17 de Março de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Lidiane Melo de Medeiros, matrícula nº 57212206, Auxiliar Operacional, CPF: 654809532-49. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

339030 - Material de Consumo R\$ 2.000,00.

Total: R\$ 2.000,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 534664

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 432 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando os termos da Manifestação nº 708/2019/CONJUR/SEFA, de 30/10/2019, Processo Administrativo nº 002018730006491-9/SIAT/SEFA

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de Elite Serviços de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da empresa pela tentativa de roubo ocorrido em junho/2019, nas dependências do Órgão Central da SEFA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, para atuar como Presidente;

II - JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, com Identificação Funcional nº 3156370/1, para atuar como Membro;

III - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 57173512/2, para atuar como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 534568

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 447 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

DESIGNAR o servidor JOAO BENEDITO DA COSTA LUZ, Id Func nº 3251209/1, Agente de Serviços, em substituição ao servidor RILTON HAROLD SANTOS REGATEIRO, Id Func nº 5361281/3, Secretário de Gabinete, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, por motivo de férias.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 448 DE 13 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Id Func nº 3251691/1, Agente de Serviços, em substituição ao servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Id Func nº 452769/1, Gerente Fazendário, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, por motivo de férias.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 449 DE 13 DE MARÇO DE 2020

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOSE LAZARO MOREIRA, Id Func nº 3251675/2, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, do período de 01/04/2020 a 30/04/2020 para o período de 24/11/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 01/06/2018 a 31/05/2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE MARÇO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2020, o nome do servidor EDIR PINHEIRO CORREA, Id Func nº 3248372/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 455 DE 16 DE MARÇO DE 2020

INTERROMPER, a contar de 17/02/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias do servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Id Func nº 50016/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, concedidas pela PORTARIA Nº 5 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.082 de 07/01/2020, referentes ao exercício de 01/12/2017 a 30/11/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 456 DE 16 DE MARÇO DE 2020

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Id Func nº 5858127/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -b, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, do período de 02/03/2020 a 31/03/2020 para o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, referente ao exercício de 13/05/2018 a 12/05/2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 457 DE 16 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAR, 13 (treze) dias de gozo de férias à servidora EDNA CAFESAKIS AMOEDO, Id Func nº 3251217/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 09/03/2020 a 21/03/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 15/05/2018 a 14/05/2019, pela PORTARIA Nº 2135 de 02/12/2019, publicada no DOE nº 34.053 de 09/12/2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 458 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Id Func nº 5914778/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/12/2019 a 07/06/2020.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 459 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSE MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/12/2019 a 08/01/2020.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 461 DE 16 DE MARÇO DE 2020

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor GILBERTO NUNES LOPES, Id Func nº 3244407/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Gurupi, do período de 01/04/2020 a 30/04/2020 para o período de 01/12/2020 a 30/12/2020, referente ao exercício de 15/03/2019 a 14/03/2020.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 534414

PORTARIA Nº 470 DE 17 DE MARÇO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2020, o nome da servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, Id Func nº 3248267/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Gurupi.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 412 de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020.

servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA

Onde se lê: 24 (vinte e quatro) dias

Leia-se: 25 (vinte e cinco) dias.

Protocolo: 534511

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato de Termo Aditivo**

Termo Aditivo: 01º TAC

Contrato nº005/2019/SEFA

Data da assinatura: 17.03.2020

Justificativa: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº005/2019/SEFA, da Prestação de Serviços de Ordens Bancárias Estaduais, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. As partes resolvem reajustar os valores das tarifas dispostas no Inciso 2.12. da Cláusula Segunda do Contrato Original.

Parágrafo primeiro - As tarifas foram reajustadas com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e os valores serão cobrados pela quantidade de ordens bancárias emitidas, da seguinte forma:

Tarifa de R\$3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por OB tipo 31, Tarifa de R\$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) por OB tipo 32/34/37;

Tarifa de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por OB tipo 18/19/38/39

Vigência: 10.04.2020 à 09.04.2021

Orçamento: 17.101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101

Contratado: Banco do Brasil S/A

CNPJ Nº 00.000.000/0001-91

Endereço: Av.Presidente Vargas Nº 248

CEP Nº 66.010-900

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior

Protocolo: 534509

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 110/2020/SEFA**

CONTRATO N.º 04/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO N.º 002019730022330-5/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E TERACOM TELEMÁTICA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de garantia estendida pelo período de 48 meses e manutenção dos equipamentos SWITCH

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer uma atualização da dotação orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101- Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/03/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 534675

APOSTILAMENTO N.º 109/2020/SEFA

CONTRATO N.º 057/2015/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2015/SEFA

PROCESSO N.º 002020730004746-0/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por demanda de desenvolvimento de melhorias e manutenção no sistema de Gestão de Projetos - GESPRO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer uma reprogramação do PROFISCO II - BID, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107- PARÁ GOV. PROFISCO II

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0131/0331 - Operações de Crédito Externa - BID

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/03/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 534325

APOSTILAMENTO N.º 108/2020/SEFA

CONTRATO N.º 036/2019/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público

PROCESSO N.º 002020730004746-0/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MA- NOEL DE MORAES NUNES

OBJETO DO CONTRATO: Abrange serviços de apoio, assessoria e assistência técnica especializada. Consultor individual Profisco II- BID
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer uma reprogramação do PROFISCO II - BID, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170107- PARÁ GOV. PROFISCO II
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887
 Função: 04 - Administração
 Sub-função: 128 - Capacitação de Agentes Públicos
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos
 Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recursos: 0131/0331 - Operações de Crédito Externa - BID
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/03/2020
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 534324

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 465 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta Sefa que irá efetuar lacre em embarcações naquele município, dia 17.03.2020, trecho Belém/ Bragança/ Belém.

PORTARIA Nº 466 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir servidores a unidade de Vila do Conde - Barcarena, dia 05.03.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 467 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de averiguar e tomar providências cabíveis em decorrência de problemas administrativos ocorrido na unidade, período dia 05.03.2020, trecho Belém/Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 468 de 17 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 322 de 21/02/2020, DOE nº 34.138 de 10/03/2020 que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 16.03.2020 a 20.03.2020 a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 00050806/1, Auditor Fiscal -C. Tendo em vista que a reunião foi cancelada devido a situação declarada como pandemia do COVID - 19.

Protocolo: 534413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: AGRONEGÓCIOS JUPARANA AGROPECUARIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS E LOGÍSTICAS LTDA (AGRONEGÓCIOS JUPARANA TRANSPORTE E LOGÍSTICA).

Inscrição Estadual: 15.581.771-0

AINF Nº (OS Nº 03202000018-5): 32020510000077-4, 32020510000078-2, 32020510000079-0, 32020510000080-4 e 32020510000081-2.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 534329

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000167-1:

AINFs Nº 012019510000335-0

RAZÃO SOCIAL: ALBANO MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

IE: 15.051.355-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTE

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originário do TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO para o contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENRGIA S/A, conforme abaixo descrito:

AINF Nº	TAD Nº	I.E
812019510003807-4	812019390003750	15.567.530-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO
 Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 534441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000170-1:

AINFs Nº 012019510000319-8

RAZÃO SOCIAL: ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

IE: 15.171.139-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MÁXIMA BELÉM COMÉRCIO & SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - EPP , Incsc. Est. nº 15.302.105-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 a 12/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012017820000860-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 05915311-01

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534349

EDITAL DE INTIMAÇÃO**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado EDMO CARDOSO DE ABREU, CPF n. 570.491.732-15, nos termos do art. 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 22/01/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012016510008047-6, que negou provimento ao Recurso n. 15457 - Voluntário, conforme acórdão n.7025 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de março de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 534372

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃO****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.7126- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16663 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000067-9)
 ACÓRDÃO N.7125- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16661 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000089-0)
 ACÓRDÃO N.7124- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16659 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000088-1)
 ACÓRDÃO N.7123- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16657 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000046-6)
 ACÓRDÃO N.7122- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16655 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000059-8)
 ACÓRDÃO N.7121- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16653 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000068-7)
 ACÓRDÃO N.7120- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16651 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000061-0)
 ACÓRDÃO N.7119- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16649 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 662017510000060-1)
 CONSELHEIRO RELATOR: ELTER PAULO FERREIRA. EMENTA: - ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. 1. O crédito presumido não afeta o dever do sujeito passivo de recolher o ICMS decorrente de antecipação na saída. 2. Deixar de recolher ICMS antecipado na saída no prazo previsto na legislação tributária configura infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Alberto Augusto Velho Vilhena Junior pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7118- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16403 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012018510000300-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7117- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14571 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012017510000157-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7116- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13941 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000280-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7115- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17489 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022016510000045-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7114- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16189 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000036-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida.

2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7113- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15773 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0120155100007509-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7112- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13781 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0120155100008494-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7111- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13763 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510000135-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7110- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16847 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000049-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7109- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16547 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0220165100002429-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7108- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17493 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022016510000044-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7107- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16549 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0220165100002430-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7106- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16187 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000035-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7105- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15547 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0120155100008493-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7104- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13603 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092016510000024-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.
 ACÓRDÃO N.7103- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13759 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510000133-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7102- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13851 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000437-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7101- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13891 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000529-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7100- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13943 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000152-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7099- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13969 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0320155100009811-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7098- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13805 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011871-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: DIFERENÇA SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFERENÇA do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7097- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16395 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000077-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFERENÇA SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFERENÇA do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7096- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16393 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000076-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFERENÇA SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFERENÇA do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7095- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17007 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0920175100001051-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - DIFERENÇA SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFERENÇA do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7094- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16897 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092017510000296-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFERENÇA SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFERENÇA do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

(*ACÓRDÃO N.7082- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17237 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000614-2)

(*ACÓRDÃO N.7081- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17233 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000617-7)

(*ACÓRDÃO N.7080- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17231 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000618-5)

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência na cobrança fiscal, quando comprovado a inexistência da infração tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Hélder Botelho Francês pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2020.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 534371

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000331 de 17/03/2020 -

Proc n.º 002020730004445/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Estone Pereira de Brito – CPF: 194.162.292-53

Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XS 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000333 de 17/03/2020 -

Proc n.º 002020730004576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza – CPF: 266.213.632-49

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000335 de 17/03/2020 -

Proc n.º 042020730001449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Sousa de Lima – CPF: 195.370.262-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004000672, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Augusto Fernandes dos Santos – CPF: 907.105.842-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2113341

Portaria n.º 202004000674, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004763/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Ribeiro Barra – CPF: 425.444.242-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB220750

Portaria n.º 202004000676, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004753/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Cruz de Aragão – CPF: 592.143.842-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SF1127993

Portaria n.º 202004000678, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004754/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rozana Debora Santos Nunes – CPF: 686.169.022-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011221

Portaria n.º 202004000680, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730003400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ayrá Cristina Nascimento da Costa – CPF: 018.180.492-10

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB243831

Portaria n.º 202004000682, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004757/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Augusto Santos Flores – CPF: 460.047.852-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB198962

Portaria n.º 202004000684, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004756/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adailson da Silva Ferreira – CPF: 008.197.642-99

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0JG310629

Portaria n.º 202004000686, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lucio Nobre Santos – CPF: 015.926.882-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWAA45U3EP169275

Portaria n.º 202004000688, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004634/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Moura de Sousa – CPF: 205.011.962-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG217595

Portaria n.º 202004000690, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004629/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Freire de Lima – CPF: 236.841.512-20
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720JZ116983

Portaria n.º 202004000692, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo José Assunção Miranda – CPF: 623.782.362-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z2H4019446

Portaria n.º 202004000694, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hilma Ferreira Jansen – CPF: 306.533.802-59
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3078561

Portaria n.º 202004000696, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004611/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo – CPF: 425.199.182-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB245375

Portaria n.º 202004000698, de 17/03/2020 -**Proc n.º 2020730004632/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Januário da Silva – CPF: 211.128.789-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB186501

Protocolo: 534431**PORTARIA Nº 0373 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/47823.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 21/01/2020, a servidora FRANCOYSSE MATHHELLY COSTA DA SILVA, matrícula nº 5946283/2, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 0374 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/45799.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/06/2020, a servidora VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 54192316/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0375 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/126573.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ZILANDA REIS DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54190214/2, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

PORTARIA Nº 0376 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/6738.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 3233910/4, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no COSEMS.

PORTARIA Nº 0377 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/36707.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 5831652/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para a DIRETORIA TÉCNICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 534456

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 18/03/2020, cuja nova data de abertura será 25/03/2020 as 10h mantido o mesmo local, ou seja, o Auditório da Agência Empresarial situado na Rua Diogo Mória, nº 156 - Umarizal – CEP: 66.055-171.
A Comissão

Protocolo: 534392**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0132 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/88960.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0123, datada de 13/03/2020, publicada no DOE 34.142 de 16/03/2020, no nome da servidora RAIMUNDA GORETTI DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 57234520/1, por motivo de duplicidade de numeração de portaria.

II – DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA GORETTI DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 57234520/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, em substituição ao titular JORGE EDSON SOUZA FALCÃO, matrícula nº 57230752/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 534457**FÉRIAS****PORTARIA Nº 437 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor IGINO MARTINS PAOLELLI, Id. Funcional nº 54189041-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 16 de Março de 2020 a 14 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2018 a 24 de Fevereiro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 154/ 31.01.2020, publicado no DOE nº 34.106/03.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.144/17.03.2020

Protocolo: 534455**PORTARIA Nº 440 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DINEUZA PEREIRA VEIGA, Id. Funcional nº 5946114-1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Centro de Saúde – Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de Janeiro de 2019 a 28 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 534477

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva de Ferias nº. 204/ 28.02.2020, publicada no DOE Nº. 34.132/ 03.03.2020, referente ao servidor JHONNY DO NASCIMENTO LOPES, nº.5913370-1, o período de Gozo de Ferias. **Onde se lê:** Período de Gozo de 01.04.2020 a 30.04.2020. **Leia-se:** Período de Gozo de 18.04.2020 a 17.05.2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 534531

PORTARIA Nº 441 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, **RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FRANCISCA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5118328-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde-Icoaraci /Atenção Psicossocial, no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de Setembro de 2016 a 20 de Setembro de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 534507

PORTARIA Nº 438 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, **R E S O L V E:** TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO, Id. Funcional nº 57207632-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no 6º Centro Regional de Saúde-Barcarena, no período de 02 de Abril de 2020 a 01 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.144/17.03.2020

Protocolo: 534460

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/03/2020 a 17/03/2021. Empresa: P G LIMA COM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, estabelecida na AL das Mangueiras, nº 33, Ianetama, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, Tel (91) 3721-3037, E-mail soulmed@globo.com, neste ato representada pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portador do RG nº 4203112 SSP/PA e do CPF/MF nº.766.809.592-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Adenosina 3mg/ml, 2ml Sol. Inj	AMPOLA	10.000	R\$ 9,82
14	Gelatina, cloreto de sódio, potássio e cálcio (35 + 8,50 + 0,38 + 0,70) MG/ML SOL. INJ IV c/ 500ml	FRASCO	10.000	R\$ 31,48

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 534478

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 036/SESPA/2015*
Objeto: O objeto do 11º Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à Contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à aquisição da medicação Dactinomicina no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo. Data de Assinatura: 13/03/2020
Vigência: a partir da data da assinatura
Valor Total: R\$536.469,48
Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103. Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.
*Republicado por ter saído com incorreções no dia DIOEPA nº 34.142 de 16/03/2020.

Protocolo: 534322

PORTARIA Nº 439 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 97075A/1 de 02.06.2010; **RESOLVE:** CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ROSE MARY CONCEICAO DO ROSARIO, Id. Funcional nº 5118239/1, ocupante do cargo de Datilografo, lotação Provisória, a contar de 12.05.2010. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 534307



DIÁRIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 06 de 05/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 1.068,21
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Realizar a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Cametá (10 a 12/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.
Matricula/Nome/CPF
5914914 / Mário Ver Valen dos Santos Neto / 012.936.632-39
5945893 / Rosa de Fátima Freitas de Carvalho / 673.144.812-53
52514862 / Rosivaldo do Vale e Silva / 265.921.932-04
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534448

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 07 de 05/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 1.068,21
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Conduzir os servidores até o município de Cametá para Realizarem a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Cametá (10 a 12/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.
Matricula/Nome/CPF
541887662 / Jair Alex Machado Gomes / 452.128.562-72
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534447

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 02 de 04/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 751,73
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Objetivo: Conduzir os servidores até o município de Castanhal para a Realização a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Castanhal (10 a 12/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.
Matricula/Nome/CPF
51105561 / Aldo José de Araújo Nascimento / 067.826.392-20
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534446

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 05 de 04/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 1.068,21
Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: Conduzir os servidores até o município de Capanema para a Realização a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Capanema, no período de 09 a 13/03/2020.

Matrícula/Nome/CPF

5900861 / Ítalo Baia da Silva / 368.884.782-20

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534454

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 03 de 04/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 2 diárias e meia Valor: R\$ 417,63

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Realizar a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Castanhal (10/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.

Matrícula/Nome/CPF

729850/1 / Luiz Guilherme Nascimento Martins / 122.162.592/68

57174469 / Klaudia Yared Sadala / 601.540.472-87

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534453

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 04 de 04/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 1.068,21

Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: Realizar a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Capanema (10 a 12/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.

Matrícula/Nome/CPF

57197732 / Ivana Silva Fernandes / 615.436.082-72

5916383 / Iuzenir do Socorro Farias Paiva / 894.269.242-72

5365376 / Nice Léa Jardim de Almeida Silva / 393.399.632-53

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 01 de 04/03/2020

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 4 diárias e meia Valor: R\$ 751,73

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Realizar a 1ª etapa (Análise documental e entrevista) e a 2ª Etapa (Formação Pedagógica) do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, no município de Castanhal (10 a 12/03/2020), no período de 09 a 13/03/2020.

Matrícula/Nome/CPF

5895198 / Ana Alessandra Pantoja Penha / 508.967.412-49

5149515 / Antônio Carlos de Oliveira / 212.010.302-00

5951894 / Luciana Dias da Costa / 866.494.342-72

59009611 / Marco Antônio Marques dos Santos / 454.119.722-72

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 534451

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa, às fls. 127-verso, manifestação jurídica n.º 1324/2018 da CONJUR/SESPA, às fls. 129/130, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública (fls. 135);

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotada no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, uma vez que, o fato em apuração foi solucionado através do seu pedido de exoneração da SESP, com a devida publicação em Diário Oficial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 534426

Portaria n.º 153, de 17 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 178, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33815, de 28 de fevereiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442725, em desfavor de Cenira Albuquerque de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 121061/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa, às fls. 124/125, manifestação jurídica n.º 688/2019 da CONJUR/SESPA, às fls. 126/130, parecer simplificado n.º 0045/2019 da PGE/PARÁ, às fls. 134/137, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará (fls. 141);

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor da servidora Cenira Albuquerque de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 121061/1, uma vez que, o fato em apuração foi solucionado através do ato governamental que equiparou o cargo de Auxiliar de Saúde ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, por apresentarem os mesmos requisitos de ingresso e atribuição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 534387

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

ERRATA

Errata de Diárias

Portarias Nº 171 e 172 de Diárias de 16/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar atualização de malária e outros hemoparasitos para os microscopistas de base no referido município, pois de acordo com o Ministério da Saúde o microscopista de base deve passar a cada 3 anos por uma atualização.

Servidora: Nazaré Machado da Silva téc. Laboratório mat: 91596-1

Origem: Castanhal/Maracanã Período: 23 à 27/03/2020 e 30/03 à 03/04/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Onde se lê: Castanhal/Maracanã período: 23 à 27/03/2020 e 30/03 à 03/04/2020

Leia-se: Castanhal/Marapanim período: 23 à 27/03/2020 e 30/03 à 03/04/2020

Protocolo: 534283

DIÁRIA

Portarias Nº 185 e 186 de Diária de 17/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Irá se deslocar para realizar supervisão nas instalações do laboratório de endemias de São domingos do Capim.

Servidores: Luiz Vieira da Costa laboratorista mat: 0505198

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat:0503399

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 26 e 27/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 534353

Portaria Nº 184 de Diária de 17/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir paciente para consulta especializada em oncologia no Hospital Ophir Loyola. Saindo da Vila Santo Antonio do Prata.

Servidor: Jaime Lauren Gomes motorista mat.: 5167370-1

Origem: Igarapé-Açú/Belém Período: 23/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 534286

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 154, de 17 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 259, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/328664, prorrogada através da Portaria n.º 413, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 549, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotada no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 76 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Oficina de Alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA para o ano de 2020 assim como para a Apresentação do novo sistema Ouvidor SUS/MS e Reunião Técnica.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. de Artes Práticas

Período:17 a 20/03/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534596

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da capacitação e orientações em coleta, armazenamento e transporte de amostras para o diagnóstico de vírus respiratórios conforme programação em anexo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período:02 a 03/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá participar da capacitação e orientações em coleta, armazenamento e transporte de amostras para o diagnóstico de vírus respiratórios conforme programação em anexo.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período:02 a 03/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Obter informações junto ao técnico responsável do Nível Central/SESPA, sobre a configuração do computador que tem acesso ao sistema de informação do BPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Paulo Assunção Silva	5896753-1	Ag. Administrativo

Período:05/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá obter informações junto ao técnico responsável do Nível Central/SESPA, sobre a configuração do computador que tem acesso ao sistema de informação do BPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período:05/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534656

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Orientar a renovação dos processos do PTFD, verificar in loco a resposta ao ofício enviado a coordenação sobre a prestação de conta dos processos de PTFD.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Quatipuru, Primavera e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga
Anderson Cleyton G. de Andrade	5946904-1	Comissionado

Período:16 a 20/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão orientar a renovação dos processos do PTFD, verificar in loco a resposta ao ofício enviado a coordenação sobre a prestação de conta dos processos de PTFD.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Quatipuru, Primavera e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período:16 a 20/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534628

DIÁRIA

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento e orientações dos procedimentos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Rejane Brandão Pinto	5791120-1	Enfermeira
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. de Artes Práticas

Período:10 a 13/03/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento e orientações dos procedimentos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período:10 a 13/03/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534646

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Levantar a prestação de contas do combustível dos veículos do 4ºCRS e buscar o compressor de ar para substituir o danificado da Câmara Técnica do setor de Imunização.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Artes Práticas

Período:10/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 150 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá levar a prestação de contas do combustível dos veículos do 4ºCRS e buscar o compressor de ar para substituir o danificado da Câmara Técnica do setor de Imunização.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período:10/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534663

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 067 DE 16/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR SUPERVISÃO DOS LABORATORIOS DE ENTOMOLOGIA/IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DOS VETORES DOS AGRAVOS PARA VER SE AS AÇÕES EXECUTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO LACEN/PA.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 27/03/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA, IRITUIA-PA E SANTA MARIA DO PARÁ -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534303

PORTARIA Nº 072 DE 17/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS (SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 03/04/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534367

PORTARIA Nº 070 DE 17/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ADCS, REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 26/03/2020.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534335

PORTARIA Nº 068 DE 17/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, COM FINS DE LICENCIAMENTO 2020.

PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 27/03/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534351

PORTARIA Nº 066 DE 16/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS LABORATORIOS DE ENTOMOLOGIA/IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DOS VETORES DOS AGRAVOS PARA VER SE AS AÇÕES EXECUTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO LACEN/PA.

PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 27/03/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA, IRITUÍIA-PA E SANTA MARIA DO PARÁ -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	572061281	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534300

PORTARIA Nº 071 DE 17/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS (SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).

PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 03/04/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE
JOSE FERNANDES DE LIMA	57206143	AG. DE ENDEMIAS
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534365

PORTARIA Nº 065 DE 16/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO DE LAMINAS DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS, ALÉM DE AVALIAR SE AS AÇÕES EXECUTADAS ATENDEM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SVS/LACEN/PA.

PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 27/03/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA, IRITUÍIA-PA E SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IRANEIDE GALDINO MOREIRA	57206615	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534280

PORTARIA Nº 069 DE 17/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ADCS, REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 26/03/2020.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534332

PORTARIA Nº 064 DE 16/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO X SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL E DA OFICINA ESTADUAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 26/03/2020.

QUANTIDADE: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURÍCIO VIEGAS FERNANDES	571980011	ENFERMEIRO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 534288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor RUI MORAES DE SOUZA, Cargo FARMACÊUTICO BIQUÍMICO, Matrícula nº 5760771-2, para responder interinamente pela chefia da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA, no período de 23/03/2020 a 23/03/2020, devido viagem da titular para Cachoeira do Arari.

Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 534339

DIÁRIA**PORTARIA Nº 73 de 12 de Março de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 23/03/2020 A 28/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06

OBJETIVO: A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ÂMBITO MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DO GRAU DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 534276

PORTARIA Nº 317 de 13 de Novembro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 18/11/2019 A 23/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0103420/15 / PATRICIA FERREIRA DE LEMOS / 147.189.952-72

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 318 de 13 de Novembro de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 18/11/2019 A 30/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 00500888 / HELIOMAR LEAO LIMA / 126.210.302-97
 OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA
PORTARIA Nº 398 de 14 de Novembro de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 18/11/2019 A 23/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57190381 / ALDENOR MORAES MIRALHA / 332.986.532-68
 OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA
Protocolo: 534493

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 Objetivo: Realizar ações de condução de embarcação para transporte marítimo no traslado para os servidores que irão realizar captura e controle de morcego hematófago na zona rural.
 Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
 Servidores (es): Ailton Rodrigues Borges, 10,5 Diárias de 20 a 30/03/2020
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
Protocolo: 534671

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 31 de 12 de Fevereiro de 2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.121 de 18 DE FEVEREIRO 2020. Protocolo: 524664. Servidor: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO. Onde se lê: Período: 17/02/2020 a 19/02/2020. Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia). Leia-se: Período: 18/02/2020 a 19/02/2020. Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia). Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.
Protocolo: 534374

ERRATA de DIÁRIA. PORTARIA Nº 45 de 14 de Fevereiro de 2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.133 de 04 DE MARÇO DE 2020 DIÁRIA Protocolo: 529258. Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ e IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. Onde se lê: Período: 30/03/2020 a 03/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia). Leia-se: Período: 13/04/2020 a 17/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia). Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.
Protocolo: 534463

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.
 CONSIDERANDO os termos do C.I nº 036/2020
 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 61 de 06 de Março de 2020, publicada no DOE nº. 34140 de 12/03/2020, protocolo nº 532772, em nome do servidor Alberto Soares da Silva, referente à concessão de Diárias no período de 21/03/2020 a 29/03/2020 para o Município de Novo Progresso.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SESPA/ 9º CRS, 17 de Março de 2020.
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
 Diretora do 9º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.509/19-CCG
Protocolo: 534504

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58 de 13 de Março de 2020
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 22/03/2020 A 28/03/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA, E A CHEFIA DA DAF DO 11 CRS/SESPA PARA PARTICIPAR DOS CURSOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONVENIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA ESCOLA DE GOVERNO.
 ANTONIO VICENTE DA SILVA CARGO MOTORISTA.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS
Protocolo: 534278

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA 133 de 17 de Março de 2020.
 Nome: Humberto Santos Borges
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Matrícula/Siape: 504771
 CPF: 184.896.212-68
 Nome: Nestor de Souza Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Matrícula/Siape: 498815
 CPF: 154.362.762-53
 Nome: Ivanilto Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505129.
 CPF: 350.190.771-00.
 Período: 16 a 20.03.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Pau D'Arco e Sapucaia
 Objetivo: Supervisionar e avaliar as ações de controle da dengue e realizar monitoramento do SISPNC D e Lira,
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 534320

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 209 /2020 – PRES/FSCMP, PUBLICADA EM DOE Nº 34.142 DO DIA 16/03/2020 ONDE LÊ: LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO LEIA-SE: VERA LUCIA ALVARES VIRGOLINO
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 17 de março de 2020
 Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP
Protocolo: 534590

CONTRATO

CONTRATO: 062/2020
 Exercício: 2020
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o Desenvolvimento e Realização de Curso de Gestão Estratégica em Saúde, voltado para a destão e expansão de conhecimento, preparar a instituição para as tendências e desafios do setor de Saúde, explorar novos modelos de cuidado, negócio e gestão que catalise a adaptação dos profissionais e assegurem a perenidade das organizações de Saúde.

Valor: R\$ 56.000,00
 Data de Assinatura: 06/03/2020
 Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021
 Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0661; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
 CNPJ/MF sob o n.º05.049.432/0001-00
 CNPJ: 19.268.267/0001-92
 Endereço:Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000
 Telefone: 3135897316
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534649

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 013/2020

Data: 16/03/2020
 Valor: R\$ 18.600,00
 Objeto: aquisição emergencial de 60 MANTAS 61 X 122 (SIM), CORPO INTEIRO (PED), e 60 SENSORES BIS PEDIÁTRICO OU ADULTO.
 Fundamento legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 029/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 16/03/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.085.207/0001-79
 Endereço: TRAVESSA HUMAITÁ, 2619, Marco, CEP.6609347, Belém.Pa, telefone: 99337 3889
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534629

Dispensa: 012/2020

Data: 12/03/2020
 Valor: R\$ 3.716,80
 Objeto: aquisição emergencial ao tratamento terapêutico para paciente.
 Fundamento legal: com base artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 025/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 12/03/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADA: COMERCIO E REP. PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00
 Endereço: TV. CASTELO BRANCO, 2028, Batista Campos, Cep: 66050-380 Belém-Pa, telefone: (091) 3249 8720
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534623

Dispensa: 014/2020

Data: 16/03/2020
 Valor: R\$ 7.590,00
 Objeto: aquisição de 30 agulhas descartáveis e 30 guias para agulha de biópsia para a realização de exames de biópsia de próstata guiada por ultrassonografia.
 Fundamento legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 027/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 16/03/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269006962 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.992.682/0001-48
 Endereço: Largo do Machado, 54 conj. 105/106/107, Bairro: Catete, Cep. 22221-020, Rio de Janeiro-RJ, telefone:(21) 2558-1960
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534633

Dispensa: 015/2020

Data: 16/03/2020
 Valor: R\$ 70.000,00
 Objeto: aquisição do medicamento CEFTRIAXONA 1G, solução injetável intravenoso.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 022/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 16/03/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030; Ação: 232162.

CONTRATADA: NATAN COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 02.771.547/0001-16
 Endereço : Rua da Picarreira, 1915, Centro, Cep. 67200000, Marituba - Pa, telefone: (91) 3256-1414
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534635

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 012
 Número da Dispensa: 012/2020
 Data: 12/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534627

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 014
 Número da Dispensa: 014/2020
 Data: 16/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534634

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 015
 Número da Dispensa: 015/2020
 Data: 16/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534637

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 013
 Número da Dispensa: 013/2020
 Data: 16/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534631

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 001/2020

Data: 06/03/2020
 Valor: R\$ 56.000,00
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o Desenvolvimento e Realização de Curso de Gestão Estratégica em Saúde, voltado para a destão e expansão de conhecimento, preparar a instituição para as tendências e desafios do setor de Saúde, explorar novos modelos de cuidado, negócio e gestão que catalise a adaptação dos profissionais e assegurem a perenidade das organizações de Saúde.
 Fundamento legal: com base no artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 052/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 66/03/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0661; Elemento de Despesa: 339039;
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
 CNPJ: 19.268.267/0001-92
 Endereço:Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000
 Telefone: 3135897316
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534650

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

Ato: 001
 Número da Inexigibilidade: 001/2020
 Data: 06/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534653

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONJUNTO

Número: 005/2020/FSCMP
 Data de Assinatura: 17/03/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática, Fonte de Recurso, Elemento de Despesa e seus respectivos superávits, constantes dos Contratos no ANEXO abaixo, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONJUNTO 005/2020

APOSTILAMENTO	INCLUSÕES	MODALIDADES	PROTOCOLO	CONTRATOS	EMPRESAS	OBJETO
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PE SRP 30/2019	2020/53608	024/2020	I F S - N A C I M E N T O & C I A L T D A	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (BOLSAS, CURATIVOS, CLIPS E PLACAS)
1º	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS 10.302.1507.8288 E 10.128.1507.8924.	DISPENSA 88/2019	2019/482198	330/2019	E FLEXA DE SOUZA E CIA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEB SITE OFICIAL DA FSCMP
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PESRP 045/2019	2020/159807	351/2019	CRUZEL COMERCIAL	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS.	PE SRP 12/2019	2020/159775	277/2019	BRIUTE COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PE SRP 25/2019	2020/179181	219/2019	HELIANTO FARMACÉUTICA	COMPRA DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM O MEMO 017/2019 / CAF/GASF/ FSCMPA
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS.	PE SRP 86/2019	2020/176573	110/2019	CREMER	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS.	PE 64/2019	2020/187200	347/2019	NEO BRS COM, E ELETRODOMÉSTICOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS.
1º	INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PE SRP 45/2019	2020/159807	351/2019	CRUZEL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.
1º	INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PE SRP 45/2019	2020/159798	349/2019	CIENFIFICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS	PE SRP 12/2019	2020/159757	279/2019	LANCE NORTE DIST.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 E DAS FONTES 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS E MAIS AS FONTES 0349006652 E 0349006654	PE SRP 25/2019	2020/195149	222/2019	ONCONORTE	COMPRA DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM O MEMO 017/2019 / CAF/GASF/ FSCMPA

Protocolo: 534654

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 207/2020 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto no 1.960, de 18/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE no 33.542, de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os autos do Ofício nº 18/2020-GESP/DIAF/FSCMP, de 31/01/2020, processo nº 2020/79568.

R E S O L V E:

CEDER, contar de 16/03/2020, a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, matrícula nº 57174908/1, Médica com especialidade, para o Hospital Ophir Loyola, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, considerando os Art. 3º, § 1º e Art 4º, inciso I, do Decreto supramencionado.

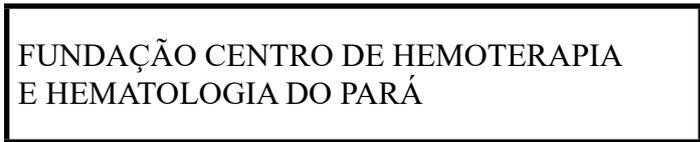
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 12 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 534308



PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de março de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/180914 de 04/03/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Carmem Beatriz Fischer Cardoso; Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE Nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Carmem Beatriz Fischer Cardoso, matrícula 5146968/2, à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, a contar de 31 de março de 2020 até 30 março de 2022, de acordo com o Decreto nº 1.960/2018, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 16 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534425

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 205/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	55961651
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10302150782930000	269	339030
Observação:	Nº do Processo:	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA	2020/178207	

Protocolo: 534395

Nº da portaria: 206/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	55961651
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
10122129783380000	269	339036
10122129783380000	269	339039
Observação:	Nº do Processo:	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA	2020/178177	

Protocolo: 534393

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Servidor: MARIVALDO FERREIRA DA CUNHA
Matrícula: 5913102/ 1
Cargo/Lotação: AGENTE DE PORTARIA / FPEHCGV
De: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP
Para: Serviço de Ambulatorial - SAM
Data da remoção: 21/02/2020
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente/FHCGV

Protocolo: 534269

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 16/03/2020
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 61,49% (sessenta e um inteiro e vírgula quarenta e nove centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 171/2018, conforme o disposto na tabela do anexo I de acordo com o previsto art. 65, I, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 230/2019
Exercício: 2018
Contratado: FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Endereço: Estrada do Icuí – Guajará, nº 34, Rodovia Nelson Carmona, Icuí Guajará.
CEP: 67.125-000
Telefone: (91) 98979.7744/ (91) 98281.1884
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 534658

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 13/2020
Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), constituídos pelas assistências técnicas, com cessão de mão de obra qualificada em regime de dedicação exclusiva, nas modalidades elétrica/mecânica, aos equipamentos de climatização (Chillers, Fan Coils, Fancoletes, Splitões, Splits, Cassetes, ACJs) e aos equipamentos de refrigeração (Câmaras Frigoríficas, Geladeiras, Freezers, Bebedouros), juntamente com suas instalações elétrica/mecânica/hidráulica, incluindo os procedimentos de monitoramento e controle interno da qualidade do ar condicionado em ambientes e, também, da água potável refrigerante da CAG, para atender as necessidades da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 01/04/2020.
Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 534273

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/FHCGV/2019

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 15 bottonhole, para procedimento de hemodiálise, dupla com tubo curto, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, com ponta romba para punção por botton.	7.600		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 15 corte, para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 30cm.	15.000	R\$ 1,50	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3.	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 16, para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 30cm.	48.000	R\$ 2,59	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
4.	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 17, para procedimento de hemodiálise, dupla com tubo curto, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 20cm.	1.600		CANCELADO NO JULGAMENTO
5.	Linha de sangue arterial adulto. Dimensões para adequar qualquer máquina de hemodiálise. Com segmento de bomba de 8mm, com injetor lateral e clamp de segurança em todas as extensões, priming de comprimento aproximado de 94ml e comprimento médio de 382cm. Sem catabolha, com ramal de heparina, ramal para soro e ramal para isolador de pressão.	14.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
6.	Linha de sangue venosa adulto. Com catabolhas, injetor lateral e clamps de segurança em todas as extensões, priming de comprimento de aproximado de 80ml e comprimento médio de 325cm.	14.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
7.	Kit linhas adulto (linha arterial e venosa). Com catabolha, dois isoladores de pressão conectados as linhas arterial e venosa, com trava tipo clamp, tubo condutor em PVC grau médio.	2.300		CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Isolador/condutor de pressão em PVC, transparente, rígido, com membrana hidrofóbica e porosidade de 0,2micra, estéril.	84.300	R\$ 0,44	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
9.	Conector para catéter venoso central de Hemodiálise com sistema fechado com Priming zero e pressão neutra, permitindo fluxo sanguíneos superiores a 600 ml/min	8.000		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/FHCGV/2019:
R\$ 183.912,00 (Cento e oitenta e três mil novecentos e doze reais).
Belém/PA, 17 de Março de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 534293

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2020

Valor: R\$ 294.950,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECEN-
TOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de insumos para higienização das mãos e desinfecção de
equipamentos de suporte à vida para a Fundação Pública Estadual Hospital
de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 17/03/2020
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento: 2020
Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
Nome: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA LEOPOLDINA DE CAMARGO Nº 82 - SALA 6 - CENTRO
ITAPEVI - SÃO PAULO - CEP: 06.653-040
Telefone: (11) 2385-6884- 5666-0483
E-mail: comercial@dacruzcomercial.com.br
Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 534665

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
 SERVIDOR (ES):
 ARQUIMÉDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1
 Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 13/03/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
 Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 15/03/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 128 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
 SERVIDOR (ES):
 MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629
 Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 15/03/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 127 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
 Nº 0,5 DIÁRIAS (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 13/03/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 534402



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2020/11421;
 Resolve:
 CONCEDER a servidora JULIETA PEREIRA GOMES Id. Funcional nº 3274934/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 16.03 a 14.04.2020, correspondente ao triênio 10/06/1986 a 09/06/1989.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 13/03/2020.
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 534574

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO
 Retifico o CNPJ constante no extrato do Convênio nº 044/2019, dos autos do processo nº 2019/302593, publicado no diário Oficial nº 34052 datado de 06/12/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:
Onde se lê:
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.854.633/0001-89 Nome: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ Logradouro: Rua Pinto Silva, nº 186 CEP: 68.590-000 Bairro: Centro Cidade: Jacundá/PA UF: PA
Leia-se:
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.854.633/0001-80 Nome: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ Logradouro: Rua Pinto Silva, nº 186 CEP: 68.590-000 Bairro: Centro Cidade: Jacundá/PA UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 534530

FÉRIAS

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o teor do memorando nº 05 /2020-DIRAFI;
Resolve:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5945742/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, referente ao exercício de 08.01.2019 a 07.01.2020, concedido no período de 02 a 31.03.2020, através da PORTARIA Nº 27/SETRAN de 28.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.108 de 05.02.2020, para momento oportuno.
 CONCEDER, o usufruto de férias ao servidor FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5995742/1, no período de 23 a 31.03.2020, para responder pelo período na Diretoria Administrativa e Financeira à servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA, Id. Funcional nº 5946658/1, Coordenador de Finanças.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 13 de março de 2020.
 ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 534572

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 51 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206320;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 062/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Belterra.
PORTARIA Nº 52 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206320;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 014/2020, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Ourém.
PORTARIA Nº 53 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206322;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 029/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
PORTARIA Nº 54 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206322;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 015/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.
PORTARIA Nº 55 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206322;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 036/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.
PORTARIA Nº 56 DE 13 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/206322;
RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº

51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 010/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tucumã.

PORTARIA Nº 57 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/206322;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 011/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tucumã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 13 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 534669

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Contrato 15/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 015/2019-CPH, que versa sobre a contratação de empresa para a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a elaboração de Relatório de Controle Ambiental-RCA do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã - Vila de Algodão.

Data de Assinatura: 11/03/2020

Vigência: 12/03/2020 a 11/05/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 534652

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0141/2020 – ARCON-PA, 16 DE MARÇO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/176924 RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MÁRIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 54197141/1, ocupante do cargo de Motorista, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme Parecer Jurídico nº 052/2020-NUJUR, contido as folhas 82 a 83 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2020 a 14/08/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 86 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2020 EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 534373

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 78 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os autos dos processos 2020/174089 e 2020/189626 e ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor relacionado abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PERCENTUAL DE TI
Amanda Ribeiro Cordovil	589948/1	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	A partir de 01/03/2020	50%
Heloisa Helena Batista de Figueiredo	23639/1	Engenheiro Agrônomo	A partir de 01/03/2020	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 534424

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Visita técnica a UAGRO de Curuçá e reunir com a Prefeitura Municipal. PERÍODO: 17 a 18/03/2020 DESTINO: Curuçá/PA PERÍODO: 17 a 18/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 196/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que fará visita técnica a UAGRO de Curuçá e reunir com a Prefeitura Municipal. DESTINO: Curuçá/PA PERÍODO: 17 a 18/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ma e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flávio Macedo De Souza (Supervisor) MATRÍCULA: 5946557/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 197/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que fará visita técnica a UAGRO de Curuçá e reunir com a Prefeitura Municipal. DESTINO: Curuçá/PA PERÍODO: 17 a 18/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 534539

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e Memº 5/2020 PR – ITERPA, de 13.03.2020;

R E S O L V E

NOMEAR, RAIANA ALVES COLEHO, matrícula nº 5925375, para o Cargo Comissionado de Assessor-GEP-DAS-012.4, a partir de 12 de março de 2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 13 de março de 2020.

Protocolo: 534508

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 024/2020-NGPR/RH. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/221950.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 diárias (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 19 a 23 Março de 2020, aos municípios de Oeiras do Pará/PA e Limoeiro do Ajuru/PA, os servidores Christian Natividade Gonçalves, (CPF: 007.507.902-02, matrícula 5911150/3) e Aarão Petter, (CPF: 043.929.124-00, MATRÍCULA:5903253-2) Tendo como justificativa realizar visita técnica no PIP de Saracá de Cima e no PIP APESAR.

Visita será realizada no fim de semana por conta da disponibilidade dos PIP'S.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 534516

PORTARIA Nº. 023/2020-NGPR/RH. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/219047.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 diárias (duas e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 23 a 25 Março de 2020, o município Acará/PA e Moju/PA ao servidor Francisco Fabrício Glins de Araújo, (CPF:843.989.902-59, Matrícula:57231674/3) Tendo como justificativa realizar verificação patrimonial na comunidade São Manoel, em Menino Jesus e Papaquara.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 534506

PORTARIA Nº. 022/2020-NGPR/RH. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/219013.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 19 a 23 de Março de 2020, aos municípios de Marabá/PA e Eldorado dos Carajás/PA aos servidores Rui Guimaraes da Silva Junior (CPF 005.160.812-09, matrícula 5945760/1) Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945760/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1). Tendo como justificativa realizar visita a APIMEC em Eldorado dos Carajás referente a certificação e entrega de carta de quitação, e reunião na secretaria de agricultura de Marabá/PA. Visita será realizada no fim de semana por conta da disponibilidade das comunidades e da Secretária de Agricultura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 534503

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, Matrícula nº 5870593/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Coordenação do Plano Estratégico para retirada da vacina contra Febre Aftosa 2017-2026 no Estado do Pará, podendo requisitar a participação de outros servidores para auxílio conforme necessidade a partir da data da publicação até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral

Protocolo: 534410

PORTARIA Nº0694/2020 – ADEPARÁ, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 0069/2020 - ADEPARÁ, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.120, de 17/02/2020, referente aos atos e fatos referente ao processo de Sindicância nº 2019/589498.

CONSIDERANDO: a necessidade de mais tempo para concluir os trabalhos face a complexidade da demanda e os fatos narrados pela Presidente da Comissão através do memorando nº 09/2020 - CSI.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo de Sindicância por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo nº 2019/589498, por mais 30 (trinta) dias, com base no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

Registre, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor-Geral

Protocolo: 534389

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

PROTOCOLO:533534/2020

ONDE SE LÊ: FONTE:0660006935.

LEIA SE: FONTE: 0101

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 534474

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº082/2020;BENEFICIÁRIA:JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL; MATRÍCULA:5069360;FUNÇÃO:SECRETÁRIA;OBJETIVO:REUNIR COM O PREFEITO DE MARABÁ, REUNIÃO NO BANCO DA AMAZÔNIA DE MARABÁ, VISITA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO ESLOC DE ITUPIRANGA, VISITA AOS ESLOC'S DE ELDORADO DOO CARAJÁS, REDENÇÃO E CONC. ARAGUAIA; PERÍODO: 14 A 18.03.2020;Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO:MARABÁ, ITUPIRANGA, ELDORADO DO CARAJÁS, REDENÇÃO, CONC. ARAGUAIA;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 534526

PORTARIA DE DIARIA Nº083/2020;BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA:5950866;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA I;OBJETIVO:CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA DA EMATER-PA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ITUPIRANGA,ELDORADO DO CARAJÁS, REDENÇÃO, CONC. DO ARAGUAIA, BANNACH E SÃO FÉLIX DO XINGU; PERÍODO: 14 A 21.03.2020;Nº DE DIÁRIAS: 7,5(SETE E MEIA);DESTINO: MARABÁ, ITUPIRANGA,ELDORADO DO CARAJÁS, REDENÇÃO, CONC. DO ARAGUAIA, BANNACH E SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 534534

PORTARIA DE DIARIA Nº081/2020;BENEFICIÁRIO:JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA; MATRÍCULA:5841380;FUNÇÃO:TÉC. EM ECURSOS HUMANOS;OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA AGORA, TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL; PERÍODO: 15 A 21.03.2020;Nº DE DIÁRIAS: 6,5(SEIS E MEIA);DESTINO:- SÃO FELIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 534499

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº464/2020 – ADEPARÁ, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0317/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 10 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº. 2017/0000014570, concordando parcialmente com os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 1669/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, com fundamento nos art(s). 201, I e 224, caput da Lei n. 5.810/94.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das disposições finais) do despacho de julgamento proferido nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

Protocolo: 533883

PORTARIA Nº 00352/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Nome: JOANISIO CARDOSO MESQUITA

Matrícula 57215770/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família

Período: 09/12/2019 a 28/12/2019

Laudo Médico: 202/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534279

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00355/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Servidor: KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE

Matrícula: 6403653/1

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 32 (trinta e dois) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 28/01/2020 a 28/02/2020

Requerimento: 201294025 de 28/02/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534292

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 00234/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Servidor: CHARLES LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57214701/1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

Prorrogação: 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 27/10/2019 a 01/11/2019

Laudo Médico: 882

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534275

PORTARIA Nº 00353/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Servidor: AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO

Matrícula: 57215398/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 05 (cinco) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 17/02/2020 a 21/02/2020

Laudo Médico: 197/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534281

CONTRATO

CONTRATO: 004/2020-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição e instalação de grupo gerador carenado (cabinado) e silenciado (insonorizado), na capacidade de potência emergencial (stand-by) de 500kVA ou superior, com escapamento completo, quadro de comando e de transferência completos e entrega técnica, o qual atenderá o edifício Sede da SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 322.179,00

Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021

Assinatura: 12/03/2020

Pregão Eletrônico 31/2019-SEMAS/PA

Processo: 23755/2018-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 238338; Fonte 0116; Elemento 339039, 449052; PI 4120008338C

Contratado: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA (CNPJ

19.859.784/0001-36)

Endereço: Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 500, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-085, fone (91) 3073-3925, albertocampos@botelho-advogados.com.br, Belo Horizonte/MG

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534486

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321/2020 - GAB/SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar licenciamento ambiental e reconhecimento das áreas de influência dos empreendimentos (Procs. 2019/17541, 2019/10658 e 2017/24174).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 19/03 a 21/03/2020 - 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (ENGENHEIRO QUÍMICO)

- 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938582 - LEONAN DE SOUZA BRAGA - (ASSESSOR ESPECIAL I)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 532301

PORTARIA Nº 263/2020 - GAB/SEMAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Caetano de Odivelas/PA, Colares/PA, Vigia/PA, Marapanim/PA e Curuçá/PA.

Período: 09/03 a 16/03/2020 - 7 e ½ diárias.

Servidores:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 527619

PORTARIA Nº 252/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tracuateua/PA, Primavera/PA, Santarém Novo/PA, Bragança/PA, São João de Pirabas/PA, Quatipuru/PA, Capanema/PA e Salinópolis/PA.

Período: 09/03/2020 a 16/03/2020 - 7 e ½ diárias.

Servidores:

- 6402983/1 - MARCELO CORREA DOS SANTOS (GERENTE)

- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 526900

PORTARIA Nº 354/2020 - GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar da 3ª reunião do GT do PROGESTÃO CICLO 2

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Curuçá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 19/03 a 20/03/20 - 1 e ½ diárias

Servidor:

- ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO (COLABORADOR EVENTUAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534222

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00332/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Transferir, para o período de 23/03/2020 a 21/04/2020, o usufruto das férias do servidor EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA, matrícula nº 5938940/2 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, concedido através PORTARIA

Nº 0089/2020-DGAF/GAB/SEMAS de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34108 de 05/02/2020, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº98326/CONJUR/2017

A

JOSÉ HILTON CARLOS BATISTA

End: RUA CORONEL JOSE ASSUNÇÃO

CEP:68360-000 SENADOR JOSE POFRIO – PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 4642/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07726/2015/GEFLOR, em face de **JOSÉ HILTON CARLOS BATISTA**, em razão da constatação da infração ambiental prevista no art. 47, § 1º do Decreto Federal 6.514/08, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e com o art. 225, Caput da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES no valor de 50.000 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos arts. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.^a que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

NOTIFICAÇÃO Nº98376/CONJUR/2017

A

FLOR DA MATA SOLUCOES EM MADEIRAS LTDA-EPP

End: RUA EDY ALVES DE OLIVEIRA, SN – BELA VISTA

CEP:68527-000 ABEL FIGUEIREDO - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1321/2017 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08971/2016/GEFLOR, em face de **FLOR DA MATA SOLUÇÕES EM MADEIRAS**, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 47, §§ 1º e 2º do Decreto 6.514/2008 e do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES no valor de 7.501 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos arts. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.^a que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

NOTIFICAÇÃO Nº95676/CONJUR/2017

A

SERRARIA NOVO PROGRESSO LTDA

End:ROD. TRANSCAMETA, KM 515, MARGEM DIREITA, SN, ZONA RURAL

CEP:68465-000 BAIÃO- PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 3410/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08639/2015 em face de **SERRARIA NOVO PROGRESSO LTDA.**, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, incisos I e VI contrariando o art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998 e 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo reco-**

himento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I ; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos ainda ao interessado que este deverá regularizar-se junto a SEMAS, solicitando o seu licenciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's.**

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº90593/CONJUR/2016

A

ANTONIO CARLOS MAGNO FERREIRA

End: RIO CARURU

CEP: sem cel- BREVES – PA.

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 14029/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 1304/2015 em face **ANTONIO CARLOS MAGNO FERREIRA**, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 534388

NOTIFICAÇÃO Nº 74094/CONJUR/2015

A

INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA

End: ROD. PA 252 RUA DA CERAMICA VILA SANTA DO CAPIM, ZONA RURAL MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ

CEP:68675-000 AURORA DO PARÁ – PA.

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 24521/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2613/GEMAM em face de **INDÚSTRIA DE CERÂMICA ESMERALDA LTDA**, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de **INTERDIÇÃO TOTAL E TEMPORÁRIA, cumulada com MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº102798/CONJUR/2017

A

DENILSON TINOCO DE SOUZA

End: LOCALIDADE DE ALTO DO JAUARI- ZONA RURAL.

CEP:68220-000 MONTE ALEGRE - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº.:30867/15, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.:3127/GEFLOR em face de **DENILSON TINOCO DE SOUZA**, CPF nº338.636.602-34, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118

da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 30 dias indicado alhures, sob pena de nova atuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº90491/CONJUR/2016

Á

M. D MADEIRAS EIRELI-ME

End: AV. DUQUE DE CAXIAS, SN, BAIRRO BRAGANTINO
CEP:68520-000 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11803/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 08904/2016 em face de M.D. MADEIRAS LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 534319

NOTIFICAÇÃO Nº98389/CONJUR/2017

Á

ARAUJO E REIS IMD. COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

End: ESTRADA DO GAVIAO SN, BAIRRO NOVO HORIZONTE.
CEP: 68527-000 ABEL FIGUEIREDO - PA.

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1489/2017 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08969/2016/GEFLOR, em face de ARAUJO E REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - ME, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 e do artigo 43 do Decreto 6.514/2008 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos art. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08. Informamos que a ora autuada deve apresentar, para análise e aprovação desta Secretaria, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alteração – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, em caso de descumprimento das exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de

acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, informamos a V. S.ª que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

Protocolo: 534436

NOTIFICAÇÃO Nº90443/CONJUR/2016

Á

M. D MADEIRAS EIRELI-ME

End: AV. DUQUE DE CAXIAS, SN, BAIRRO BRAGANTINO
CEP:68520-000 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA.

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11798/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 08906/2016 em face de M.D. MADEIRAS LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos a necessidade da GESFLORA verificar se há créditos no sistema. Em caso negativo, deverá ser paga a reposição florestal, devendo o infrator cumprir tal obrigação.

Outrossim, deverá ser juntado aos autos, para seus devidos efeitos, o comprovante de estorno dos créditos ou do pagamento da reposição florestal conforme o caso. Além disso, o bloqueio do CEPROF, deve ser mantido até sua total regularização junto a Sema, diante das medidas supra citadas.

NOTIFICAÇÃO Nº101976/CONJUR/2017

Á

EDVAN BARBOSA DA SILVA

End: ROD. TRANS BOM JESUS KM 48, VIC DIREITA KM 40 ZONA RURAL.
CEP:68473-000 PACAJA- PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 10972/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3498/2016/GEFLOR em face de EDVAN BARBOSA DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o autuado, no prazo de 30(Trinta) dias, ser compelido, a apresentar comprovação de sua regularidade ambiental perante esta SEMAS, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova atuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretaria, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº96982/CONJUR/2017

Á

VALE S.A

End: AV. WEYNE CAVALCANTE, N 527, BAIRRO CENTRO
CEP:68537-000 CANAA DOS CARAJAS - PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 34529/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular,

julgou procedente o Auto de Infração nº 2338/2013 em face de autuado VALE S/A, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 100.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Informamos a necessidade do autuado, no prazo de 10 dias a contar da ciência desta análise, comprovar junto a Semas e plena regularidade ambiental de seu empreendimento, referente ao motivo da autuação geradora da presente penalidade, ou ao menos providência quanto a sua regularização, sob pena de nova autuação, continuidade da interdição do empreendimento e providências elencadas no artigo 126 da Lei Estadual 5.887/1995.

Protocolo: 534358

NOTIFICAÇÃO Nº 79090/CONJUR/2015

A

VALDIRENE MAIA DE OLIVEIRA

End: VICINAL DO CUPIM, RAMAL OURO VERDE- ZONA RURAL
CEP:68130-000 PRAINHA - PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 41878/14, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07352/2014 em face de **VALDIRENE MAIA DE OLIVEIRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do discriminadas no art. 118, I e VI da Lei nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todas da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº90368/CONJUR/2016

A

M. D MADEIRAS EIRELI-ME

End: AV. DUQUE DE CAXIAS, SN, BAIRRO BRAGANTINO.
CEP:68520-000 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11805/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 08903/2016 em face de **M.D. MADEIRAS LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos a necessidade da GESFLORA verificar se há créditos no sistema. Em caso negativo, deverá ser paga a reposição florestal, devendo o infrator cumprir tal obrigação.

Outrossim, deverá ser juntado aos autos, para seus devidos efeitos, o comprovante de estorno dos créditos ou do pagamento da reposição florestal conforme o caso. Além disso, o bloqueio do CEPROF, deve ser mantido até sua total regularização junto a Sema, diante das medidas supra citadas.

NOTIFICAÇÃO Nº93520/CONJUR/2016

A

ALANN GOMES DA COSTA

End: CONJ. FERNANDO CORREA N 53 BAIRRO CENTRO
CEP:67040-740 ANANINDEUA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 5930/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07474/2015 - GEFU em face de **ALANN GOMES DA COSTA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 350 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 534340

NOTIFICAÇÃO Nº97319/CONJUR/2017

A

TARCIANO CARVALHO-PROJETO DE ASSENTAMENTO DO ITAQUI LOTE 215

End: OTR PROJETO DE ASSENTAMENTO ITUQUI LOTE 215 IMÓVEL RURAL
CEP:68005-970 SANTAREM – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4402/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00002435/2014/GEFLOR em face de **TARCIANO CARVALHO, em virtude do desrespeito aos ditames legais contrariando o art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, inciso VI da lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos que o autuado deverá apresentar, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRADA, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº103402/CONJUR/2017

A

JEFFERSON MOREIRA

End: ZONA RURAL- FAZENDA NOVA LIMA-BAIRRO RURAL
CEP:68370-000 ALTAMIRA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 34016/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 8618/2015/GEFLOR em face de **JEFFERSON MOREIRA, CPF nº 070.141.678-55, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I e VI do artigo 118 da**

Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um **Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, observadas todas as formalidades legais.**

NOTIFICAÇÃO Nº88638/CONJUR/2017

Á

LOTE 50 DA GLEBA 19- WILLIAN BRAATZ

End: LOTE 50 DA GLEBA 19, BR 163, (ROD. SANTAREM CUIABA) KM 130-ZONA RURAL, CONFRONTAÇÕES NORTE-LOTE 53 E VICINAL SUL LOTE 49, KESTE- TERRAS DO INCRA E OESTE-LESTE 48.

CEP:68100-00 SANTAREM- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 21546/13, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, anulou o Auto de Infração nº 4924/2012 lavrado em face de WILLIAM BRAATZ, ante à inobservância dos requisitos necessários para a formalização do Auto de Infração em questão, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula 473/STF, em tudo observadas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº96728/CONJUR/2017

Á

AMILTON FELICIO DOS REIS

End: ROD. PA 254, VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CUMINAU

CEP:68230-00 ALMERIM – PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 17580/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2699/2015 em face de **AMILTON FELICIO DOS REIS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 12.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II ; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.**

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 534375

TORNAR SEM EFEITO

Categoria de Publicação: CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2020-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 532840

Data de Publicação: 12/03/2020

Protocolo: 534366

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/156279, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio policial na operação de fiscalização durante o período de defesa

Origem: Monte Alegre-PA

Destino: Região do Lago Grande, zona rural de Monte Alegre-PA

Período: 11 a 16/03/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: SGT-PM José Ivan Pantoja Alves - 51671161

CB-PM José de Lima Silva Filho - 57222974

CB-PM Marcelino Porfirio Alves - 572005611

SD-PM Oscar da Silva Vieira - 4220097

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534520

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 296/2020-SAGA BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2020/132201 que autoriza a destinação dos bens que estão em estado inservíveis/ e ou transferências em definitiva para as unidades.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF: 5107580/1, ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF: 56120/1 e HERLDER COSTA DOS SANTOS, SGT-PM, MF: 5329833, para comporem a comissão de conferência, avaliação, baixa e incineração de bens, oriundos dos convênios nº 773041/2012 e 761819/2011-SENASP/MJ e posterior transferência aos respectivos destinatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 534625

PORTARIA Nº 298/2020-SAGA BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020.

O Sr UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Ofício nº01/2020/SIND de 12 de Março de 2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 027/2019 de 20 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 34.096 de 23 de Janeiro de 2020, que designou os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5773989/2, ANA PAULA SOARES DE SOUZA, Diretora, MF nº 5888325/4 e FERNANDA COLARES DE CASTRO, Assessor I, MF nº 5916511/3, para sob a presidência do primeiro apurem estes fatos; RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo por mais 60(sessenta) dias.

- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 534417

ERRATA

**PORTARIA Nº 294/2020-SAGA/SEGUP DE 13/03/2020,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.144 DE 17/03/2020, .**

Onde se lê: no período de 03.03.2020 a 01.03.2020

Leia-se: no período de 03.03.2020 a 01.04.2020

Protocolo: 534427

DIÁRIA

PORTARIA Nº286/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 05 à 06.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº287/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 02 à 04.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº288/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): GURUPÁ/PA
 PERÍODO: 01 à 05.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967-1
 MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, MF: 5774012-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 534661

PORTARIA Nº283/2020–SAGA

OBJETIVO: à serviço desta SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA
 PERÍODO: 05 a 06.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
 RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº284/2020–SAGA

OBJETIVO: para participarem da solenidade magna de instalação do CONSEG/Baia do Sol.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
 PERÍODO: 14.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, MF: 3228584
 WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, MF: 3242005-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº285/2020–SAGA

OBJETIVO: para participar do CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL..
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 12.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 534385

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 41/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.855 DO DIA 18/04/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES; CPF: 330.035.642-34; VALOR: R\$ 432,00; SGT PM CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA; CPF: 375.742.212-00; VALOR: R\$ 432,00; **LEIA-SE:** SGT PM FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES; CPF: 330.035.642-34; VALOR: R\$ 450,00; SGT PM CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA; CPF: 375.742.212-00; VALOR: R\$ 450,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 89/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: CAP PM Bruno Gama Pereira; CPF: 986.014.,,-20. **LEIA-SE:** SERVIDOR: CAP PM Bruno Gama Pereira; CPF: 986.014.582-20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2811/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.029 DO DIA 07/11/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SGT PM SUZIEN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF: 330.980.002-00; VALOR: 1.584,00 **LEIA-SE:** SERVIDORES: SGT PM SUZIEN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF: 330.980.002-00; VALOR: 1.650,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2921/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.061 DO DIA 16/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SD PM Abner Moises Vieira da Conceição; Valor: R\$ 1.800,00. **LEIA-SE:** SERVIDORES: SD PM Abner Moises Vieira da Conceição; CPF:012.808.492-82 Valor: R\$ 1.800,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 64/2020/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº34.135 DO DIA 05/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SD PM Everton Flavio Cruz da Costa; **LEIA-SE:** SERVIDOR: SD PM Everton Flavio Ruiz da Costa. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR;

ERRATA DA PORTARIA Nº 168/2020/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SD PM PAULO PEREIRA ARAÚJO. **LEIA-SE:** SERVIDORES: SD PM SAULO PEREIRA ARAÚJO. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 534495

ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2020/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA **LEIA-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR

Protocolo: 534370

SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 229/2020-SF/DF; Suprido, EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 54195655/1, efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 230/2020-SF/DF; Suprido, LEONARDO FELÍCIO SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5748178/1, efetivo do Centro de Memória da PMPA/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 232/2020-SF/DF; Suprido, MAURO SERGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF: 58080811, efetivo do Gabinete do Exmº Sr Comandante Geral; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 233/2020-SF/DF; Suprido, JOMIRES RIBEIRO OIRES, TEN CEL PM, MF: 5755646/1, efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 234/2020-SF/DF; Suprido, NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5755441/1, efetivo do DGO PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 235/2020-SF/DF; Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF: 5264146/1, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas:

15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 236/2020-SF/DF; Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF: 5614740/1, Ajudante Geral da PMPA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 237/2020-SF/DF; Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 238/2020-SF/DF; Suprido, EZIEL SILVA DE CASTRO, 2º TEN PM, MF: 51588261, efetivo da Banda de Música/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 239/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5773750/1, Consultor Jurídico Chefe/CONJUR PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 240/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, MAJ PM, MF: 5817781, efetivo da Controladoria Interna da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 241/2020-SF/DF; Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN PM, MF: 5700116/1, efetivo da CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 242/2020-SF/DF; Suprido, DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, CAP PM, MF: 57198251, efetivo do EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 244/2020-SF/DF; Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 580778/1, Chefe da 6ª SEÇÃO DO EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 245/2020-SF/DF; Suprido, JORGE FABRICIO DOS SANTOS, MAJ PM, MF: 5788285/1, efetivo da 7ª SEÇÃO DO EMG PMPA ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 246/2020-SF/DF; Suprido, FABRICIO SILVA BASSALLO, TEN CEL PM, MF: 5689872/1, efetivo da Corregedoria PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 247/2020-SF/DF; Suprido, MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, MAJ PM, MF: 5833167/1, Presidente da COR CPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 248/2020-SF/DF; Suprido, FABIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5774101/1, efetivo da COR CPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 249/2020-SF/DF; Suprido, ANDRE LOPES MOUGO, MAJ PM, MF: 54192516/1, efetivo da COR CPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 252/2020-SF/DF; Suprido, MAURO LIMA AMARAL, CAP PM RR, MF: 3373029/5, efetivo do Centro de Patrimônio/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 253/2020-SF/DF; Suprido, ELSON LUIS BRITO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5281075/1, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 254/2020-SF/DF; Suprido, DIEGO SANTOS WANZELLER, CAP PM, MF: 57199361/2, efetivo do CITE/L/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 256/2020-SF/DF; Suprido, MOISES OLIVEIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56157121, Chefe do CVP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 260/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, MAJ PM, MF: 5817668/1, efetivo do CFPAD/GECC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 261/2020-SF/DF; Suprido, WANDERSON CORREA LEÃO, CAP PM, MF: 57230730/1, efetivo do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 262/2020-SF/DF; Suprido, GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54195749/3, efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 263/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1, efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 264/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF: 57197955/2, efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 265/2020-SF/DF; Suprido, MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF: 6402828/1, efetivo do CMV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 267/2020-SF/DF; Suprido, ERICLES DE ARAUJO SILVA, MAJ PM, MF: 33540751, efetivo do CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 268/2020-SF/DF; Suprido, CASSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA, CAP PM, MF: 57199062/2, efetivo do BPCHOQUE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 269/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO MARIA DE SENA LIMA, 2º TEN PM, MF: 5810779, efetivo do RPMont/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 270/2020-SF/DF; Suprido, KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, TEN CEL PM, MF: 56747781, Comandante do BOPE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 271/2020-SF/DF; Suprido, FABIO ALEX CORREA BARRA, TEN CEL PM, MF: 57821981, Comandante do BTL ROTAM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 272/2020-SF/DF; Suprido, JONATHAN WESLEY CASTRO SOUSA, 2º TEN PM, MF: 4220572/1, efetivo do BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 273/2020-SF/DF; Suprido, MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5833132/1, efetivo da 3ª CIME/CME/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 274/2020-SF/DF; Suprido, ADAILSON BRITO ALVES, 2º TEN PM, MF: 5263751/1, efetivo da 2ª CIME/CME/SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de

consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 275/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE, CEL PM, MF: 52965951, Comandante do CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 277/2020-SF/DF; Suprido, LINDIANY PATRICIA CAMPOS BAIA, MAJ PM, MF: 5833116/1, Comandante do CIPOE/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 278/2020-SF/DF; Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/1, efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 279/2020-SF/DF; Suprido, ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, 2º TEN PM, MF: 5780594/1, efetivo do BPA/CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 280/2020-SF/DF; Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, Comandante do CPC I/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 281/2020-SF/DF; Suprido, DIOGENES AURELIO COUTO BRAGA, MAJ PM, MF: 5823330/1, efetivo do 1º BPM/BELÉM/CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 283/2020-SF/DF; Suprido, NELSON MAURO LIMA NORAT, TEN CEL PM, MF: 5674980/1, Comandante do 28º BPM/CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 284/2020-SF/DF; Suprido, NELSON JOSE VIDAL PINTO, CAP PM, MF: 5191637/1, efetivo do 25º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 285/2020-SF/DF; Suprido, JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, TEN CEL PM, MF: 5692253/1, Comandante do 26º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 286/2020-SF/DF; Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, TEN CEL PM, MF: 5264235/1, Comandante do CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 287/2020-SF/DF; Suprido, ROGERIO DA SILVA SOARES, MAJ PM, MF: 5811163/1, efetivo do 6º BPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 288/2020-SF/DF; Suprido, ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, MAJ PM, MF: 54184966/2, efetivo do 21º BPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 289/2020-SF/DF; Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5674840/1, Comandante do 30º BPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 290/2020-SF/DF; Suprido, JUAREZ DE SOUZA LIMA, 2º TEN PM, MF: 5389780/1, efetivo da 2ª CIPM/BENEVIDES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 291/2020-SF/DF; Suprido, TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO, 2º TEN PM, MF: 5697697/1, efetivo da 2ª CIPM/BENEVIDES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 292/2020-SF/DF; Suprido, MARCIO JOSE ALVES DA SILVA, 2º TEN PM, MF: 54194852/1, efetivo da 2ª CIPM/BENEVIDES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 293/2020-SF/DF; Suprido, ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, MAJ PM, MF: 5685249/1, efetivo do CPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 294/2020-SF/DF; Suprido, WIRLENE MACHADO DUTRA, 2º TEN PM, MF: 57223989/2, efetivo do 18º BPM/CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 295/2020-SF/DF; Suprido, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 2º TEN PM, MF: 57222552, efetivo da 28ª CIPM/JURUTI/CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 296/2020-SF/DF; Suprido, LÊDA MARQUES BORGES, 2º TEN PM, MF: 6402823/1, efetivo do NAPI/CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 298/2020-SF/DF; Suprido, ALAN DOS REIS HONORATO, 2º TEN PM, MF: 4220546/1, efetivo do 23º BPM/PARAUPEBAS/CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 299/2020-SF/DF; Suprido, ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP PM, MF: 5817986/1, efetivo do 5º BPM/CASTANHAL/CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 300/2020-SF/DF; Suprido, FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, MAJ PM, MF: 5817986/1, efetivo do 12º BPM/SANTA ISABEL DO PARÁ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 301/2020-SF/DF; Suprido, WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, CAP PM, MF: 54192984/1, efetivo da 3ª CIPM/VIGIA DE NAZARÉ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 302/2020-SF/DF; Suprido, JULIO CESAR DIOGENES ANDRADE, CAP PM, MF: 57232985/1, efetivo da 9ª CIPM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 303/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 5631246/1, Comandante da 14ª CIPM/TOMÉ AÇU/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 305/2020-SF/DF; Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5674000/1, Comandante do 7º BPM/REDENÇÃO/CPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 306/2020-SF/DF; Suprido, PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5615747/1, Comandante do 22º BPM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/CPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 307/2020-SF/DF; Suprido, SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, MAJ PM, MF: 5834015/1, efetivo do CPR VI/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 308/2020-SF/DF; Suprido, DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF: 5615020/1, Comandante do 19º BPM/PARAGOMINAS/CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 309/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO, 2º TEN PM, MF: 5335094/1, efetivo da 21ª CIPM/ DOM ELIZEU/CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 310/2020-SF/DF; Suprido, ULISSES MARQUES LOBO, TEN CEL PM, MF: 5615860/1, Comandante do CPR VII/CAPANEMA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 311/2020-SF/DF; Suprido, FABIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5755697/1, Comandante 11º BPM/CAPANEMA/ CPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 312/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS ALEXANDRE RAIOL, TEN CEL PM, MF: 57218038/2, Comandante do 33º BPM/BRAGANÇA/CPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 313/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54192550/2, efetivo do CPR VIII/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 314/2020-SF/DF; Suprido, ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5615836/1, efetivo do CPR IX/ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 315/2020-SF/DF; Suprido, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, TEN CEL PM, MF: 5817706/1, Comandante do 31º BPM/ABAETETUBA/CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 316/2020-SF/DF; Suprido, MAURICIO MENDES MELO, TEN CEL PM, MF: 5755484/1, Comandante do 32º BPM/CAMETÁ/ CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 317/2020-SF/DF; Suprido, FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF: 5420458/1, Comandante do CPR XII/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 318/2020-SF/DF; Suprido, JEOPENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/1, Comandante do 32ª CIPM/AFUÁ/CPR XII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 319/2020-SF/DF; Suprido, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, TEN CEL PM, MF: 54204231, Comandante do CPR XIII/SÃO FÉLIX DO XINGU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 534502

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45/19/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 e 24/06/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM José Jailson Teodoro Garcia; CPF: 784.644.202-34; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 534338

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.141 DE 13/03/2020, REFERENTE A DIÁRIAS, PORTARIA Nº 192/20/DI/DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 532963

Protocolo: 534361

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020-PMPA. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a consecução de atividades para ampliação das ações de segurança pública do Comando de Operações Penitenciárias nas unidades prisionais do Estado do Pará. Dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinatura: 16/03/2020. Vigência: 16/03/2020 a 16/06/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado e Administração Penitenciária e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 534459

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 1915/2019 – DP/1, 19 de setembro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA Nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE nº 31.261, de 24 SET 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão composta pelos CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, 2º TEM QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, 1º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES e o contratado DOMINGOS NUNES CORDEIRO para sob a presidência do primeiro e os demais na condição de membros, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM, referente as condições de servibilidade dos bens (mesas, cadeiras, armários, prateleiras, computadores, monitores), entre outros, que se encontram no almoxarifado para a efetivação de processo de baixa, alienação, desfazimento e/ou movimentação por transferência de bens por doação em situação inservível antieconômica dos moveis pertencente ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Art. 2º. Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se, justificadamente for necessário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16 de março de 2020, revogadas as disposições que estejam em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 534552

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 12 a 21 de março de 2020, a fim de realizarem o transporte de uma embarcação (Escalor com motor 40), do 4º GBM - Santarém para o 5º GBM - Marabá, para ser doado ao 10º GBM - Redenção e posterior deslocamento à capital (QCG) para receber material operacional.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Marabá e Belém-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM RR	Haroldo José Assunção Nobre	10	9	2.505,72
ST BM RR	Alcir Martins de Andrade	10	9	2.505,72

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 534415

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 039/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57233628-1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 036/2020-PCE/PA, firmado com a EMPRESA PARÁ PNEU FORTE, CNPJ nº 15.813.591/0002-74, cujo objeto é a aquisição, em caráter emergencial, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- IV- DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 534311

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 411/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/208589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 27/03/2020;

- 1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345
 - 2 . EPC - IVO SOUSA PORTELA - MAT:5940359
 - 3 . DPC - RICARDO PISCANÇO D' AVILA - MAT:5940528
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 412/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/212242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 22 a 26/03/2020;

- 1 . MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT:70203
 - 2 . DPC - CLAUDILENE SOUZA MAIA - MAT:5894774
 - 3 . ADM - FRANCILENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT:5942635
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais

e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 413/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/215624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 21 a 22/03/2020.;

- 1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199
 - 2 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo A no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 534569

**PORTARIA Nº 407/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/2015655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/03/2020;

- 1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT:5886724
 - 2 . IPC - PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT:5913900
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 408/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/223692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 20 a 23/03/2020;

- 1 . DDIV - IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO - MAT:5948782
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 409/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/215617, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/03/2020;

- 1 . IPC - ALUIZIO POMBO CORREA - MAT:5299616
 - 2 . IPC - WILSON FERRY BARREIRA - MAT:5913946
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 410/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/242973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 22 a 28/03/2020.;

- 1 . DPC - REGINA MARCIA RATOL LIMA - MAT:5826187
 - 2 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313
 - 3 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:54184105
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 534515

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 129/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial vinculado a representação de mandado de busca e apreensão (autos nº 0000661-33.2019.814.0006), oriundo do Dossiê nº 227871/Disque Denúncia, bem como deixou de prestar informações do cumprimento da medida cautelar, fato ocorrido na DP Júlia Seffer e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, S.C.S.C., mat. nº 57233646, que teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, ausentando-se do local de lotação, município de Tucuruí/PA, consoante teor do Of. nº 080/2020-SUPCT de 06/02/2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/03/2020 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.M.N., mat. nº 5704308, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante os registros dos BOP's nºs. 075/2019.103724-7 e 075/2020.100208-7, pelo Sr. Otoniel Silva de Carvalho, fatos ocorridos no município de Salinópolis/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00184/2019.108528-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00071/2019.103968-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00202/2019.103256-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00155/2020.100269-3 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00176/2019.100021-3 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00176/2019.102395-4 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00331/2020.100132-5 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 534644

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 798/2020-DG/CGP, DE 11/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/02/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/144721, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Celso Nazareno da Silva, Motorista, matrícula 3573/1, da CIRETRAN "B" de Vigia para a Gerência de Transporte deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 794/2020-DG/CGP, DE 11/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 02/03/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/167920, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Hellem Tayla da Silva Moura, Assistente de Trânsito, matrícula 80845554/1, da Gerência de Cultura de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Posto Avançado/Antonio Barreto deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 841/2020-DAF/CGP, DE 16/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 57211 de 16/03/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÔNICA LILIANE FERREIRA BRITO, Analista de Sistemas, matrícula 55588513/2, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/02 a 21/02/2020, conforme Laudo Médico nº 57211 de 16/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 840/2020-DAF/CGP, DE 16/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 06/03/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAPHAEL DE SOUZA PINTO NETO, Gerente, matrícula 57200894/8, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 14/03/2020, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 534289

PORTARIA Nº 860/2020-DAF/CGP, DE 17/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 57215 de 09/03/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JANAÍNA DUTRA BARROS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175602/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/02 a 26/02/2020, conforme Laudo Médico nº 57215 de 09/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/02/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 858/2020-DAF/CGP, DE 17/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 203639A/1 de 10/03/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230585/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 07 (sete) dias de Licença Assistência, no período de 02/05 a 08/05/2019, conforme Laudo Médico nº 203639A/1 de 10/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 857/2020-DAF/CGP, DE 17/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 045/2020-Santarém, datado de 19/02/2020, protocolado sob o nº 2020/146753, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3892/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Wladimir Carvalho Batista, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57199610/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, onde se lê de 01/01 a 30/01/2020, leia-se de 09/01 a 07/02/2020, referentes ao exercício 06.11.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 854/2020-DG/DETRAN/PA, DE 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o procedimento licitatório para contratação dos serviços de emissão de documentos.

Considerando a indispensabilidade de adoção de procedimentos para o planejamento da demanda, conforme disposto na IN nº05/2017 - MPDG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para contratação dos serviços de emissão de documentos.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores: HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO, matrícula nº5947287/1, LEONARDO AUGUSTO UCHÔA DAS NEVES, matrícula nº55589451/4, ENRIQUE WANDER GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº57202105/2.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 855/2020-DG/DETRAN/PA, DE 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o procedimento licitatório para contratação dos serviços de guarda e vigilância patrimonial armada e desarmada.

Considerando a indispensabilidade de adoção de procedimentos para o planejamento da demanda, conforme disposto na IN nº05/2017 - MPDG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para contratação dos serviços de guarda e vigilância patrimonial armada e desarmada.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores: ARISTIDES PEREIRA FURTADO, matrícula nº5286239/1, RAFAEL SANTOS DE SOUSA, matrícula nº54194128/1, MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº54185722/2.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 534609

PORTARIA Nº 853/2020-DG/CGP, DE 17/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a vigência da Portaria 847/2020-DG/CGP, que nomeou o senhor GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Santa Izabel do Pará, onde se lê 17/03/2020 leia-se 30/03/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 852/2020-DG/CGP, DE 17/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a vigência da Portaria 846/2020-DG/CGP, que exonerou o senhor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Santa Izabel do Pará, onde se lê 17/03/2020 leia-se 30/03/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 534615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, do Decreto Estadual nº 534/2020 e da IN nº 01/2016 - PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 02/2020 (processo administrativo nº 2019/610162), do tipo menor preço por grupo/item, que teve por objeto a aquisição de subscrição de produtos para software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 27.626.290/0008-06, vencedora do GRUPO 1, com valor total de R\$ 2.676.120,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte reais), do ITEM 8, com valor total de R\$ 5.344.920,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) e do ITEM 9, com valor total de R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Belém/PA, 13 de março de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 534376

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 016/2020-DAF/CGP, DE 09/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/9338;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 275/2020-DAF/CGP, DE 29/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33341 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maria Dalva Cordeiro Pantoja, matrícula nº 57198714 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município Colares.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 302/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33424;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Carmo Fernandes Monteiro, matrícula nº 57175752/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no Distrito de Mosqueiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 307/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/51207 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ -2.000,00(DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Marabá e Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 13/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 449/2020-DAF/CGP, DE 11/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/59759;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fagner Junior Sá Moia, matrícula nº 57195868/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/02 à 10/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 486/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/115061;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício José Facundo Conceição, matrícula nº 5149584/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 300,00

3339033-R\$:-1.200,00

3339039-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/03 à 07/04/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 493/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/21904;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 181/2020-DAF/CGP, de 23/01/2020, que solicitou suprimento de fundos para o servidor André Kemil Silva dos Santos para custear despesas eventuais e emergenciais no município de Igarapé-Miri;

onde se lê : Período de 27/01 à 25/02/2020

leia-se : Período de 27/01 à 21/02/2020

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 498/2020-DAF/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/115189;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 499/2020-DAF/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/115689;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Bosco Mendes Júnior, matrícula nº 57201706/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 501/2020-DAF/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/115468;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373/2;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 519/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/128828;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 525/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/131502;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, matrícula nº 5231280/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/02 à 26/03/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 542/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/128715;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilsley Ferreira e Ferreira, matrícula nº 57209068 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 25/03/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 543/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/127416;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt, matrícula nº 57201741 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 552/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/22546;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alisson Andrei Cruz Fonseca, matrícula nº 5946544/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 553/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/116784;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Camila Rodrigues Barros, matrícula nº 5946916/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-750,00

3339039-R\$:-450,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 554/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/34768;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 556/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/24562;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora IDINALVA SOARES MACIEL, Matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Alenquer, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 583/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138211;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WELLINGTON DE SOUZA COSTA, Matrícula nº 57201809 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Breves, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 06/03 à 04/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 584/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138301;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAMS ALVES CAVALCANTE, Matrícula nº 57227633 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Canaã dos Carajás, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 04/03 à 16/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 601/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138484;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma, matrícula nº 57202004/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Igarapé Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/03 à 15/03/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 602/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/141566;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 603/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138189;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 05/03 à 26/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 604/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/10948; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Héber Rocha Santos, matrícula nº 5939558/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00 3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 618/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/145520; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, matrícula nº 80845407/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 02/03 à 31/03/2020. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 622/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/126961; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Vinícius Palheta Soeiro, matrícula nº 5946616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.800,00 3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 534270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 17/04/2020. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 04/05/2020, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
IRIS GOMES PEÑA	506383347	2019/53111	03 (três) meses
JOAO CORREA ALVARENGA NETO	5211516345	2018/572997	12 (doze) meses
JEFFERSON DE SOUZA	1000089285	2018/339130	12 (doze) meses
JEREMIAS RODRIGUES PESSOA	178402542	2018/564005	03 (três) meses
JOELSON DOS SANTOS LOBATO	2479525352	2014/324172	03 (três) meses
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	345466337	2018/466463	03 (três) meses
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61277	03 (três) meses
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61269	03 (três) meses
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	4050869100	2016/459657	03 (três) meses
JULIO CEZAR MUNIZ FILHO	3636166607	2019/61401	03 (três) meses
LIDIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	939417164	2019/7860	03 (três) meses
LUIS OTAVIO RAMOS DIAS	731702490	2017/439236	01 (um) mês
MATEUS BRUNO MOTA SOBRINHO	5616007883	2018/343687	12 (doze) meses
MARCOS JOSE GOMES BAIA	617844581	2019/58417	03 (três) meses
MARCOS JOSE GOMES BAIA	617844581	2019/58306	12 (doze) meses
OZIRENE FERREIRA RODRIGUES DIAS	5653628965	2019/13723	03 (três) meses
RAIMUNDO RICARDO GONCALVES DA SILVA	268714529	2017/439294	03 (três) meses
ROBERTO CARLOS MARTINS MORAES	263687174	2018/382073	03 (três) meses
ROSIVALDO LEITE RABELO	1004359281	2018/337940	12 (doze) meses

Belém, 17 de março de 2020.
MOISÉS AZEVEDO CAMPOS
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP
Protocolo: 534469

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 004
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 006/2016
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI -ME - PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº 20.932.054/0001-00.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Paragominas/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 110/2016, publicada no DOE de 01/02/2016 e Portaria nº 231/2020-DG/CCCLIN, publicada no DOE nº 34106 de 03/02/2020. VIGÊNCIA: Início: 01/02/2020 Término: 31/01/2022
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado dos serviços originários do presente Termo aditivo é de R\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-3.600.000.00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 534567

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 004

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI -ME., inscrita no CNPJ nº 20.932.054/0002-83.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 111/2016, publicada no DOE de 03/02/2016 e Portaria nº 118/2020-DG/CCCLIN, publicada no DOE nº 34102 de 29/01/2020. VIGÊNCIA: Início: 03/02/2020 Término: 02/02/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-83.434,13 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-2.002.419,12 (Dois milhões, dois mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 534562**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 242/2020 – GAB/SEAP BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel- CPASI.

PRESIDENTE: RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR- Diretor

MEMBRO: RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA- Coordenador de Segurança

MEMBRO: RAÍMUNDO NONATO PINHEIRO BARROS- Supervisor de Equipe
MEMBRO: CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta Ocupacional.

MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA- Assistente Social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL – Assistente Social

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE- Psicólogo

MEMBRO: WAGNER GOUVEA DE ARAÚJO- Psicólogo

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: MARIA ROSA BATISTA SENA- Assistente Administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenc

Protocolo: 534600**PORTARIA Nº 245/2020 – GAB/SEAP BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Mosqueiro-CRMO:

PRESIDENTE: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER- Diretor

SECRETÁRIO: LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ- Agente Prisional

MEMBRO: SANDRO HENRIQUE DA CRUZ PERALTA – Gerente Administrativo

MEMBRO: JOSIAS FELIZARDO DA SILVA- Gerente de Segurança

MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO- Psicóloga

MEMBRO: ANETE SUELY SILVA ANDRADE- Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría

Protocolo: 534614**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 16/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS WALBER DA CRUZ BORGES

Matrícula: 5953041/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PATRICIANE LOPES DE SOUZA

Matrícula: 5941817/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE OLENILDON DOS SANTOS CUNHA

Matrícula: 54196458/4 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría

Protocolo: 534647**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 273/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935831 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5936444 como suplente do Contrato Administrativo nº 002/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría, em exercício.

Protocolo: 534521**PORTARIA Nº 268/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL matrícula nº 57198082/1 como suplente do Contrato Administrativo nº 011/2020/SEAP, celebrado entre a empresa C.J.A PARENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote I, itens 01 a 83).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría, em exercício.

Protocolo: 534514**PORTARIA Nº 274/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal titular e o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES matrícula nº 57198077 como suplente do Contrato Administrativo nº 009/2020/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI

- EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (item 10) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534522

**PORTARIA Nº 277/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020..**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 5952549 como fiscal titular e o servidor LUCAS FELIPE AMARAL, matrícula nº 5952569 como suplente do Contrato Administrativo nº 013/2020/SEAP, celebrado entre a empresa PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma na Unidade Básica de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará- CRPP III, localizado no Complexo de Americano, na Cidade de Santa Izabel-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534523

**PORTARIA Nº 267/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 05936444 como fiscal titular e o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO matrícula nº 05935881 como suplente do Contrato Administrativo nº 007/2020/SEAP, celebrado entre a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (itens 6 e 7) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exer

Protocolo: 534510

**PORTARIA Nº 271 /2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS matrícula nº 55588763 como suplente do Contrato Administrativo nº 006/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (itens 1, 2, 3, 4 e 8) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de

Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534518

**PORTARIA Nº 269/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL, matrícula nº 57198082/1 como fiscal titular e o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES matrícula nº 5951521 como suplente do Contrato Administrativo nº 010/2020/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote II, itens 84 ao 105).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CEL. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534517

**PORTARIA Nº 270/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal titular e o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES matrícula nº 57198077 como suplente do Contrato Administrativo nº 008/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (item 7) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534512

**PORTARIA Nº 272 /2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935831 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5936444 como suplente do Contrato Administrativo nº 003/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534519

CONTRATO**CONTRATO: 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ- CRPP III, LOCALIZADO NO COMPLEXO DE AMERICANO, NA CIDADE DE SANTA IZABEL-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 90.101- 10.302.1422.8230, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0149002938/0349002938

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

VIGÊNCIA: 11/03/2020 A 11/03/2021 (12 meses)

CONTRATO: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentina, nº 2884, CEP: 66.095-770 Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534566

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 16/03/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04/03/2020 e encerrando em 04/09/2020, considerando a necessidade de manter o contrato administrativo vigente para ajustes de projetos estabelecidos para atenderem as diretrizes estabelecidas pelo DEPEN, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 014/2020/CEAR/SEAP.

Contrato: 043

Exercício: 2018

Contratado: CONSORCIO CHR E NACIONAL

Endereço: Rodovia PA - 150, S/Nº, KM 03, Chácara nº 60, Lote 05, Bairro: Zona de Expansão, Município de Parauapebas, Estado do Pará, CEP: 68.515 - 000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534377

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 006

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2021

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade atender o Projeto Portal do Conhecimento, uma releitura do Projeto Livro Solidário, que tem como principal objetivo incentivar o acesso e o hábito a leitura, contribuindo para a inclusão social, voltado as comunidades com maior vulnerabilidade social da região metropolitana de Belém, em especial nos bairros abarcados pelo Programa de governo Territórios da Paz e interior do Estado e atividade laborativa de confecção de móveis, destinados a atender os espaços de leitura de acordo com as especificações do plano de trabalho.

Partes:

Primeiro partícipe: SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Segundo partícipe: Imprensa Oficial do Estado

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 534271

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 736/2020 DE 17/03/2020.**

Suprido: NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO

Matrícula: 5722156

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534529

PORTARIA Nº 403/2020 DE 17/03/2020.

Suprido: Cássio Rodrigo da Silva Araujo

Matrícula: 5942253

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura Eng. Civil

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 3.720,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534527

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 125 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2020/213473 de 13/03/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES matrícula nº 32867-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.04.2020 a 30.05.2020, referente aos triênios de 01.03.1997 a 28.02.2000 (trinta dias restantes) e 01.03.2000 a 28.02.2003 (trinta dias iniciais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de março de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 534363

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 123 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10.03.2010, a Resolução nº 001, de 16.03.2010, com fundamento nos incisos I, II e Parágrafo Único do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, por meio de cotação eletrônica, e, ainda o Processo nº 2020/201920, de 11.03.2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Operacionalização dos procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor através de cotação eletrônica, os seguintes servidores públicos:

- Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, Secretário Adjunto, matrícula nº 5945711-1 - Homologador;

- Adma de Campos Jordy de Almeida, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº 32654-1 - Coordenador;

- Alex Ramires Santos da Costa, Gerente de Operações e Serviços Gerais, matrícula nº 5792177/2, Coordenador;

- Francisco José Fontenelle de Castro Júnior, Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 57190477-1 - Coordenador;

- Leandro José Monteiro Ribeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845866-1, Coordenador;

- Regina Coeli Arouck Sales, Técnico em Gestão Cultural - Administrador, matrícula nº 57190444-1 - Coordenador;

- Anderson Luiz Lemos Gonçalves, Motorista, matrícula nº 57190768-1 - Coordenador.

II - Fica revogada a PORTARIA Nº 035/19, de 22.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.788, de 24.01.2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 10.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de março de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 534674

PORTARIA Nº 130 DE 17.03.2020

Servidor: Samia Cristina Lopes Corrêa

Matrícula: 57191619-1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Fiscal das Oficinas do Evento "Aniversário de Belém.

Período do Evento: 09 a 12.01.2020.

Protocolo: 534482

PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA**PORTARIA Nº 129 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004; e, considerando o Processo nº 2020/182062, de 05.03.2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Música, matrícula nº 57188175-4, FAGNER MONTEIRO SILVA, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, Matrícula: 57196665-1; ÍRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, Técnico em Gestão Cultural - Letras, matrícula nº 5568781-2, para comporem a Comissão Executiva, que tem suas atribuições previstas na Cláusula 07, do Edital de Seleção nº 04/2020: Prêmio Preamar de Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de março de 2020.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 534364

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 14

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a variação de custo de insumos relacionados à mão de obra e acessórios decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do SEAC X SINELPA.

Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no subitem 1.1, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de setembro de 2017, para o importe de R\$33.648,49 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Considerando, especificamente, a repactuação do valor contratual prevista no item 1.1, serão pagos à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, os valores de R\$ 19.014,52 (dezenove mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2019 e R\$ 2.445,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de janeiro e fevereiro de 2020.

PROJETO/ ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO; 0101006360 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339092- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PTRES: 158338. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

PROJETO/ ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO; 0101006360 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339037- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. PTRES: 158338. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 005

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua São José, nº2070, Bairro Central, CEP: 68.900-110, Macapá, Amapá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 534639

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A-01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 035/20, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.103, de 30 de janeiro de 2020, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT, CONSIDERANDO, os Princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO, o resultado da Terceira Fase – Entrevista, conforme cronograma do Edital nº 01/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

ENTREVISTA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20200120149259	ROSENEIDE DO CARMO SILVA	10,00
2020012014963	VALDIRENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	4,50
MOTORISTA		
20200120193293	MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO	10,00
2020012000642	CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL	10,00
2020012004950	ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	8,50
2020012075212	AUGUSTO CÉSAR LEITE BARRA	10,00
2020012045126	RONIERI DE SOUZA GOMES	6,50
2020012025261	EIDER XAVIER BARBOSA JÚNIOR	5,50
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR		
20200120246204	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE	10,00
20200120202212	OZIANE DE JESUS DE LIMA MOTA	4,00
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRADOR		
2020012026125	DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS	10,00
2020012011558	MURILO REIS DO CARMO	7,50
2020012006060	ALYSSON PEREIRA CARDOSO	5,00
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR		
2020012037158	JOÃO ALVES DO VALE JÚNIOR	10,00
20200120169133	DÉBORA COSTA FERREIRA	7,50
2020012016504	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	4,50

II – HOMOLOGAR, o Resultado Final dos Candidatos Aprovados aos cargos de Nível Médio e Nível Superior.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20200120149259	ROSENEIDE DO CARMO SILVA	40,00
MOTORISTA		
20200120193293	MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO	39,70
2020012000642	CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL	30,50
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR		
20200120246204	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE	17,30
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRADOR		
2020012026125	DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS	28,40
2020012011558	MURILO REIS DO CARMO	24,70
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR		
2020012037158	JOÃO ALVES DO VALE JÚNIOR	28,70

III – CONVOCAR, os candidatos selecionados para, segundo o item 7.2, do Edital nº 01/2020, apresentar a documentação exigida no Anexo VI do mesmo, nos dias 30 e 31 de março de 2020, de 09 às 14hs, na Gerência de Pessoas – GP (subsolo) desta Secretaria de Estado de Cultura, localizada à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240 (Parque da Residência).

Belém, Pará, 17 de março de 2020
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 534404

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00276**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/207561

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 13/03/2020

OBJETO: Contratação da profissional CAROLINE DE PAULA BITENCOURT QUARESMA, CPF 849.606.122-15, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para atender a programação do TER PAZ- BAIRRO DO BENGUI.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928. FONTE DE RECURSO:0117000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158928. PI: 105TPB8928C. AÇÃO: 260968. Funcional Programática: 13.392.1503.8928.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 747 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADO: CAROLINE DE PAULA BITENCOURT QUARESMA- CPF 849.606.122-15

ENDEREÇO: Et Quarenta Horas, 385, Solar do Coqueiro, apt 105, Coqueiro, CEP:67.120-360, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 534494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 17/12/2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento originário em mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2019.

PROJETO ATIVIDADE: 8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE DE RECURSO: 0101002156. NATUREZA DA DESPESA: 339039; PTRES: 158338; PI: 412CTO8338C; AÇÃO: 230974; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 117

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CLARO SA

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP:04.709-110.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Protocolo: 534430

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2020
PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de premiar projetos voltados para a cultura popular, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

A SECULT atua em todo o Estado do Pará, desenvolvendo e apoiando projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística de suas regiões de integração, com, dessa forma, oferecer à sua população, e aos seus visitantes, uma cena cultural pautada na diversidade de gêneros e estilos.

Para fins de incentivo, por intermédio deste edital de seleção, o prêmio possibilita o acesso democrático a recursos para produção e circulação de projetos artísticos e com apresentação de resultados no período compreendido entre junho e dezembro de 2020.

1-OBJETO

O presente Edital tem por objeto premiar no ano de 2020 até 100 (cem) projetos artísticos, no valor individual de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), voltados para a produção e circulação artísticas, expressivos da cultura paraense, apresentados nas linguagens e/ou áreas visual, cênica e musical, objetivando:

1. Premiar a atuação de fazedores e fazedoras responsáveis por projetos culturais voltados para linguagens artísticas e manifestações expressivas da cultura paraense;

2. Fomentar, valorizar e dar visibilidade às atividades artístico-culturais e às manifestações da cultura popular existentes nas diferentes regiões de integração do território paraense.

Parágrafo único - Projetos para produção de arte devem ser inéditos. Entendem-se como inéditos, os projetos de produção cujos bens culturais finais previstos em seus objetivos não tiverem sido veiculados em nenhuma mídia e nem apresentados publicamente até a data deste edital.

1.2 A seleção buscará contemplar projetos de todas as regiões paraenses, assim como o equilíbrio da diversidade das ações culturais, a partir da diretriz de política pública do Governo do Estado do Pará, que estabelece como prioritária a descentralização das atividades para o interior do estado, nas 12 (doze) regiões de integração, e, nos 7 (sete) territórios de vulnerabilidade social, integrantes do programa Territórios pela Paz, estabelece-se a seguinte quantidade de projetos por região/território, constituindo-se em percentuais de 23% para a Região Metropolitana e 77% para as demais regiões do estado:

- 1 (um) projeto para o bairro da Cabanagem (Belém);
- 1 (um) projeto para o bairro do Bengui (Belém);
- 1 (um) projeto para o bairro do Guamá (Belém);
- 1 (um) projeto para o bairro da Terra Firme (Belém);
- 1 (um) projeto para o bairro do Jurunas (Belém);
- 1 (um) projeto para o bairro do Icuí (Ananindeua);
- 1 (um) projeto para o bairro da Nova União (Marituba);
- 16 (dezesesseis) projetos para a R.I. Guajará
- 7 (sete) projetos para a R. I. Araguaia;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Baixo-Amazonas;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Guamá;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Carajás;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Lago de Tucuruí;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Marajó;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Rio Caeté;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Rio Capim;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Tapajós;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Xingu;
- 7 (sete) projetos para a R. I. Tocantins.

Parágrafo único - Caso não se atinja o número de premiados nos territórios ou regiões de integração estabelecidos no subitem 1.2, serão premiados os projetos que obtiverem maior pontuação em ordem decrescente, no geral.

1.3. Para os fins do presente edital:

I - Entendem-se por projetos artísticos em "Artes Visuais" aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção e circulação nas áreas de desenho, escultura, gravura, pintura, fotografia e audiovisual, difundidas sob forma de exposição, instalação, intervenção ou exibição.

II - Entendem-se por projetos artísticos em "Artes Cênicas" aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção nas áreas do teatro, da dança, do circo, performances e formas animadas, que circulem sob forma de espetáculo;

III - Entendem-se por projetos artísticos em "Música" aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção e circulação na área da linguagem sonora ou musical, sob forma de show, gravação de CD e DVD, songbooks e afins.

IV - Entendem-se por manifestações da cultura popular aquelas que são expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes e tradições de um povo e, por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem nessa perspectiva, por exemplo, bois bumbás, hip hop, quadrilhas, grupos de carimbó, pássaros juninos, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, coco, tambor de crioula, marujadas, reizados, dentre outros.

1.3.1. Na categoria Artes Visuais entende-se por audiovisual os projetos de ficção, documentário, animação, videoarte, videoinstalação, vídeo-mapping, vídeo-clipe, e afins.

1.4. A presente seleção compreenderá as seguintes fases:

1. Inscrição;
2. Habilitação documental, de caráter eliminatório.
3. Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório.
4. Apresentação de resultados.

1.5 Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:

- Tenham por objetivo gerar bens culturais que possam ser disponibilizados para o público;
- Visem a exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;
- Prevejam medidas de acessibilidade compatíveis com o projeto cultural;
- Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.
- Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolverem atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos.

2- DOS RECURSOS FINANCEIROS.

2.1 Os recursos necessários à realização da premiação são oriundos do orçamento vigente da SECULT, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

3 - CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se ao concurso proponentes pessoas físicas, Organizações Não Governamentais ou Micro Empresa Individual (MEI) que sejam fazedores e fazedoras de cultura ou que representem grupos com trajetória artística nas linguagens e/ou áreas definidas no subitem 1.3.

3.1.1 Os proponentes deverão comprovar residência e/ou atuação cultural no território ou região de integração definidas no subitem 1.2

3.2 É vedada a participação de candidatos:

1. a) Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção;

2. b) Servidores da SECULT e órgãos vinculados;
3. c) Que não sejam os próprios artistas, coletivos ou representantes destes, legalmente constituídos.

4. d) Que tenham sido premiados no Edital Prêmio Preamar de Cultura Popular - 2019.

3.3 Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção. Havendo mais de uma inscrição por candidato, todas as demais apresentadas por este candidato serão inabilitadas. Caso seja detectada a inscrição de uma mesma prática cultural por candidatos diferentes, ambas serão inabilitadas;

4. INSCRIÇÃO

• As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 18 de março a 04 de maio de 2020, podendo a Secretaria promover novos períodos de inscrição, conforme necessidade e interesse públicos, e poderão ser efetivadas exclusivamente pela internet e por correios, da seguinte forma:

Pela internet: através do e-mail: premiopreamar2020@gmail.com.

1. No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir escrito PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

2. Todos os documentos relativos à inscrição, conforme item 5, deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.

3. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 7 MB. Por via postal: caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples e postagem ocorrendo dentro do período de inscrição.

4.1.2.1 Só serão aceitas as inscrições por via postal que chegarem à SECULT no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, após o término do período de inscrição.

Para as inscrições via postal, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240
Edital de Seleção n.004/2020
PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

5.1 Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas no item 4, os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoa Física

1. Ficha de Inscrição (Anexo1).
2. Cópia da Cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (quando for o caso).
3. Comprovante de endereço residencial.
4. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
5. Termo de Uso de Imagem.
6. Currículo do profissional (acompanhar de divulgação).
- Declaração de representação, quando for o caso.
- Pessoa Jurídica (MEI) ou Organização Não Governamental
1. Registro Comercial, no caso de Empresário Individual;
2. Ato Constitutivo da Empresa, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, acompanhados da ata de fundação e ata da última eleição de seus administradores (cópia reconhecida em cartório);
3. Cópia da Identidade e do CPF do Representante Legal, no caso de Procurador, apresentar também a cópia da procuração (cópia reconhecida em cartório);
4. Comprovante de residência do Representante Legal da Instituição - (Luz, telefone e atualizado) cópia;
5. Prova da Inscrição no Cadastro Nacional de contribuintes (CNPJ);
6. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Federa - Dívida Ativa da União;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Certidão de Regularidade do FGTS (caso não recolha, Declaração de não recolhimento);
9. Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária (SEFA do Estado da Empresa)
10. Certidão Conjunta Negativa (SEFIN do Município da Empresa);
11. Currículo (assinar a última página e rubricar as anteriores);
12. Clipping - Documentos e materiais comprobatórios do reconhecimento da Empresa/profissional e/ou artista - folder, cartaz, certificado, material jornalístico de revista, de redes sociais, programas de Tv ou similares;
13. Termo de Uso de Imagem (anexo).
14. Declaração de representação, quando for o caso.

5.2 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

5.3 Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção. Havendo mais de uma inscrição por candidato, todas as demais apresentadas por este candidato serão inabilitadas. Caso seja detectada a inscrição de uma mesma prática cultural por candidatos diferentes, ambas serão inabilitadas;

• A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital, acarretará a inabilitação da inscrição.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. A Secretária de Estado de Cultura designará Comissão de Seleção, para análise de mérito, composta por 5 (cinco) membros, a ser constituída por pessoas: de notório saber; de reconhecida atuação na área das linguagens artísticas e manifestações culturais paraenses retratadas neste edital e/ou representante do Poder Público na área Cultural;

2. A publicação no Diário Oficial do Estado da lista de membros da Comissão de Seleção ocorrerá concomitante à publicação das inscrições deferidas/habilitadas;

3. A Comissão de Seleção será presidida pelo Diretor de Cultura da SECULT, sem direito a voto, ou por pessoa por ele designada para tal função, que também não terá direito a voto;

4. É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

1. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

2. Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

• Tenham parentesco com candidatos inscritos;

• Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com respectivos cônjuges ou companheiros (as).

1. O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob a pena de anulação dos atos que praticar.

7. DA COMISSÃO EXECUTIVA

7.1 O processo será conduzido por Comissão Executiva, vinculada à Diretoria de Cultura, que será composta por três servidores, designados pela Secretária de Estado de Cultura, através de portaria publicada no Diário Oficial, tendo como atribuições:

1. Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

2. Conferir os documentos previstos no item 6 e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para fins de habilitação do proponente;

• Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;

1. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à habilitação e avaliação;

2. Elaborar e consolidar a lista de premiados;

3. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos premiados;

• Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos Atos Normativos complementares dela decorrentes;

• Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

1. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

2. Resolver os casos omissos.

• A Comissão Executiva publicará no Site da Secretaria, bem como no Diário Oficial do Estado, relação provisória contendo os nomes dos proponentes habilitados, que atenderem às exigências deste Edital.

Da relação provisória caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação, o qual será interposto através do e-mail premiopreamar2020@gmail.com e serão julgados pelo Diretor de Cultura e, em seguida publicada a relação final dos candidatos habilitados no Site da SECULT e no Diário Oficial do Estado.

8 DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

8.1. A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Relevância do projeto para a área inserida e possibilidades de desdobramentos.	0 a 20
b) Justificativa, planejamento, cronograma e viabilidade de execução do projeto.	0 a 20
c) Estratégias de democratização de acesso aos resultados (realização de mais apresentações com o mesmo recurso)	0 a 20
d) Transmissão dos saberes para a comunidade.	0 a 10
e) Boas práticas para com o meio ambiente	0 a 10
f) Qualificação dos envolvidos no projeto.	0 a 10
g) Solidez do vínculo do proponente com o município/bairro de inscrição.	0 a 10
TOTAL	0 a 100

8.2. Critério de Desempate - Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

8.2.1. Maior pontuação no item a;

8.2.2. Maior pontuação no item b;

• Maior pontuação no item c.

8.3. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

8.4. Os projetos que não atingirem a média final de 60 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

9 DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A relação de selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.secult.pa.gov.br, obedecida rigorosamente à ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, constando:

I - nome do projeto cultural;

II - nome do candidato;

III - município/bairro do candidato;

IV - nota final.

Da relação de selecionados caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação, o qual será interposto através do e-mail premiopreamar2020@gmail.com e serão julgados pela Comissão de Seleção. Após o julgamento dos recursos interpostos, em 72 (setenta e quatro) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará ao Gabinete da Secretária de Estado de Cultura que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Secretaria e no Diário Oficial do Estado a relação final dos premiados.

• DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

Cada projeto premiado receberá R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), assim divididos:

20. a) Parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na assinatura do contrato;

21. b) Parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) após a conclusão, entrega e apresentação pública dos resultados esperados / objetivo do projeto.

10.2 Os valores da premiação são brutos e estão sujeitos à retenção do imposto de renda e demais tributos incidentes, de acordo com as alíquotas previstas na legislação.

• Os candidatos selecionados devem apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente à publicação final dos resultados, a indicação de conta bancária do BANPARÁ, para recebimento de prêmio.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

• A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

• O proponente/premiado permite à SECULT o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.

• É facultada à Comissão Executiva, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

• A SECULT se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Seleção Pública, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos selecionados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

• Todas as informações do presente Concurso, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da SECULT.

• É de responsabilidade do proponente acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição ou no Diário Oficial do Estado, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Concurso.

• Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Executiva, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da SECULT.

• O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente do BANPARÁ, não sendo aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

• O valor do prêmio será pago ao responsável pela inscrição. Em hipótese alguma, a SECULT se responsabilizará pela divisão do prêmio entre os membros do coletivo e nem tampouco por eventuais irregularidades praticadas pela liderança indicada pelo Grupo/Comunidade a que título dos recursos.

• A premiação concedida não poderá ser transferida a ninguém e nem poder ser depositada em conta bancária diferente da do beneficiário.

• Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Estado;

• O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECULT, mesmo após o pagamento do prêmio;

• Sempre deverá constar em qualquer suporte de divulgação da manifestação cultural premiada a referência da premiação obtida pelo PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA, assim como a identificação visual do Programa;

• Ao final, os premiados deverão participar de pelo menos 1 (uma) mostra a ser realizada nos equipamentos culturais da SECULT, ou para atender a pedidos dos municípios em ações culturais nos mesmos, apoiadas pela Secretaria, em agenda a ser definida, ficando a SECULT livre do pagamento de cachê artístico ou qualquer ônus, aos participantes premiados na referida mostra/participação;

11.15 Será conferida à SECULT, a faculdade de se utilizar do projeto, das obras ou derivados (para fins de publicidade) independentemente de pagamento ou autorização do artista, e sem limitação temporal.

11.16 As faculdades perenes conferidas à SECULT na utilização dos projetos premiados se referem à reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de áudios, impressão, exposição e todas as demais formas de replicação ou divulgação da obra, desde que sejam feitas de forma não lucrativa por parte da SECULT.

11.17 Os candidatos não selecionados devem retirar materiais utilizados para a inscrição até um prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação do resultado final. Ao fim deste prazo os objetos serão descartados.

11.18 É obrigatório constar em qualquer suporte de divulgação do projeto premiado a referência da premiação obtida junto à SECULT, assim como a identificação visual do Programa Preamar.

11.19 As informações podem ser obtidas pelo e-mail premiopreamar2020@gmail.com, ou pelo número: (91) 40098462.

12- CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
18/03/2020 a 04/05/2020	Inscrição.
12/05/2020	Resultado inicial da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
2 dias úteis	Prazo para interposição de recursos.
18/05/2020	Resultado final da etapa de habilitação (Diário Oficial do Estado).
08/06/2020	Resultado inicial da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).
2 dias úteis	Prazo para interposição de recursos.
16/06/2020	Resultado final da etapa de seleção (Diário Oficial do Estado).

ANEXOS

Integram este Edital os anexos:

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO.

Anexo 2 - PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL.

Anexo 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Anexo 4 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO COLETIVO / ASSOCIAÇÃO.

EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO I. DADOS DO CANDIDATO			
--	--	--	--

NOME COMPLETO			
NOME ARTÍSTICO			
NOME DO COLETIVO			
R.G.	CPF	CELULAR	TELEFONE FIXO
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	E-MAIL(S)	

II. DADOS DO PROJETO			
NOME DO PROJETO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
LINGUAGEM / ÁREA			
III. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA (marcar com X)			
DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 5.1.1	SIM ()	NÃO ()	
DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 5.1.2	SIM ()	NÃO ()	
CURRÍCULO DO PROPONENTE	SIM ()	NÃO ()	
ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO COLETIVO	SIM ()	NÃO ()	
PEN DRIVE, CD, OUTRO:	SIM ()	NÃO ()	

LOCAL: _____ DATA: / /
CANDIDATO: _____

EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO ANEXO 2 - PROJETO ARTÍSTICO / CULTURAL TÍTULO DO PROJETO			
CANDIDATO / RESPONSÁVEL (NOME COMPLETO)			
LINGUAGEM ARTÍSTICA / ÁREA DO PROJETO (MARCAR COM UM X)			
CÊNICA	MUSICAL	VISUAL	CULTURA POPULAR
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO			
NOME	CPF	FUNÇÃO NO PROJETO	PROCEDÊNCIA
DESCRIÇÃO DO PROJETO CONTEXTUALIZAÇÃO			
OBJETIVOS			
Geral: DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE COM OS RECURSOS DO PRÊMIO			
Específicos METODOLOGIA			
METAS/ CRONOGRAMA FÍSICO			
AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO (Definir metas para que a organização possa proceder as avaliações técnicas)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		DE	ATÉ
1ª			
2ª			
A QUEM SE DESTINA			
Público Alvo / Estimativa de Público			

LOCAL: _____ DATA: / /
CANDIDATO: _____
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO

ANEXO 3- CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020 – SECULT

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO", QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E «PROponente», COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240, neste ato representado por sua Secretária ÚRSULA VIDAL, doravante denominado simplesmente SECULT, de um lado e, de outro, o artista contemplado com o prêmio decorrente do edital "PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO", doravante denominado simplesmente PREMIADO têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de concessão de premiação, os quais celebram conforme as cláusulas abaixo arroladas, cujo resultado foi homologado pela PORTARIA Nº. _____ da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, publicada no Diário Oficial Nº , a ser realizado com fundamento na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, por este Edital Nº 01, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, e demais legislações aplicáveis em consonância com a missão desta Secretaria, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ARTISTA E PROJETO CONTRATADO/ PREMIADO

ITEM	DADOS SOLICITADOS	INFORMAÇÕES DO ARTISTA / ASSOCIAÇÃO
1.1	ARTISTA PREMIADO / COLETIVO	
1.2	CPF DO PREMIADO	
1.3	ENDEREÇO PARA CONTATO	
1.4	E-MAIL DO CONTRATADO	
1.5	CATEGORIA DA PREMIAÇÃO	
1.6	NOME DO PROJETO PREMIADO	
1.7	VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 28.000,00
1.8	FORMA DE DESEMBOLSO	R\$20.000,00 (inicial) R\$ 8.000,00 (após cumprir o objeto)
1.9	PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES À SECULT	
1.10	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

• O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso.

• A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao (a) PREMIADO (A) o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense.

• Em contrapartida, o (a) PREMIADO (A) se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso.

• O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do (a) PREMIADO (A) com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento da referida premiação, constam da Lei Orçamentária Estadual, exercício de 2020, obedecendo à classificação orçamentária descrita no item 1.10.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Contrato é o da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

4.2 Em caso de atraso de qualquer obrigação da SECULT o contrato estará automaticamente prorrogado pelo número de dias equivalente a esse atraso, independentemente de formalização de aditamento, sendo o respectivo prazo acrescido na etapa em que se encontrar o projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA PREMIAÇÃO E DA FORMA DE DESEMBOLSO

5.1 O valor total da premiação corresponde ao valor descrito no item 1.7, cujo montante é fixo e irrevogável durante todo o prazo de vigência do contrato, e será concedido consoante etapas previstas no item 1.8.

5.2 O prêmio será pago exclusivamente mediante depósito em conta corrente do BANPARÁ, conforme indicação do premiado, não sendo aceitas contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros, sendo os custos relativos à transferência bancária descontados do valor da premiação.

5.3 As etapas de concessão do prêmio referidas no item 1.8 deste contrato estão sujeitas aos repasses realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sendo expressamente vedadas antecipações ou adiantamentos injustificados de pagamentos.

5.4 Os recursos oriundos da premiação terão como contrapartida o resultado final a ser entregue pelo PREMIADO (A), não se admitindo a desistência do contrato por qualquer das partes, sob pena de devolução da totalidade dos recursos já recebidos, no caso de desistência pelo artista, ou pagamento da integralidade do valor do contrato, em caso de desistência da SECULT.

5.5 O pagamento da etapa subsequente de execução do projeto não será efetuado enquanto não for aprovada a conclusão da etapa anterior, pelo fiscal determinado pela SECULT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) PREMIADO (A)

6.1 Obriga-se o (a) PREMIADO (A) a apresentar à SECULT o resultado final, consoante projeto selecionado no concurso.
 6.2 O (A) PREMIADO (A) deverá fazer constar, sempre quando da divulgação do projeto premiado, a referência da premiação obtida pelo Programa PREAMAR, assim como a identificação visual do Programa em nome da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT.
 6.3 O (A) PREMIADO (A) autoriza expressamente a cessão em favor da SECULT, de forma gratuita, definitiva, permanente, irrevogável e irretroatável, dos direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e qualquer outro tipo de utilização do projeto, incluindo-se também a utilização de imagens do próprio cedente/grupo artístico quando da sua participação no evento do concurso, entrevistas, depoimentos ou ação dentro do contexto do evento.
 6.4 Acatar e cumprir as normas legais referidas neste instrumento, bem como os regulamentos administrativos impostos pela SECULT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECULT

7.1 Compromete-se a SECULT, em função do presente contrato, a pagar a premiação consoante cronograma do item 1.8.
 7.2 Os eventuais atrasos no repasse dos valores previstos no cronograma de desembolso importarão em automática prorrogação do presente contrato pelo número de dias equivalente ao atraso.
 7.3 A SECULT acompanhará a execução do projeto premiado, reservando-se o direito de solicitar vistas ao processo de trabalho, com determinação para que o artista se dirija à SECULT com os resultados até então obtidos.
 7.4 A SECULT deverá designar, por meio de Portaria, dentre seus servidores o fiscal, que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato firmado com cada um dos premiados,

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1 O pagamento obedecerá ao cronograma disposto no item 1.8.
 8.2 No caso de não cumprimento de qualquer das etapas do Contrato Administrativo, o beneficiário ficará inabilitado para receber o valor correspondente à etapa subsequente do contrato, sem prejuízo de outras medidas aplicáveis. Neste caso, o valor restante da premiação concedida voltará a reintegrar o orçamento da SECULT.
 8.3 Em caso de rescisão, o (a) PREMIADO (A) reconhece os direitos da Administração Pública previstos no art. 77, da Lei nº. 8.666/1993, que será a legislação aplicável em casos de omissão no presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 No caso de não entrega de resultados esperados que comprometam a integridade do projeto ou seus resultados, haverá a rescisão do contrato por parte da SECULT, com obrigação de devolução de valores integrais por parte do artista, acrescida de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
 9.2 As obrigações deste contrato devem ser realizadas dentro do exercício financeiro de sua assinatura, sendo vedada a entrega, mesmo que em atraso ou com cumulação de multa, de qualquer produto ou serviço após 22 de dezembro do ano, salvo falha imputável exclusivamente à SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT poderá fotografar, filmar, retirar moldes, gravar imagens ou áudio do artista e projetos relacionados ao prêmio, podendo utilizar-se livremente e sem ônus de tudo aquilo que foi gravado, fotografado ou moldado, sem limite de tempo.
 10.2 As obrigações previstas neste contrato não excluem aquelas previstas no edital, que se somam ao presente contrato.
 10.3 O Candidato declara que não é servidor da SECULT e órgãos vinculados e não possui vínculo com cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de algum dos integrantes da Comissão de Seleção, sob pena de rescisão do presente contrato por parte da SECULT, com devolução dos valores recebidos, cumulados com multa de 50% do valor integral do contrato.
 10.4 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 10.5 Se necessária, a atualização financeira será calculada pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e os juros serão calculados à ordem de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).
 E por estarem justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.
 Belém, Pará, .../.../....

SECULT		PREMIADO
1ª Testemunha		2ª Testemunha

**EDITAL Nº 004/2020
 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO
 ANEXO 4 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Etapa: _____
 Nome do candidato: _____
 Nome do projeto artístico: _____
 Ilmo(a). Sr(a).
 Presidente da Comissão Julgadora,
 venho impugnar o resultado da fase de do EDITAL PRÊMIO PREAMAR DE ARTE CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO, pelos motivos abaixo
 1. Termos em que peço deferimento.

Local de data _____
 Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

**EDITAL Nº 004/2020
 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO
 ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO
 COLETIVO / ASSOCIAÇÃO**

GRUPO ARTÍSTICO: _____
 PROJETO: _____
 RESPONSÁVEL: _____
 IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL: _____
 CPF DO RESPONSÁVEL: _____
 ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: _____
 E-MAIL DO RESPONSÁVEL: _____
 TELEFONE DO RESPONSÁVEL: _____

Nós, integrantes do Coletivo/Grupo artístico, concordamos que a pessoa indicada no campo "RESPONSÁVEL" nos represente no concurso regulado pelo EDITAL PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTUR - APRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO da SECULT, sendo por nós indicado como o único responsável em cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do concurso, inclusive assinatura dos contratos com a SECULT, troca de comunicações, alterações de datas e qualquer outro ato relacionado ao referido certame, incluindo o recebimento de valores porventura arrecadados pela bilheteria do show, cuja repartição ocorrerá dentro do grupo, estando a Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT exonerada de qualquer responsabilidade em razão de problemas eventualmente advindos na repartição de valores entre os membros do grupo.
 Declaramos também que nenhum dos integrantes do grupo participa de outro coletivo deste mesmo concurso e nem submeteu projeto de forma individual. Estando ciente de que a ocorrência de duplicidade de inscrições de um mesmo candidato/membro importará na inabilitação de todos os projetos.
 Local e Data: _____

	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			

**Protocolo: 534384
 PORTARIA Nº 131 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará, ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.143, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do Corona vírus COVID-19;

RESOLVE:
Artigo 1º - SUSPENDER até o dia 30 de março os seguintes atendimentos, serviços e programações:
 Visitas ao Arquivo Público, ao Museu do Estado do Pará, Museu de Artes Sacras, Museu do Encontro e Forte do Presépio, Museu de Gemas do Estado do Pará, Museu da Imagem e do Som, Museu Casa das 11 Janelas, Museu do Círio, Memorial da Navegação da Amazônia e Memorial da Cabanagem; Programações culturais, espetáculos e visitas guiadas no Teatro da Paz e no Teatro Gasômetro;
 Atendimentos presenciais ao público, emissão de carteirinhas de gratuidade, palestras e oficinas programadas pela SECULT.
 Deslocamentos internacionais, nacionais ou intermunicipais de servidores públicos, salvo, neste último caso, os deslocamentos expressamente autorizados pela Secretária de Estado de Cultura do Pará;
Artigo 2º - AUTORIZAR, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, a realização de teletrabalho aos servidores e estagiários que:
 Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
 Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
 Apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico;
 Grávidas, e lactantes até seis meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Contrato: 089/2019

Processo: 2019/132196

Carta Convite Nº 002/2019

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO estipulado no contrato originário, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de seu término em 19/03/2020. Vigência: 19/03/2020 à 19/06/2020

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão pela dotação orçamentária: 46202.13.122.1297.8338 Elemento: 449039 Fonte: 0661.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.655.621/0001-09, com sede a Av. Senador Lemos, nº 443, Sala 405, Ed. Village Executive CEP: 66.050-000, Umarizal, Belém – PA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO EDUARDO DE SIQUEIRA DIAS MATTOS, portador da Cédula de Identidade nº 1515270211 CREA-PA/AP e do CPF nº 522.119.242-04

Data da Assinatura: 17/03/2020

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 534488

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 097 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.143, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO ainda o memorando nº 11/2020 – DAF/FCP;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, pelo período de 17/03 a 30/03, os seguintes atendimentos, serviços e programações:

1. a) atendimento ao público e demais programações da Biblioteca Pública Arthur Vianna e demais espaços correlacionados;
2. b) visitas turísticas, eventos e programações nos Teatros Waldemar Henrique e Margarida Schivasappa, Cine Líbero Luxardo, Galeria Theodoro Braga, Galeria Benedito Nunes, Centro de Eventos Ismael Nery, Praça do Povo e Praça do Artista;
3. c) oficinas e demais eventos nos espaços Curro Velho, Casa da Linguagem e Casa das Artes;
4. d) deslocamentos internacionais, nacionais ou intermunicipais de servidores públicos, salvo, neste último caso, os deslocamentos expressamente autorizados pelo Presidente da FCP;

Artigo 2º - SUSPENDER, pelo período de 17/03 a 30/03, utilização de ponto biométrico em todos os espaços da FCP, devendo o registro de frequência ser feito por meio de ponto manual, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP.

Artigo 3º - AUTORIZAR, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, a realização de teletrabalho aos servidores e estagiários que:

1. a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
2. b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
3. c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico;
4. d) grávidas, e lactantes até seis meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 534621

PORTARIA COLETIVA Nº 096 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda a certidão de Casamento matricula 0656560155 2020 2 00053 285 00158885 40.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento de 08 dias por motivo de Licença Gala, dos servidores: TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201937/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, lotada

na Coordenadoria de Linguagem Corporal e JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº 54186729/4, ocupante do cargo de Assistente Cultural, lotado Coordenadoria do Teatro Margarida Schiwazzappa, ambos no período de 06 a 13/03/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2019.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 534337

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003/2020 PROCESSO Nº 2020/161782

Do Objeto: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de Mão de Obra de 02 (duas) Recepcionistas por 90 (noventa) dias.

Contratado: EMANUEL G. DE LIMA

CNPJ: 16.865.158/0001-64

End.: Rua Domingos Marreiros, 1735, sala 105 • Fátima • Belém/PA • CEP 66.060-020.

Do Valor: R\$ 23.046,18 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos), para 90 (noventa) dias, com o valor mensal de R\$ 7.682,06 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Belém (PA), 05 de março de 2020.

Protocolo: 534354

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – 003/2020 PROCESSO Nº 2020/161782

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa EMANUEL G. DE LIMA, CNPJ: 16.865.158/0001-64, para fornecimento de Mão de Obra de 02 (duas) Recepcionistas por 90 (noventa) dias.

Belém (PA), 05 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 534355

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº166/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº167/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº168/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº169/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº170/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 17/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 17/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 534655

**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 007/2020- SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
FRANCE FRANCELY SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2013	57190228-3	SEDE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA KARINA POMPEU PINTO	10/09/2012	5901889-2	USE 02	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	EXCELENTE
KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA	10/09/2012	5902564-1	USE 02	FONOAUDIOLOGO	EXCELENTE
RIVELINO BASTOS DA COSTA	13/02/2012	57176428-3	USE 03	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO JOSE MONTEIRO LEITE	23/04/2003	51855927-1	USE 06	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELAINE CRISTINA DIAS SALES	13/06/2013	5906070-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA	11/06/2013	54190526-3	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN	01/06/2012	5846293-3	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES	22/05/2012	5436079-2	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
PEDRO MIGUEL BAENA	13/06/2012	5900511-1	USE 12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
SUELLEN DE FATIMA PEREIRA BAHIA	29/04/2013	54197975-2	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GISELLE DE ALMEIDA DIAS	01/06/2009	57217873-1	USE 16	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO MODESTO LOPES	28/05/2009	57217893-1	USE 16	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA	21/01/2016	603058-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ISAAC RODRIGUES DA SILVA	01/08/2012	57196353-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANDREA SIMONE COLARES	23/11/2004	54188426-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS LAGES	07/08/2003	5821827-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
EDILENE MAFRA DE CASTRO	03/09/2003	54182599-1	5ª URE	PROFESSOR AD-4	BOM
SANDRA HERLYN SAVINO DINIZ	05/02/2007	5821967-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GLAUCILENE MOTA SILVA	02/08/2012	5812771-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
GEREMIAS SOUZA SANTOS	02/09/2008	54183682-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MICHELLY LIMA FREITAS	25/01/2008	57194535-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOÃO ALUIZIO PIRANHA DIAS	26/11/2008	5066930-2	7ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOÃO ALUIZIO PIRANHA DIAS	11/12/2009	5066930-3	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES	06/08/2012	367842-2	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
PEDRINA FERREIRA LOPES	12/02/2009	57213170-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
WILSON ALVES NASCIMENTO	14/08/2009	5391563-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES	13/08/2012	5901832-1	10ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JEAN CARLOS ZORTEA DA SILVA	01/06/2009	54192813-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CRISTINA MARCELINO DA SILVA	13/08/2009	57198854-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM

ROSA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	01/08/2012	5901744-1	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA	23/12/2008	57211145-1	11ª URE	SERVENTE	BOM
ELIANA FERREIRA GURJÃO	21/06/2012	5900614-1	11ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUEZ	03/08/2012	57197496-3	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 17 DE MARÇO DE 2020.
NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 534272

**PORTARIA DE REDES. Nº 545/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 120/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 279/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 546/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 174/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 280/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 547/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 62/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 177/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 241/2018-GAB/PAD de 11/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 548/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 334/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 549/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 218/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 277/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 550/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 223/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 279/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 551/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 227/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 317/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 552/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 318/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 553/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 247/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 321/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 554/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 13/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 265/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 313/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 534594

**PORTARIA DE SUBST. Nº 71/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 326/2020-NDE, datado de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 111/2019-GAB/PAD de 08/05/2019 publicada DOE 33.869 de 09/05/2019, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 240/2019-GAB/PAD de 17/09/2019, publicada DOE 33.985 de 18/09/2019, pelos servidores FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para compor o PAD 342/2018, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 534490

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE

NOME: IVANETE DOS SANTOS CABRAL

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 04/10/19 A 18/10/19

MATRÍCULA: 225959/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE STO AFONSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55641

NOME: JOSEANE MIRANDA DA SILVA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 22/10/19 A 08/11/19

MATRÍCULA: 54183888/1 CARGO: PROF

LOT: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55586

NOME: JOSE MIGUEL DA COSTA ALVES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 02/10/19 A 31/10/19

MATRÍCULA: 54195097/3 CARGO: PROF

LOT: EE M^a ANTONIETA FREIRE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 202088A/1

NOME: KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 19/08/19 A 12/09/19

MATRÍCULA: 57223467/3 CARGO: PROF

LOT: ERC RONALDO MIRANDA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55639

NOME: KATIA DE NAZARETH GURGEL PINHEIRO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 14/11/19 A 28/11/19

MATRÍCULA: 5891767/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55648

NOME: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

CONCESSÃO: 80 DIAS

PERÍODO: 07/11/19 A 25/01/20

MATRÍCULA: 6013252/1 CARGO: ESCR DATIL

LOT: EE CEN VILA ESPERANCA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55690

NOME: LIANY DA SILVA FERREIRA DA TRINDADE

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 31/10/19 A 06/11/19

MATRÍCULA: 57233319/1 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO LEAL/VIGIA

LAUDO MÉDICO: 202033A/1

NOME: LIGIA ARAUJO MORAES

CONCESSÃO: 17 DIAS

PERÍODO: 07/10/19 A 23/10/19

MATRÍCULA: 57197009/2 CARGO: PROF

LOT: EE JOSE SALLES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 202097A/2

NOME: LIGIA ARAUJO MORAES

CONCESSÃO: 17 DIAS

PERÍODO: 07/10/19 A 23/10/19

MATRÍCULA: 57197009/1 CARGO: PROF

LOT: EE ARMANDO CORREA/STA M^a PARA

LAUDO MÉDICO: 202097A/1

NOME: LUANA CRISTINA DOS PASSOS ALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 31/10/19 A 29/12/19

MATRÍCULA: 54190300/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE RAIMUNDO CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55604

NOME: LUCILENY COSTA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 23/10/19 A 03/11/19

MATRÍCULA: 5823234/2 CARGO: PROF

LOT: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 202087A/1

NOME: MARIA EDILMA DA SILVA BEZERRA

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 14/11/19 A 28/11/19
 MATRÍCULA: 5771439/2 CARGO: PROF
 LOT: ERC LOURENCO FILHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202104A/1

NOME: NAYHANNA NADIA GONCALVES CORREA

CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 24/09/19 A 13/10/19
 MATRÍCULA: 57219895/1 CARGO: PROF
 LOT: EE HILDA VIEIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55607

NOME: ORIVALDO SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 17/11/19 A 26/11/19
 MATRÍCULA: 5863465/2 CARGO: PROF
 LOT: EE RENATO CONDURUJ/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55668

NOME: PATRICIA FRANCO GUIMARAES

CONCESSÃO: 70 DIAS
 PERÍODO: 01/11/19 A 09/01/20
 MATRÍCULA: 5902090/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 55694

Protocolo: 534660**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 001697-2020-SAGPE DE 16/03/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará, no período de 13/03/2020 a 06/01/2022, a(o) servidor(a) BETANIA DE ALMEIDA PRES- TES GONCALVES, matrícula nº 57225880-1, Professor Classe II, lotada no Centro Integrado de Formação Profis de Cametá, no município de Cametá.

PORTARIA Nº 001700-2020-SAGPE DE 16/03/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – EDUCANORTE, na Universidade Federal do Oeste do do Pará, no período de 16/03/2020 a 15/03/2022, a(o) servidor(a) GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 57208436-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEEF Diocesana São Francisco, no município de Santarém.

Protocolo: 534467**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/PAD, de 21/02/2020,**

publicada no DOE edição nº 34.129 de 27/02/2020.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 13/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.882 de 28/05/2019.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 23/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.882 de 28/05/2019.

Protocolo: 534537**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari, localizada no Município de Capitão Poço/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 236

Exercício: 2018

Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2018-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP/CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 138 – Sala 110 – Bairro Nazaré, nesta cidade, Cep: 66.040-281.

Data de Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 12/08/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 532794**Termo Aditivo: 2**

Contrato: 021

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 043/2016-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. João Farias de Barros, localizada no município de Santa Cruz do Arari/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Original.

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto Atividade: 8904. Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Diocese de Ponta de Pedras/CNPJ nº: 04.696.357/0001-07, com sede na Rua Dr. Assis, nº 834, bairro Cidade Velha, município de Belém/Pa. CEP: 66.020-010.

Data de Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 14/03/2020 a 13/03/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 533042**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 070

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 003/2017-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Madre Celeste, localizada no município de Ananindeua/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Original.

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto Atividade: 8904. Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Célio Rodrigues Silva/CNPJ nº: 13.562.414/0001-56, com sede no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 25, Nº 21, Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.130-530.

Data de Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 14/03/2020 a 13/03/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 533039**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1.465.212/2020

*Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Para nº 34.141 de 13 de março de 2020.

Dispensa de Licitação: 007/2020-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a empresa LIBERTY SEGUROS S/A.

Objeto: Contratação em caráter emergencial com a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, sob o CNPJ Nº 61.550.141/0001-72, para prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para alunos e estagiários da Rede Estadual das Escolas de Educação Tecnológicas - EETEPAS desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por um período de 90 (noventa) dias. Valor Mensal: R\$ 52.580,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 12/03/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 007/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.465.212/2020

RATIFICAÇÃO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 12 de março de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 534557**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46112/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO PARA REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA EM VILA CONDEIXA, CONV. 199/2018 (SALVATERRA), FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF UMARIZAL (CACHOEIRA DO ARARI).

ORIGEM/Destino/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0

SALVATERRA / CACHOEIRA DO ARARI / 05/03/2020 - 06/03/2020

Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JONATAN KEN KURODA

MATRÍCULA: 57209468 CPF: 75996138204

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534406

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46064/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 BELEM / VIGIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA QUITERIA DAS CHAGAS ATAIDE
 MATRÍCULA: 5902041
 CPF: 14521113249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534450

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45971/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ORIXIMINA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ORIXIMINA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ODETE DE SOUZA CUNHA
 MATRÍCULA: 5809541
 CPF: 44365942204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534442

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45982/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57208384
 CPF: 19422393272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534458

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45968/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR
 MATRÍCULA: 57190958 CPF: 88118703215
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534418

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45981/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLA SILVANA FERNANDES UENO
 MATRÍCULA: 5911124
 CPF: 45783730297
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534468

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46008/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MAE DO RIO / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 CASTANHAL / MAE DO RIO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXAO
 MATRÍCULA: 6033954
 CPF: 33174326249
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534444

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45898/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MOBILIÁRIO, CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, EQUIPAMENTOS DE GINÁSIO E LABORATÓRIO NA EETEP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 8
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA
 MATRÍCULA: 6400191
 CPF: 23748567200
 CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534411

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46040/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO REFEITÓRIO, CONJUNTO PROFESSOR E KIT LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR NA EEEFM IRMA AGNES VINCQUIER.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IPIXUNA DO PARA / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2
 IPIXUNA DO PARA / BELEM / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534420

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46081/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 BELEM / VIGIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 57209882
 CPF: 65899075287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534429

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45979/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TERRA SANTA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / TERRA SANTA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NEUZA RAIMUNDA ALBUQUERQUE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5902652
 CPF: 31201954215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534462

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45990/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITAITUBA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA: 5528623
 CPF: 28272854368
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534440

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ATIVIDADE POLITICA

PORTARIA Nº.: 001723/2020 DE 17/03/2020

Conceder Licença para Atividade Política, o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matricula Nº 5902842/1, Professor, lotado na EE Eng Palma Muniz sede/Redenção, a fim de exercer Mandato de Vereador no município de Palmas/TO, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, fazendo opção pela remuneração do cargo de Vereador.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 05/2020 DE 07/02/2020

Conceder Licença Maternidade a HEIDIANY KATRINE SANTOS MORENO, matricula Nº 57234798/1, Professor, lotada na EE O Pequeno Príncipe/ Maraba, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020.

PORTARIA Nº.: 13/2020 DE 11/02/2020

Conceder Licença Maternidade a ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA, matricula Nº 58999990/1, Especialista em Educação, lotada na CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020.

PORTARIA Nº.: 04/2020 DE 11/02/2020

Conceder Licença Maternidade a EVA CORREA DA COSTA, matricula nº 5903896/1, Professor, lotada na EEEFM do Campo Professora Benedita Lima Araujo/Abaetetuba, no período de 23/12/2019 a 19/06/2020.

PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 09/03/2020

Conceder Licença Maternidade a NAICE DE FRANÇA MESQUITA, matricula nº 57215815/1, Vigia, lotada na EE Prof Anisio Teixeira/Maraba, no período de 26/02/2020 a 23/08/2020.

PORTARIA Nº.: 05/2020 DE 11/02/2020

Conceder Licença Maternidade a LUCIANA RAMOS DO CARMO, matricula nº 5953132/1, Professor, lotada na EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba, no período de 24/01/2020 a 21/07/2020.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 53/2020 DE 13/02/2020

Nome: ARISSILMA LEMOS DE MACEDO
Onde se lê: Período: 01/05/20 a 30/05/20
Leia-se: Período: 08/05/20 a 06/06/20
 Publicada no Diário Oficial nº. 34.141 de 13/03/2020

Protocolo: 534505

DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 001511/2020 DE 11/03/2020**

De acordo com o Processo nº 1468922/2020

Designar NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, Matrícula nº 57213450/1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, no período de 10/03/2020 a 16/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1260/2020 DE 02/03/2020

De acordo com o Processo nº 1251587/2018

Designar GEANE PEREIRA SILVA, Matrícula nº 5715970/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canãa dos Carajas, a contar de 04/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1379/2020 DE 06/03/2020

De acordo com o Processo nº 1392939/2019

Designar FRANCISCO MAGNO SILVA SOUZA, Matrícula nº 57209532/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna, a contar de 09/03/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 1259/2020 DE 16/03/2020**

De acordo com o Processo nº 1251587/2018

Dispensar, a pedido, ZENILDA PACHECO DE LIMA, Matrícula nº 5715970/1, Especialista em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canãa dos Carajas, a contar de 04/03/2020

PORTARIA Nº.: 1703/2020 DE 16/03/2020

De acordo com o Processo nº 1345799/2019

Dispensar, a pedido, HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Matrícula nº 57209544/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Rio Tocantins/Marabá, a contar de 23/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1552/2020 DE 16/03/2020

De acordo com o Processo nº 1452135/2020

Dispensar, a pedido, ELIANA MEDEIROS MIRANDA Matrícula nº 3242323/4, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, a contar de 02/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1702/2020 DE 16/03/2020

De acordo com o Processo nº 1443123/2019

Dispensar, a pedido, EDSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 57210209/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canãa dos Carajas, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº.: 1378/2020 DE 06/03/2020

De acordo com o Processo nº 1392939/2019

Dispensar JAIR KLEBER DIAS SILVA, Matrícula nº 287962/1, Professor Assistente, da função de Secretário (GED-1) da EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna, a contar de 09/03/2020.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 001558/2020 DE 12/03/2020**

De acordo com o Processo nº 1452444/2020

Dispensar, a pedido, DULCECLEIA FURTADO BARBOSA, Matrícula nº 6307183/1, lotada na EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena, do emprego de Professor Nivel Medio, a partir de 01/02/2020.

Protocolo: 534643**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.: 001740/2020 de 17/03/2020**

Nome: NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Matrícula: 57213450/1 Período: 23/03/20 a 21/04/20 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Protocolo: 534679

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 547/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

REMOVER a servidora CAMILA CRISTINA LEDO ALCANTARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5904395-2, cargo de Técnico A, da Diretoria de Planejamento Estratégico, para a Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, a contar de 29.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 534422**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 901/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

1. FUNCIONAL: 3175618-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com a contar de 11.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 902/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA

1. FUNCIONAL: 57175206-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com a contar de 01.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 534423**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

*republikado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.144 de 17.03.2020

ATO: PORTARIA Nº 891/20, DE 11 DE MARÇO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2020

MOTIVO: rescisão contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: GIOVANNA NOVAES SOUZA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 534421**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2019/569605****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2017/80596****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 008/2017**

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência contratual.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato 008/2017

VALOR DO TERMO: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15.03.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.03.2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO - 74201.12.122.1297.4668

FONTE - 0102

NATUREZA DA DESPESA - 339030 e 339039

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CEP: 93.700-000

LOGRADOURO: Rua Machado de Assis, nº 50, edifício 02.

BAIRRO: Santa Lúcia

CIDADE: Campo Bom/RS

UF: RS

NÚMERO: 50

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 534396**PROCESSO Nº 2019/569814****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2015/61942****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 006/2016**

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato 006/2016

VALOR DO TERMO: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29.03.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.03.2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO - 74201.12.364.1448.8582

FONTE - 0102

NATUREZA DA DESPESA - 339030

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CEP: 67020-590

LOGRADOURO: Estrada do Aurá, s/n

BAIRRO: Águas Lindas

CIDADE: Belém

UF: PA

NÚMERO: s/n

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 534304**PROCESSO Nº 2019/559168****PROCESSO ORIGINÁRIO: 2016/387434****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 013/2017**

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste contratual.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência e reajuste contratual do contrato 013/2017.

VALOR DO TERMO: R\$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais)
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31.03.2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.03.2021
 FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO –
 74201.12.364.1506.8868/ 74201.12.364.1506.8870
 FONTE – 0102
 NATUREZA DA DESPESA – 339039
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: 02 SPEED – ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME
 CEP: 67020-590
 LOGRADOURO: Tv. Quintino Bocaiuva, 2301, sala 2113.
 BAIRRO: Marco
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 NÚMERO: 2301
ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 534299

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 946/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA
 Matrícula Funcional: 55586758/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0661
 339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 947/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO
 Matrícula Funcional: 57202692/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
 Fonte: 0669
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 948/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: TECNICO A
 Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
 Matrícula Funcional: 57215452/ 6
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 949/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
 Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
 Matrícula Funcional: 55589841/ 2
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 950/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
 Nome: RENATO FERREIRA CARR
 Matrícula Funcional: 5719100/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00
 339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 951/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
 Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO
 Matrícula Funcional: 5810485/ 4
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 952/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
 Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
 Matrícula Funcional: 190101/ 2
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.400,00
 339039_ R\$ 600,00

PORTARIA Nº 953/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
 Nome: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS
 Matrícula Funcional: 57191018/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 995/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE RECURSO
 Nome: FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM
 Matrícula Funcional: 5347831/ 5
 Valor: R\$ 2.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 996/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
 Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
 Matrícula Funcional: 190101/ 2
 Valor: R\$ 1.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.000,00
 Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 534433

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 954/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: conduzir docentes desta IES
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
 CARGO: MOTORISTA
 1. FUNCIONAL: 57217081-1
 DATA INÍCIO: 11.03.2020
 DATA TÉRMINO: 12.03.2020
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 955/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: conduzir servidor desta IES
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 1. FUNCIONAL: 3185370-1
 DATA INÍCIO: 10.03.2020
 DATA TÉRMINO: 11.03.2020
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 956/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5942295-1
 DATA INÍCIO: 13.04.2020
 DATA TÉRMINO: 30.04.2020
 QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)
PORTARIA Nº 957/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5942295-1
 DATA INÍCIO: 04.05.2020
 DATA TÉRMINO: 22.05.2020
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 958/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: SANTAREM-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCELA REIS MESQUITA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 1. FUNCIONAL: 57231020-1
 DATA INICIO: 23.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 959/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: BARCARENA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57233410-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 960/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: MARÁBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MIRIAN ROSA PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 57230001-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 961/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: ALTAMIRA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 5810485-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 962/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: SANTAREM-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 54196165-3
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 963/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: CASTANHAL-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
 CARGO: TECNICO A
 1. FUNCIONAL: 57215452-6
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 964/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: CAMETA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO MEDEIROS SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 1. FUNCIONAL: 57230387-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 965/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: MOJU-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: JANETE NAZAREPAULA PADILHA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 1. FUNCIONAL: 5901514-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 966/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: CASTANHAL-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 55586758-2
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 967/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: CAMETA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: NATACIA DA SILVA E SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57190313-3
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 968/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: participar de encontro de gestão
 ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 NOME DO SERVIDOR: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 57234919-1
 DATA INICIO: 24.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.03.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 969/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 54189229-1
 DATA INICIO: 06.04.2020
 DATA TÉRMINO: 17.04.2020
 QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 970/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 57193285-1
 DATA INICIO: 23.04.2020
 DATA TÉRMINO: 13.05.2020
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 971/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 5920054-1
 DATA INICIO: 07.05.2020
 DATA TÉRMINO: 14.05.2020
 QUANTIDADE: 01 (uma)

PORTARIA Nº 972/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57233067-1
 DATA INICIO: 23.04.2020
 DATA TÉRMINO: 13.05.2020
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 973/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5944085-1
 DATA INICIO: 13.04.2020
 DATA TÉRMINO: 29.04.2020
 QUANTIDADE: 13 (treze)

PORTARIA Nº 974/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: realizar atividades referente ao curso
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 57233073-1
 DATA INICIO: 11.03.2020
 DATA TÉRMINO: 12.03.2020
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 975/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: MARABA-PA
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: NAYARA CORTES FILGUEIRA LOUREIRO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 6403619-1
 DATA INICIO: 23.03.2020
 DATA TÉRMINO: 04.04.2020
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 976/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 57174484-2
 DATA INICIO: 05.04.2020
 DATA TÉRMINO: 24.04.2020
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 977/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLICIA DA SILVA SANTOS
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 02.03.2020
 DATA TÉRMINO: 15.03.2020
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 978/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA LEONAR MARQUES LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 57209292-2
 DATA INICIO: 01.04.2020
 DATA TÉRMINO: 24.04.2020
 QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 979/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 54197778-2
 DATA INICIO: 05.03.2020
 DATA TÉRMINO: 30.04.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 980/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 1. FUNCIONAL: 54189742-3
 DATA INICIO: 06.03.2020
 DATA TÉRMINO: 24.04.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 982/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA LEONAR MARQUES LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 57209292-2
 DATA INICIO: 16.03.2020
 DATA TÉRMINO: 21.03.2020
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 983/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: WALLACE ANDREW LOPES RABELO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 6403591-2
 DATA INICIO: 23.03.2020
 DATA TÉRMINO: 01.04.2020
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 881/20 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir discentes desta IES.
 ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
 DESTINO: MARITUBA-PA
 NOME DO SERVIDOR: DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO
 CARGO: MOTORISTA
 1. FUNCIONAL: 5947945-1
 DATA INICIO: 05.03.2020
 DATA TÉRMINO: 05.03.2020
 QUANTIDADE: ½ (meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 534419

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 304/2020 – SEASTER, DE 17 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34125 de 21 de fevereiro de 2020.
 PROCESSO:2020/108190
ONDE SE LÊ: 26 a 29/03/2020
LEIA-SE: 26 a 29/02/2020
PORTARIA Nº 305/2020 – SEASTER, DE 17 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34125 de 21 de fevereiro de 2020.
 PROCESSO:2020/108190
ONDE SE LÊ: 26 a 29/03/2020
LEIA-SE: 26 a 29/02/2020

Protocolo: 534399

SUPRIMENTO DE FUNDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 413/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Franci Gabriela Marques de Chaumont PROCESSO: 2020/ 210171
 Cargo: Coordenadora Matrícula nº: 80845399 339033: LOCOMOÇÃO R\$ 1000,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo com objetivo de realizar ações de supervisão da Estrutura e atendimento, contato com gestores e acompanhamento dos contratos de serviços para manutenção e suporte dos espaços a título nos municípios de Santarem,oriximina, Monte Alegre e Alenquer no período de 13 a 18/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 534394

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 383/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/ 206947 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Nome: José Luiz Ferreira da Cruz

MATRÍCULA: 54190670/1 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO: 23 a 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: Breves
 Objetivo: Apoiar ação de Cidadania em parceria com a Política Civil com a emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª via de certidão de Óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social para cadastro no CadÚnico e inserção nos Programas Sociais – População Ribeirinha.

PORTARIA Nº381/2020– SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 206947 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Nome: IGINA DO SOCORRO MOTA SALES
 MATRICULA: 5558746 CARGO: CORDENADORA
 PERIODO: 23 a 27/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Breves
 Objetivo: Apoiar ação de Cidadania em parceria com a Política Civil com a emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª via de certidão de Óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social para cadastro no CadÚnico e inserção nos Programas Sociais – População Ribeirinha.

PORTARIA Nº403/2020– SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 206947 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque
 MATRICULA: 5013844/2 CARGO: tecnica
 PERIODO: 23 a 27/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Breves
 Objetivo: Apoiar ação de Cidadania em parceria com a Política Civil com a emissão de 1ª e 2ª vias de certidão de nascimento e 2ª via de certidão de Óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social para cadastro no CadÚnico e inserção nos Programas Sociais – População Ribeirinha.

PORTARIA Nº424/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato
 MATRICULA: 3217370/1 CARGO: Agente Administrativo
 PERIODO: 15 e 21/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Abaetetuba/PA,
 Objetivo: acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS.

PORTARIA Nº425/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Nome: Andrea Lisboa da Silva
 MATRICULA: 5946600/1 CARGO: Gerente
 PERIODO: 15 e 21/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Abaetetuba/PA,
 Objetivo: acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS.

PORTARIA Nº426/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves
 MATRICULA: COLABORADOR EVENTUAL CARGO: MOTORISTA
 PERIODO: 15 e 21/03/2020
 Origem:BELEM Destino: ABAETETUBA
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPERTECNICA SEASTER

PORTARIA Nº417/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 178633 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Nome: Rolando Augusto Noronha Baptista
 MATRICULA: 80845321 CARGO: COORDENADOR do DTE
 PERIODO: 18 a 20/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Bragança e Capanema
 Objetivo: realizar o cadastramento de trabalhadores nos serviços de seguro desemprego e intermediação de mão de obra nos postos do SINE, Supervisão da Estrutura e atendimento, contato com os gestores e acompanhamento dos contratos de serviços.

PORTARIA Nº418/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 178633 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Nome: Francly Gabriela Marques de Chaumont
 MATRICULA: 80845321 CARGO: COORDENADORA do DTE
 PERIODO: 18 a 20/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Bragança e Capanema
 Objetivo: realizar o cadastramento de trabalhadores nos serviços de seguro desemprego e intermediação de mão de obra nos postos do SINE, Supervisão da Estrutura e atendimento, contato com os gestores e acompanhamento dos contratos de serviços.

PORTARIA Nº419/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 177513 Nº de diárias: 5 1/2 (cinco e meia)
 Nome: GISELE TEIXEIRA GADERLINE LIRA
 MATRICULA: 57191737/1 CARGO: técnico em gestão publica
 PERIODO: 17 a 22/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Gurupá/PA
 Objetivo: realizar os procedimentos de fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos cursos de qualificação social e profissional, em execução no município conforme cronograma do executor Instituto Vitoria Regia – Contrato Administrativo nº 032/2019/SEASTER (Grupo I) – Proc nº 2019/320069, no âmbito do PQSP/PA – Qualifica Para

PORTARIA Nº396/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/163107 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO
 MATRICULA: 5646524/2 CARGO: coordenador
 PERIODO: 13/03/2020
 Origem:BELEM Destino: BARCARENA
 Objetivo: VISITA DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

PORTARIA Nº395/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/163107 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neve
 MATRICULA: COLABORADOR EVENTUAL CARGO: MOTORISTA
 PERIODO: 13/03/2020
 Origem:BELEM Destino: BARCARENA
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE SEASTER

PORTARIA Nº397/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/158838 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: WILLY XAVIER ALVES
 MATRICULA: 5946882 CARGO: GERENTE
 PERIODO: 07/03/2020
 Origem:BELEM Destino: ANANIDEUA/PA
 Objetivo: APOIAR A AÇÃO DE CIDADANIA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARAPAZ COM EMISÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO E OBITO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA CADASTRO NO CADUNICO E ISERÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS

PORTARIA Nº398/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/158838 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: DULCILEA FERREIRA ABREU
 MATRICULA: 3203093 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 PERIODO: 07/03/2020
 Origem:BELEM Destino: ANANIDEUA/PA
 Objetivo: APOIAR A AÇÃO DE CIDADANIA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARAPAZ COM EMISÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO E OBITO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA CADASTRO NO CADUNICO E ISERÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS

PORTARIA Nº399/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/158838 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
 MATRICULA: 54187558 CARGO: GERENTE
 PERIODO: 07/03/2020
 Origem:BELEM Destino: ANANIDEUA/PA
 Objetivo: APOIAR A AÇÃO DE CIDADANIA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARAPAZ COM EMISÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO E OBITO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA CADASTRO NO CADUNICO E ISERÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS

PORTARIA Nº400/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/158838 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA
 MATRICULA: 3223639 CARGO: MOTORISTA
 PERIODO: 07/03/2020
 Origem:BELEM Destino: ANANIDEUA/PA
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE DA SEASTER

PORTARIA Nº363/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 153254 Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
 Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER
 MATRICULA: 3213374 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 PERIODO: 22/03/2020 A 03/04/2020
 Origem:BELEM Destino: Igarapé – Miri e Acará
 Objetivo: REALIZAR ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO NOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS.

PORTARIA Nº365/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 153254 Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
 Nome: Márcio César Silva de Souza
 MATRICULA: 5912267/1 CARGO: MOTORISTA
 PERIODO: 22/03/2020 A 03/04/2020
 Origem:BELEM Destino: Igarapé – Miri e Acará
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER

PORTARIA Nº364/2020– SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 153254 Nº de diárias: 6 e ½ (doze e meia)
 Nome: Maria de Fátima Fernandes Fonseca
 MATRICULA: 8093296/2 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 PERIODO: 22/03/2020 A 28/03/2020
 Origem:BELEM Destino: Igarapé – Miri
 Objetivo: REALIZAR ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO AOS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EM CONSONÂNCIAS COM AS NORMATIVA DO SUAS E ACESSUAS TRABALHO.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 534301

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 433/2020 – SEASTER, 17 DE MARÇO DE 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/163690
 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 358/2020 – SEASTER, de 17 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.140 de 12 de MARÇO de 2020, que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor(A) Maria José da Costa pereira, matrícula nº 3211886/1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 534321

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 223 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR, O servidor ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, matrícula nº. 55588157/3, ocupante do cargo COORDENADOR, que estará respondendo pela Gerencia Financeira, na ausência do titular FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020, com ônus para administração.

PORTARIA Nº. 224 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR, o servidor ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº. 5609666/ 3, ocupante do cargo MOTORISTA, que estará respondendo pela Gerencia de Execução Financeira, na ausência do titular JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO, que estará em gozo de férias no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, com ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 534309

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/77977

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – FASEPA fundamentada no art. 25, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: AQUISIÇÃO de vale digital com fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, para atendimento das necessidades da FASEPA.

Empresa: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM (CNPJ/MF sob o nº 04.750.006/0001-37)

Valor: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 17 de Março de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 534397

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 179374/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de BREU BRANCO/PA, no período de 05 a 06/04/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 150,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 120,00

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 21 (vinte e um) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 205510/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 08/04/2020 a 08/04/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, DÁRIO AFONSO DANTAS DE ABREU, MONITOR, Matrícula 5943227/1, e ANTONIO MATOS NAVEGANTES, MOTORISTA, Matrícula 5905757/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534558

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 187270/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 18/03/2020 a 18/03/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,

Matricula 5896019/3, VANDERSON LUIS CASTELO DO MAR, MONITOR, Matrícula 5919330/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534428

PORTARIA: 233- DO DIA 17/03/2020

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIENCIA (Proc.187845/2020-Mem 114/2020-DAS-CIAM BELÉM)

SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA

CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5385393/1

SERVIDOR : MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS

CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5722168/1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03/03/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 534302

PORTARIA: 250- DO DIA 17/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 179358/2020-Mem 430, 526/2020)

SERVIDOR: JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57192384/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILANDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/03/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 534318

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 205030/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 25/03/2020 a 25/03/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896019/3, FÁBIO JOSÉ QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matrícula 5888212/3, FÁBIO DA SILVA SOUZA, MONITOR, Matrícula 5933192/1, e ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5907262/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534466

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 204524/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 19/03/2020 a 20/03/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, IRISMAR SILVA ANCHIETA, MONITOR, Matrícula 5890086/3, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534434

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 187985/2020.

OBJETIVO: Escortar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO: 05/03/2020 a 07/03/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, CB/PM, Matrícula 572217051/1, e ALEX FERREIRA DA ROCHA, CB/PM, Matrícula 572218791/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534597

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 188505/2020.

OBJETIVO: Escortar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20/02/2020 a 21/02/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOEL LIMA REBELO, 3º SGT/PM, Matrícula 57825031/1, e JONAS VILHENA CARDOSO, SD/PM, Matrícula 64016461/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534586

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 194183/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 05/03/2020 a 06/03/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONICA DA SILVA MOURA FÉ, MONITOR, Matrícula 5941905/1, e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5933713/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534640

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Processo nº 182557/2020.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA.
 PERÍODO: 26/03/2020 a 26/03/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2, e HELVIO DOS SANTOS RIPARDO, MOTORISTA, Matrícula 57211697/3.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534471**PORTARIA Nº 241, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 181233/2020.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: VIGIA/PA.
 PERÍODO: 26/03/2020 a 26/03/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: LETÍCIA MAGALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, FÁBIO JOSÉ QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matrícula 5888212/3, e ANTÔNIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534513**PORTARIA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 188868/2020.
 OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiada no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IGARAPÉ-MIRI/PA
 PERÍODO: 06/02/2020 a 06/02/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, CB/PM, Matrícula 57221705/1, e DIEGO ANDRÉ FERNANDES SIQUEIRA, SD/PM, Matrícula 6402664/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534575**PORTARIA: 234-DO DIA 17/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 156820/2020-Mem 231/2020)
 SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE
 CARGO: PSICOLOGO :MATRICULA: 5941971/ 1
 SERVIDOR: EDEUVALDO TORRES DA SILVA
 CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5933713/ 1
 SERVIDOR: GEORGE RIBEIRO DE SOUSA
 CARGO:MONITOR - MATRICULA: 57231655/ 3
 ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 27 A 29/02/2020 - DIÁRIAS-2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 534314**PORTARIA 232 – DO DIA 17/03/2020**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiado no CIAM BELÉM, ouvido em audiência (Proc. 188608/2020-Mem.116/2020-DAS)
 SERVIDOR: JOEL LIMA REBELO
 CARGO: 3º SARGENTO-PM - MATRICULA : 5782503/1
 SERVIDOR : JONAS VILHENA CARDOSO
 CARGO: SD -PM - MATRICULA: 6401646/1
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO:PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 03/03/2020 - DIÁRIA - 0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 534298**PORTARIA: 230- DO DIA 16/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiências (Proc. 170170/2020-Mem 83/2020)
 SERVIDORA: ANA LUCIA ALEIXO PALHETA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935771/ 1
 SERVIDOR: GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57208652/ 4
 SERVIDOR: JOAO SILVA DA CONCEICAO
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3215342/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 18/03/2020 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 534274**PORTARIA: 231-DO DIA 17/03/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a família (Processo 155298/2020-Mem 220/2020)
 SERVIDORA: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
 CARGO: PEDAGOGA :MATRICULA: 5941850/ 1
 SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1
 ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 21/02/2020 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 534282**PORTARIA Nº 242, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 181223/2020.
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BARCARENA/PA.
 PERÍODO: 26/03/2020 a 26/03/2020. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, JO LUIZ FURTADO, MONITOR, Matrícula 57225222/2, JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 57192384/1, e DJAIR DA SILVA PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 97571338/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534524**PORTARIA Nº 243, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Processo nº 179374/2020.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA.
 PERÍODO: 05/04/2020 a 06/04/2020. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALDARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, FRANCISCO BASÍLIO DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57173810/1, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 534533**OUTRAS MATÉRIAS****COMPLEMENTAR A PORTARIA Nº 221/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020,**

PUBLICADA NO DIÁRIO 34142 DE 16/03/2020, incluindo os seguintes nomes dos servidores: MARCELINO LADISLAU DA SILVA – Matrícula nº 3225984/ 1, MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA – Matrícula nº57173851/ 1, LUCIDEIA NUNES DA SILVA - Matrícula:3212823/ 1 e MARIA ENEIDA BERINA – Matrícula: 3194507/ 1 na Comissão do Processo Seletivo PSS 01/2020, afim de analisar os documentos dos candidatos inscritos.
 ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo: 534473

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 059/2020 – BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 056/2020 – BELÉM, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.144 de 17/03/2020, que concedeu 0,5 (meia) diária ao servidor JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 57230575/2, Ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na CILO, para custear despesas com a viagem ao município de CASTANHAL-PA, no dia 17/03/2020, para conduzir a servidora da DDICS que irá representar a SEDEME na reunião do Comitê Gestor do Polo BR-316 da Rota do Açaí DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534480**PORTARIA Nº 058/2020 – BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 055/2020 – BELÉM, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.144 de 17/03/2020, que concedeu 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO, Id. Funcional nº 5946648/1 Ocupante do Cargo de ASSESSOR, lotado na SECOF, para custear despesas com a viagem aos municípios de SANTARÉM-PA e ÓBIDOS/PA, no período de 16 a 20/03/2020, a fim de realizar visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados-GAPI, às instalações industriais das empresas BERTUOL e AÇAÍ AMAZONAS.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534489**PORTARIA Nº 060/2020 – BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 057/2020 – BELÉM, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.144 de 17/03/2020, que concedeu 0,5 (meia) diária a servidora LUZIANE SENA ABREU, Id. Funcional nº 5946200/1, Ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/DDICS, para custear despesas com a viagem ao município de CASTANHAL/PA, no dia 17/03/2020, para representar a SEDEME na Reunião do Comitê Gestor do Polo BR-316 da rota do Açaí.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534487

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

RELATORIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO – 2019

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

1. Histórico Institucional

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado.

Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ.

Em 22 de novembro de 2006, foi constituída a Companhia de Gás do Pará, com capital subscrito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em 05 de dezembro de 2006, ocorreu, entre o Estado do Pará e a Companhia de Gás do Pará, a assinatura do Contrato de Concessão, da exploração dos serviços de gás canalizado no Estado do Pará.

A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo demonstrado:

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 %
TEMOGÁS S/A	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

2. Desempenho

A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e sua manutenção administrativa é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes principais critérios contábeis:

A auditoria das contas e práticas contábeis referentes ao exercício de 2019 foi realizada pela empresa ERNST & YOUNG - Auditores Independentes s.s.

2. O PROJETO DO GÁS NATURAL

O gás natural é um importante energético tanto para a indústria como para o comércio e veículos, com diversas vantagens técnicas ambientais em relação aos seus concorrentes principais, que são os derivados de petróleo e o carvão. Dentre elas podemos citar:

- Combustível menos poluente que os derivados de petróleo e carvão;
- Mais seguro (menor risco de incêndio e explosão);
- Preço mais competitivo que os derivados de petróleo.

Em decorrência das vantagens expostas, a introdução do gás natural na matriz energética do Estado do Pará irá induzir:

- A melhoria da competitividade da indústria local;
- Atração de novos empreendimentos industriais;
- A utilização de um combustível mais barato pela frota veicular, com prioridade para as frotas de taxis, transporte público e veículos utilizados pela administração pública;
- Em uma etapa posterior, permitir uma alternativa energética com custo competitivo para os segmentos comercial e residencial.

Entretanto, a viabilidade desse processo somente ocorre com a existência de uma fonte de suprimento de gás natural para que a Companhia de Gás do Pará possa efetuar o serviço de distribuição.

O atendimento do Estado do Pará com gás natural será realizado pela Gás do Pará a partir da implantação do terminal de regaseificação que será implantado em Barcarena.

Distribuição do Gás Natural:

Após o processo de regaseificação, o gás natural é então transportado e distribuído pela Gás do Pará para os consumidores livres e para seus consumidores cativos, inclusive para atendimento de Gás Natural Veicular - GNV, na Região Metropolitana de Belém, inicialmente.

3. CENÁRIO PARA 2020

O início da instalação do terminal de regaseificação de gás natural em Barcarena reforça a vocação do nosso Estado para a produção de energia limpa, os projetos de usinas termelétricas a gás natural bem como a conversão das indústria existentes e atração de novos empreendimentos confirmam o lugar de destaque do Estado do Pará na industrial do gás natural. **Diretora Presidente: Claudia Bitar de Moraes Barbosa / Diretor. Adm. Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo / Dir. Técnico Comercial: Fábio Moreira Amorim**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

ATIVOS	Nota	31/12/19	31/12/18
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	3	622	630
Tributos a recuperar	4	3	6
Despesas antecipadas		3	2
Total do ativo circulante		629	638
NÃO CIRCULANTES			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	4	38	34
Direito de uso	5	60	-
Imobilizado		10	9
Intangível	6	53	10
Total do ativo não circulantes		162	53
TOTAL DO ATIVO		791	691

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/19	31/12/18
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		6	6
Obrigações por arrendamento	7	40	-
Obrigações sociais a recolher	8	26	23
Tributos a recolher		5	4
Outros passivos		1	2
Total do passivo circulante		79	35
Não circulante			
Obrigações por arrendamento	7	21	-
Total do passivo não circulante		21	-
Patrimônio líquido	9		
Capital social		10.000	9.085
Prejuízos acumulados		(9.685)	(8.429)
Total do patrimônio líquido		315	656
Adiantamento para futuro aumento de capital		376	-
Total do patrimônio líquido e futuro aumento de capital		691	656
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		791	691

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO exercício em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota	31/12/19	31/12/18
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	10	(959)	(799)
Remuneração dos administradores	10	(313)	(313)
		(1.272)	(1.112)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.272)	(1.112)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	11	21	35
Despesas financeiras	11	(5)	(3)
		16	32
Prejuízo do exercício		(1.256)	(1.080)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE exercício em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	2019	2018
Prejuízo do exercício	(1.256)	(1.080)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(1.256)	(1.080)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 – DMPL - (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)							
Capital social							
	Subscrito	A integralizar	Total	Prejuízos acumulados	Sub-total	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.000	(2.339)	7.661	(7.349)	312	-	312
Aumento de capital (Nota 9)	-	1.424	1.424	-	1.424	-	1.424
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.080)	(1.080)	-	(1.080)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.000	(915)	9.085	(8.429)	656	-	656
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9)	-	-	-	-	-	376	376
Aumento de capital (Nota 9)	-	915	915	-	915	-	915
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.256)	(1.256)	-	(1.256)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.000	-	10.000	(9.685)	315	376	691

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA exercício em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.256)	(1.080)
Ajustes de valores para reconciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3	3
Amortização do direito de uso	21	-
Juros e variações monetárias, líquidas	2	(2)
	(1.230)	(1.079)
(Acréscimo) decréscimo dos ativos operacionais		
Tributos a recuperar	(1)	(10)
Despesas antecipadas	(1)	-
	(2)	(10)
Acréscimo (decréscimo) dos passivos operacionais		
Obrigações sociais a recolher	3	(2)
Tributos a recolher	(1)	(1)
Outras obrigações	(1)	1
	1	(2)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.231)	(1.091)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(4)	-
Aquisições do ativo intangível	(43)	(4)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(47)	(4)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	376	-
Pagamentos de arrendamentos	(21)	-
Aumento de capital	915	1.424
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.270	1.424
Acréscimo (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	(8)	329
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	630	301
No final do exercício	622	630
Acréscimo (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	(8)	329
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando de outra forma mencionado)

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Gás do Pará ("Companhia") é uma sociedade de economia mista, constituída em 22 de novembro de 2006, cujo objeto social é a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização, no varejo e no atacado, de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, de produção no Estado do Pará, pela União, por terceiros nacionais ou decorrente de importação, para fins industriais, comerciais e residenciais, e qualquer outra finalidade lícita de consumo direto ou como componente de produção, condizente com a tecnologia mais moderna disponível, observando as leis e as normas de proteção ao meio ambiente em todo o território do Estado do Pará. A Companhia poderá explorar jazidas de gás natural existentes e/ou

em prospecção para produção e distribuição canalizada mediante concessão da União, em todo o território do Estado do Pará; pode também exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente elaboração e execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; pode, ainda, participar de outros empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada com seu objeto social, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, assim como explorar a sua infraestrutura disponível, objetivando a prestação de outros serviços.

A Companhia é concessionária exclusiva até o ano 2036, prorrogável por mais 30 anos, da exploração dos serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado em todo o Estado do Pará, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural e manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, ou acondicionado em recipientes de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, automotivos, de geração termelétrica ou para quaisquer outras finalidade e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

O início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará esse gás para os Estados do Piauí e do Maranhão; existe também a possibilidade desse gás chegar ao Estado do Pará por meio do transporte de Gás Natural Comprimido - GNC ou Gás Natural Liquefeito - GNL, fazendo uso de terminal de gaseificação de GNL projetado para a cidade de Barcarena, no Estado do Pará.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo as suas atividades mantidas por meio dos aportes de recursos de seus acionistas.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 27 de janeiro de 2020.

2.1. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

O único ativo financeiro reconhecido pela Companhia é caixa e equivalentes de caixas.

O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia são as contas a pagar a fornecedores e a arrendadores.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

2.3. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no Balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

2.4. Imobilizado

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

2.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.6. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável, possível e remoto". Assim, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

2.7. Novos pronunciamentos contábeis

CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Emitido em 13 de janeiro de 2016 (aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade como NBC TG 06 (R3)) e vigorando a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil para os arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requerimentos do CPC 06 (R1), incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Administração da Companhia efetuou suas análises a respeito da adoção inicial e concluiu que os contratos de arrendamentos dos imóveis relativos as duas salas comerciais onde está instalada a sua sede atendem ao escopo deste pronunciamento.

Os efeitos do registro do ativo de direito de uso dos referidos imóveis e das obrigações por arrendamento estão sendo apresentados nessas Demonstrações Contábeis.

A Administração aplicou a abordagem de transição simplificada e não está reapresentando os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção.

Outros pronunciamentos

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia.

Nota 03 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa e bancos	10	2
Aplicações financeiras	612	628
Total	622	630

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas de 87% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e são classificadas pela administração da Companhia como "caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 04 - TRIBUTOS A RECUPERAR

	2019	2018
IRRF a compensar	3	6
IRPJ a recuperar	38	34
Total	41	40
Circulante	(3)	(6)
Não circulante	38	34

Nota 05 – DIREITO DE USO

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou o CPC06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os novos contratos e demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior.

Os contratos elegíveis pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2) referem-se aos aluguéis dos imóveis onde funciona a sede administrativa da Companhia.

Para os contratos de operações de arrendamento, a Companhia reconheceu o ativo de direito de uso pelos passivos de arrendamento conforme segue:

Composição e movimentação dos saldos

	Taxas médias de amortização (% a.a.)	Saldo em 31/12/2018	Adições	Saldo em 31/12/2019
Direito de uso de imóveis	50%	-	80	80
(-) Amortização		-	(20)	(20)
		-	60	60

Nota 06 – Intangível

Descrição do intangível	2019			2018
	Custo	Adições	Saldo líquido	Saldo líquido
Marcas e patentes	10	1	11	10
Projetos	-	42	42	-
	10	43	53	10

Nota 07 – Obrigações por arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior.

A Companhia possui dois contratos com prazo de dois anos, iniciados em 1º de dezembro de 2018 e 20 de dezembro de 2019, respectivamente, podendo ser renovados automaticamente por mais um ano, expressamente convencionado entre as partes, com pagamentos mensais e fixos sendo atualizados anualmente pelos índices IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer índice que vier a substituí-lo. Não existem restrições ou cláusulas que dependam dos resultados ou distribuição de dividendos pela Companhia.

Os contratos foram considerados, no julgamento da Companhia, como arrendamentos essencialmente se eles transmitem o direito de

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente dos contratos foi calculado por taxas equivalentes à do custo de captação de empréstimos e financiamentos para obtenção de imóveis junto a instituições financeiras

O vencimento dos pagamentos do aluguel mínimo dos arrendamentos está descrito a seguir

	2019
Circulante	
Até um ano	40
	40
Não circulante	
Entre um e dois anos	21
	21
Total	61

A movimentação das obrigações por arrendamentos está assim representada:

	2019
Saldo inicial	-
Reconhecimento inicial CPC 06(R2)	80
Juros	2
Pagamento anual	(21)
Saldo final	61

Nota 08 – Obrigações sociais a recolher

	2019	2018
Provisão para férias e encargos	17	13
INSS e FGTS a recolher	9	10
Total	26	23

Nota 09 – Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 10.000 (R\$ 9.085 em 2018), sendo seu valor assim distribuído:

	Quantidade de ações				Valor integralizado – R\$	
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Participação	2019	2018
Governo do Estado do Pará	1.785	-	1.785	25,50%	2.550	2.317
Termogás S.A.	1.715	3.500	5.215	74,50%	7.450	6.768
Total	3.500	3.500	7.000	100%	10.000	9.085

No exercício de 2019, foi integralizado capital social, no montante de R\$ 915 (R\$ 1.424 em 2018).

Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social.
- Prioridade na distribuição de dividendo mínimo cumulativo de 6%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado.
- Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia.
- Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias, nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes.
- Em caso de liquidação da Companhia, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Capital social".
- No exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendo prioritário, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Reservas de capital".

b) Distribuição de dividendos

- O estatuto social prevê que, do lucro apurado no fim de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5%, antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social.
- A Companhia, enquanto em operação, distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 75% do lucro líquido ajustado nos termos da lei. A assembleia geral estabelecerá a destinação do lucro líquido remanescente.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

- Durante o exercício corrente, a Companhia recebeu dos seus acionistas Governo do Estado do Pará e Termogás S.A., o montante de R\$ 376, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, o qual será integralizado ao capital social no exercício seguinte.

Nota 10 - DESPESAS POR NATUREZA

	2019	2018
Por função:		
Despesas gerais e administrativas	(959)	(799)
Remuneração de administradores	(313)	(313)
	(1.272)	(1.112)
Por natureza:		
Salários e encargos	(78)	(72)
Serviços profissionais	(167)	(136)
Remuneração dos administradores	(313)	(313)
INSS	(76)	(72)
Associação de classe	(462)	(400)
Passagens aéreas e hospedagens	(63)	(37)
Telefone e energia elétrica	(15)	(13)
Publicações	(19)	(10)
Condomínio	(49)	(46)
Depreciação e amortização	(3)	(3)
Outras	(27)	(11)
	(1.272)	(1.112)

Nota 11 - RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	21	33
Atualização monetária de créditos fiscais	-	2
	21	35
Despesas financeiras		
Tarifas e comissões bancárias	(5)	(3)
	(5)	(3)
Resultado financeiro	16	32

Nota 12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

b) Gestão do risco da taxa de juros

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI, conforme detalhado na Nota 3.

c) Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Devido ao fato de a Companhia ainda não ter iniciado as suas atividades operacionais, conforme mencionado na Nota 1, a necessidade de caixa está sendo suportada por seus acionistas.

d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

e) Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Nota 13 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para as suas instalações e os bens relacionados, em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas com sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada abaixo:

Finalidade do Seguro	Importância segurada-R\$
Incêndio	300
Danos elétricos	30
Despesas fixas	20
Equipamentos Eletrônicos	60
Lucro cessante decorrente da básica	60
Perda ou pagamento de aluguel	40
Responsabilidade Civil – Operações	40
Roubo de bens	30

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e Administradores da **Companhia de Gás do Pará**, Belém – PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gás do Pará ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 27 de janeiro de 2020 - ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6

Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

PARECER DO CONSELHO FISCAL
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

No dia 12.02.2020, às 15:00 horas, na sede social da Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARA, situada na Av. Senador Lemos, 443, sala 1001, Edifício Village Executive - Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para examinar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia e do Parecer elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S, emitido sem ressalva, decidiu o conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e, com base no parecer dos Auditores Independentes, datado de 27 de janeiro de 2020, concluem que e as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, opinando favoravelmente a aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2020. **Paulo Alexandre Carvalho Guardado / Paulo Sérgio Fadul Neves / Viviane Vieira de Souza**

Diretora Presidente: Claudia Bitar de Moraes Barbosa
Diretor. Adm. Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo
Dir. Técnico Comercial: Fábio Moreira Amorim

Membros do Conselho de Administração:

Alfredo Augusto Vieira Barros
 Claudio Luciano da Rocha Conde
 Hermano Darwin Vasconcellos Mattos
 José Carlos de Salles Garcez
 Raimundo Sergio de Menezes Santos

Membros do Conselho Fiscal:

Paulo Alexandre Carvalho Guardado
 Paulo Sérgio Fadul Neves
 Viviane Vieira de Souza

Contadora Responsável: Leuridia Aleixo da Silva (CRC PE:018356-/O-2)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2020 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2020/183253, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora, JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, ocupante do cargo de Assessor como fiscal do contrato abaixo, a contar de 11 de Março de 2020, data da assinatura do instrumento contratual.

Nº do Contrato	Contrato
005/2020	M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 534470

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 19.02.2020; PUBLICADO NO DOE Nº 34.138 DE 10/03/2020, PROTOCOLO 531489.

Onde se lê: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

Leia-se: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR

Protocolo: 534676

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 105/2020 DE 17.03.2020.

RESOLVE: Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público externo, devendo ter acesso ao prédio sede da Junta Comercial somente seus Servidores, pessoas autorizadas por estes e usuários do Banco do Estado do Pará. Parágrafo Único. O atendimento será realizado via Chat, telefone e e-mail. Art. 2º. Autorizar a adoção do regime de teletrabalho em todas as unidades da Junta Comercial, por Servidores que se enquadrem nas seguintes classificações: a) com idade maior ou igual a 60 anos; b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; e c) casos suspeitos de contaminação pela COVID-19, considerados para os fins do presente normativo aqueles em que Servidores apresentem febre e sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, dentre outros previstos em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde(OMS) e pelo Ministério da Saúde. Art. 3º. Fica liberado o registro de ponto eletrônico ou por meio de biometria, devendo o controle ser efetuado e registrado, em meio físico, através das respectivas Gerências de Servidores. Art. 4º. Ficam suspensas as realizações de eventos e viagens no âmbito estadual, nacional ou internacional, salvo com autorização da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. Art. 5º. As empresas prestadoras de serviços para a Junta Comercial do Estado do Pará deverão adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios. Art. 6º. Estas normas se aplicam às Unidades Desconcentradas e Postos de Atendimento da Junta Comercial do Estado do Pará. Art. 7º. Esta PORTARIA poderá ser prorrogada ou alterada, conforme Decreto Governamental. Art. 8º. Todas as medidas desta PORTARIA possuem vigência pelo período de 15 dias, a contar de 17 de março de 2020. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 17 de março de 2020. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT .

Protocolo: 534496

PORTARIA Nº 102/20 DE 12.03.2020.

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt	166.564.768-05	presidencia@jucepa.pa.gov.br	Presidente	Comissionada	Usuário Administrador
Dilma Theodora Falcão de Menezes	082.183.402-97	dilmamenezes@globo.com	APC	Efetiva	Usuário Comum
José Ronaldo Dias Costa	430.383.282-00	ronaldo@jucepa.pa.gov.br	Coordenador do Núcleo Tecnológica	Comissionado	Administrador

Leila Márcia Creão de Oliveira	209.734.382.15	ollicre82@gmail.com	Técnico de Administração e Finanças	Efetiva	Usuário Comum
Samara Xavier Ayan	708.698.632-15	monitoramento@jucepa.pa.gov.br	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	Comissionado	Usuário Administrador

Art. 2º Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Art. 3º O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente as necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Art. 4º Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. Art. 5º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do(a) JUCEPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) JUCEPA. Art. 6º Revogar a PORTARIA nº110/19, publicada no DOE nº33847 do dia 09/04/2019. Art. 7º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 534528

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 200/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/148253-PAE e do Memorando nº. 019/2020 – PAE - NUCOI/SEDOP, de 20/02/2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 03/02/2020; a PORTARIA nº. 440/2019, de 10/06/2019, publicada no D.O.E. nº 33.893 de 11/06/2019, do servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57193152/3, ocupante de Assessor I, referente à Designação de Agente Público de Controle Interno - APC.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/02/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 534641

PORTARIA Nº 198/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/148681 – PAE e o memorando nº. 20/2020 – PAE – NUCOI/SEDOP, de 20/02/2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº 6119980/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, lotado no Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC, desta secretaria; a contar de 18/02/2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo 18/02/2020;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 534630

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 197/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 2020/113107 - PAE, de 11/02/2020;
R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº. 57176408/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Estudos e Projetos; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/02/2020 a 26/03/2020; referente ao triênio 2016/2018 (1ª ETAPA).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 534620

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação: MODO DE DISPUTA FECHADO

Número: Nº 003/2020 – COSANPA-PA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforço estrutural do reservatório apoiado, Imperador, do sistema de abastecimento de água, no Município de Castanhal, no Estado do Pará, incluindo protensão em cabo com cordoalha de 12,7 mm. e fornecimento de materiais e equipamentos, que são partes integrantes deste TERMO DE REFERÊNCIA No.017/2019-USOS/DET.

Data de Abertura: 13 de Abril de 2020.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas)

Dotação Orçamentária: 16.19102.8200-33110.7420-60-00417.

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Belém, 17 de Março de 2020.

Presidente: José Antônio De Angelis

Protocolo: 534657

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 046/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento do titular da Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES, matrícula nº 5423449/1 nos períodos de 16 a 31.03.2020 e de 05 a 23.10.2020, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Engenheiro EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2, para responder pela CEREF nos períodos acima citados.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 16.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 13 de março de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 534548

PORTARIA N.º 047/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/36833 referente a solicitação de prorrogação de Licença sem Vencimentos, por interesse particular, do Auxiliar Técnico IVAN CASTRO ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 57176196/1.

R E S O L V E:

1. CONCEDER prorrogação de Licença sem Vencimentos ao referido Auxiliar Técnico por 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 01.01.2020 a 31.12.2021.

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 01.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 13 de março de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 534554

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

- E, Considerando os termos da PORTARIA nº 003/2020 de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE DESIGNAR:

- O Servidor LUIZ ANDRE GARCIA PASTANA Identidade Funcional nº 5930555, Coordenador de Gestão de Obra para fiscalizar o contrato nº 003/2020, celebrado entre NGTM e AMV - Construções e Serviços Ltda. EPP, a contar de 16 de março de 2020, conforme processo nº 2020/8161.

- A Servidora CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA, Identidade Funcional nº 55585718/2 para, na ausência e impedimentos legais do titular, fiscalizar a execução do contrato 003/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de março de 2020

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

DIRETOR GERAL, Em Exercício

Protocolo: 534666

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 004/2020-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome da Servidora: Natasha Silva Noronha

Cargo: Gerente Administrativo

Matrícula Funcional: 5931845

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$500,00 e 339039 - Valor: R\$1.000,00

ORDENADOR, Em Exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 534659

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 16 a 30/03/2020, referente ao exercício 2018/2019, suspensas através da PORTARIA nº 129, de 23.05.2019, publicada no DOE nº 33.880, de 24.05.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 534315

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº2020/1 –**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.**

ÓRGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETECT.

RECEBEDOR: – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a doação dos bens móveis abaixo relacionados.

DO PRAZO: Indeterminado, vigorando a partir da data de assinatura.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o processo nº 2019/412037 – TERMO DE DOAÇÃO Nº2020/1 e LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº2020/1.

1.3 – Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE
CPU 2/4 NUCL, 3.3GHZ, 3MB CACHE, 4GB, DDR3	20
MONITOR DE VÍDEO LCD, 19"	20
TECLADO MULTIMÍDIA, PS/2	20

Data de Assinatura: 06/03/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy/Secretário de Estado

Protocolo: 534313

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 079/2020 – GABINETE, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores: Jurandir Sebastião Tavares Sidrim, matrícula 5946490/1, Diretor Administrativo, Simone Barros Bouth, matrícula nº 5915209/5, Coordenadora de Compras e Serviços, Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula nº 5934100/1, Técnico em Gestão, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Informação em Administração, Dhyo Denner Magalhães Silva, matrícula nº 5941760/1, Assistente Administrativo, Marcos Rodolfo Lobato Dos Anjos, matrícula nº 5946048/1, Secretário de Diretoria a competência para atuarem, isolada ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta PORTARIA.

Art. 3º Cópia da publicação desta PORTARIA deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a PORTARIA n. 072/2019, de 22 de fevereiro de 2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

Protocolo: 534472

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 070/2020-GAB/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu declaração classificando sobre o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia.

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão da doença no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de compatibilizar a manutenção dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará com a adoção das medidas de enfrentamento estabelecidas por meio da PORTARIA nº 68/2020-GAB/DPG, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros, servidores, colaboradores ou estagiários que retornarem de viagem de local onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente de trabalho e deverão, excepcionalmente, desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio do regime de trabalho remoto, da forma estabelecida pela PORTARIA nº 68/2020-GAB/DPG, de 13 de março de 2020, caso compatível com a atividade exercida.

• 1º O período de afastamento, a contar do regresso da viagem, como definido no caput, será de 14 (quatorze) dias.

• 2º Na hipótese prevista neste artigo, o membro, servidor, colaborador ou estagiário deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar a cópia digital do atestado ou de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como, por exemplo, passagens aéreas (próprias ou das pessoas que tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação.

• 3º A chefia imediata deverá comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), para fins de registro funcional, o período de permanência no regime excepcional de trabalho remoto;

• 4º O controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime excepcional de trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 534565

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 334/2020-DPG, DE 10/03/2020**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, Matrícula: 57201693/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 19/02/2020 a 19/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 534328

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 047/2020 - DPG, DE 04/03/2020.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 11.893-20, prorrogação de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, matrícula nº. 57190930, no período de 27/01/2020 a 28/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 534336

PORTARIA Nº 311/2020 – DPG, DE 16/03/2020.

Conceder conforme Laudo Médico nº 56495, Licença Saúde à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 534334

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CSDP Nº 239, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre o procedimento para a formação de lista triplíce e escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 105-A, da Lei Complementar Nacional n. 80/94 e art. 17-A da Lei Complementar Estadual n. 54/2006, que estabelecem haver na estrutura da Defensoria Pública como órgão auxiliar a Ouvidoria Geral.

CONSIDERANDO a importância de fomentar o diálogo com a sociedade e que a população de modo geral se aproprie das funções e missão institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral tem por fim precípua potencializar essa relação de intercâmbio da Defensoria Pública para com a sociedade, e desta para com a Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará que será composta pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), os quais atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA – Presidente

MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS – 1ª Secretária

GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA – 2º Secretário

Parágrafo único – Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe à Defensoria Pública-Geral mediante PORTARIA designar o (s) novo (s) membro (s), com a ratificação a posteriori do CSDP.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º - Este regulamento disciplina o processo de composição da lista tríplice, de forma autônoma, por representações da sociedade civil, para a escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem assim, as respectivas atribuições e deveres a que está submetido e dá outras providências.

CAPÍTULO II**DA ESCOLHA, POSSE E MANDATO DO OUVIDOR-GERAL**

Art. 3º - A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 4º - O(a) Ouvidor(a) Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 5º - Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos(as) cidadãos(ãs) que comporão a lista tríplice referida, atendendo às determinações desta Resolução e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior e por outros órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará com atribuições aqui destacadas.

SEÇÃO I**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º - O Conselho Superior indicará 03 (três) Defensores Públicos e respectivos suplentes, todos estáveis na carreira, para compor a Comissão Eleitoral.

- 1º. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo.

- 2º. O Presidente da Comissão Eleitoral será substituído pelo 1º Secretário e este pelo 2º Secretário.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral terá competência para dirigir o processo de escolha da lista tríplice, desde o recebimento das inscrições dos cidadãos e entidades civis, até a comunicação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará dos nomes dos cidadãos habilitados a serem votados para o referido cargo, assim como das Entidades Civis habilitadas aptas a votar na formação da lista tríplice para Ouvidor-Geral, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I - Receber, deferir ou indeferir as inscrições dos(as) representantes da sociedade civil que desejarem se habilitar para participar do pleito eleitoral para formação da lista tríplice;

II - Receber, deferir ou indeferir os registros dos(as) candidatos(as) à Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará;

III - Analisar e decidir fundamentadamente eventuais impugnações;

IV - Organizar audiência pública com apoio da Defensoria Pública do Estado do Pará para divulgação e elucidação à sociedade sobre o pleito eleitoral para formação da lista tríplice e a função da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará;

V - Organizar o processo de escolha para eleição e formação da lista tríplice;

VI - Expedir editais, comunicados e demais normas necessárias ao andamento dos trabalhos;

VII - Promover as publicações e comunicações necessárias;

VIII - Apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos.

IV - Apresentar ao Conselho Superior a lista das Entidades civis aptas a votar na escolha da formação da lista tríplice para Ouvidor-Geral, bem como os nomes dos cidadãos habilitados a serem votados para o referido cargo.

Parágrafo Único. O(a) primeiro(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral lavrará ata circunstanciada, das reuniões da referida Comissão.

Art. 8º. O(a) Presidente da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior, publicará edital de abertura para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral, devendo conter as datas, os prazos e a forma para:

I - As inscrições dos cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;

II - As inscrições das entidades civis que desejarem habilitar-se para, representando a sociedade civil, participar da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Os cidadãos que pretendam habilitar-se ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e as entidades civis que desejarem participar da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral deverão apresentar sua inscrição à referida Comissão Eleitoral no prazo fixado pelo Edital de Abertura.

SEÇÃO II**PROCEDIMENTO DE ESCOLHA**

Art. 9º - A eleição para o cargo de Ouvidor(a) Geral será convocada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do mandato, devendo a votação ocorrer em até 30 (trinta) dias do ato de convocação.

Art. 10º - Será realizada audiência pública com os seguimentos sociais, para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral.

I - A audiência acima citada será promovida e presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias da Defensoria Pública do Brasil e da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará;

II - No processo de organização da audiência pública em referência serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta;

III - Na distribuição dos convites para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública;

IV - A audiência pública referida será realizada, prioritariamente, em local que favoreça o livre acesso ao público.

Art. 11. Poderão habilitar-se ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - Estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III - Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

IV - Não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V - Ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, do Trabalho, bem como Militar do Estado e da União, assim como certidões de órgão de classe se pertencer a algum;

VI - Não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor(a) Geral, cargo eletivo ou em Comissão, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder;

VII - Não cumular o cargo de Ouvidor(a) Geral com outra função remunerada;

VIII - Possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano;

IX - Possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado/licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

X - Não ser dirigente de Partido Político a pelo menos 1 (um) ano antes da candidatura;

XI - Ter mais de 30 anos de idade na data da posse.

Parágrafo único - Será vedada a habilitação:

I - De membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco com quaisquer daqueles até o terceiro grau, seja por consanguinidade ou afinidade;

II - De cidadãos integrantes das carreiras jurídicas de Estado e de Governo, ativos ou inativos.

Art. 12. O cidadão que pretender habilitar-se ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará deverá apresentar requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral que será criada por resolução deste Conselho tendo os nomes indicados pelo seu Presidente, no prazo fixado pelo Edital de Abertura, na forma do Anexo Único desta, juntamente com os seguintes documentos, sob pena de não homologação da habilitação, portanto, o interessado que se habilitar ao cargo de Ouvidor(a) Geral deverá apresentar todos os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados no artigo anterior e ainda:

I - Curriculum vitae indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social, em uma das áreas de atuação da Defensoria Pública por, no mínimo, 01 (um) ano, a apresentação de um arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

II - Declaração do candidato de que: concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice; preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido e aceita a indicação para o cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido.

Parágrafo Único. Não serão recebidas as habilitações em desconformidade com a lei Complementar Federal nº 80/94, na Lei Complementar Estadual nº 054/06, com as normas prescritas na presente resolução ou no edital de abertura do processo de escolha.

Art. 13. Para fins de habilitação, nos termos desta resolução, considera-se entidade civil a organização ou entidade de natureza privada, legalmente constituída, representativa de interesses sociais relevantes, independentemente de sua vinculação a determinado segmento, classe social ou profissional;

1º. São requisitos para habilitação e participação das entidades civis no processo de formação da lista tríplice, a comprovação das condições abaixo, mediante apresentação de documentação original e cópia, sob pena de não homologação da habilitação, além dos previstos em Lei:

I - Estar legalmente constituída há pelo menos três anos;

II - Não possuir fins lucrativos;

III - Possuir abrangência estadual ou nacional;

IV - Apresentar estatuto da entidade civil, ata de eleição da diretoria, devidamente registrados em cartório e CNPJ;

V - Que tenha por finalidade institucional, a promoção da defesa do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, combate a discriminação racial, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado e ainda possuir afinidade com os objetivos e finalidades da Defensoria Pública.

- 2º. A entidade civil que preencher os requisitos acima e pretender habilitar-se para participar da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, deverá apresentar requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo fixado pelo Edital de Abertura, juntamente com a documentação retrocitada, além de outras que poderão ser exigidas.

- 3º. A inscrição dos(as) candidatos(as) e das entidades civis implicará o conhecimento e a aceitação das normas para o processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como desta resolução, dos editais e comunicados a serem publicados.

Art. 14. Findo o prazo para a apresentação de habilitação ao cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e do prazo de inscrição para a participação das entidades civis na formação da lista tríplice, a Comissão Eleitoral decidirá e divulgará, por meio do Diário Oficial do Estado observado a ordem alfabética, a relação dos candidatos e entidades civis aptas a participarem do processo de escolha.

- 1º. Após a publicação de que trata o caput deste artigo, será aberto o prazo mínimo de dois dias úteis para que qualquer cidadão possa apresentar impugnação aos candidatos e as entidades civis habilitadas, mediante requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente fundamentado e com provas do alegado, sob pena de indeferimento liminar da impugnação.

- 2º. Caberá a Comissão Eleitoral à decisão das inscrições dos cidadãos e entidades civis, bem como de eventuais impugnações apresentadas, assegurada ao impugnado apresentar defesa escrita, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 15. As entidades civis habilitadas participarão da sessão do Conselho Superior com direito a voto a formação da lista tríplice para a escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 16. O(a) Presidente da Comissão Eleitoral, imediatamente comunicará por escrito ao Conselho Superior a relação das entidades civis habilitadas, bem como os nomes dos cidadãos aptos a serem votados para o cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos nomes de que trata o caput deste artigo, cessará as atribuições e competências da Comissão Eleitoral prevista nesta resolução.

Art. 17. Em sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, cada uma das entidades civis habilitadas, através de seu representante legal, indicará um candidato dentre os cidadãos já habilitados para formar a lista tríplice, mediante voto direto e aberto.

Art. 18. Formada a lista tríplice, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará decidirá pelo nome do(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, mediante o voto direto, aberto, nominal e obrigatório do Presidente e dos seus membros que tenham direito a voto.

- 1º. Cada concorrente disporá do tempo de 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura.

- 2º. Cada concorrente após defender sua candidatura será sabatinado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública

- 3º. No caso de empate, a escolha caberá ao(a) Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

- 4º. Considerar-se-á o escolhido o mais bem votado.

- 5º. Qualquer questionamento quanto a votação ou resultado to-

mado na reunião do Conselho Superior que escolherá o(a) Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará será decidido fundamentadamente pelo Colegiado, pela maioria de seus membros, devendo ser lavrada ata circunstanciada do pleito, transcrita em livro próprio para registro na Defensoria Pública do Estado, publicando-se o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 19. Formalizada a escolha, o(a) Defensor(a) Público(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará procederá à nomeação e posse do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

- 1º. O(a) Ouvidor(a) Geral escolhido em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu e empossado perante o Conselho Superior.

- 2º. Caso o(a) Defensor(a) Público(a) Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido dentro do prazo previsto, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 20. Os casos omissos e dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo(a) Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, podendo ser expedidos editais, comunicados e instruções complementares, inclusive com fixação de datas, prazo e locais estabelecidos nesta resolução administrativa.

Art. 21. O(a) Ouvidor(a) Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato, apresentando-a formalmente à Defensoria Pública Geral do Estado.

SEÇÃO III

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 22 - Qualquer entidade da sociedade civil ou cidadão poderá impugnar qualquer dos(as) candidatos(as) ou entidade (es), quando não forem atendidos os critérios desta Resolução e do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato, desde que de forma fundamentada.

Art. 23 - Registrada a impugnação, a Comissão Eleitoral concederá prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação do candidato ou entidade impugnado (a), a contar de sua ciência, que deverá ser instruída com os meios reputados válidos a provar suas alegações.

CAPÍTULO III

DA VACÂNCIA DO CARGO DE OUVIDOR-GERAL

Art. 24 - Decorridos 30 (trinta) dias de afastamento, sem justificativa, será declarada a vacância do cargo de Ouvidor(a) Geral pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 25 - Ocorrendo a vacância do cargo de Ouvidor(a) Geral, será realizado, em até 30 (trinta) dias, novo processo de escolha para o preenchimento da vaga, na forma prevista nesta Resolução.

Parágrafo único - Será nomeado e empossado pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral, um substituto para atuação provisória, até a posse do novo Ouvidor-Geral.

CAPÍTULO IV

DA DESTITUIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL

Art. 26 - O(a) Ouvidor(a) Geral pode ser destituído antes do fim do mandato, por ato do(a) Defensor(a) Público(a) Geral, a partir de proposta aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos casos abaixo previstos ou que com esses sejam similares:

I - Abuso de poder;

II - Conduta incompatível com o exercício da função;

III - Grave omissão;

IV - Atos de improbidade.

V - Participar da direção de Partido Político

VI - Violação de dispositivo contido no Código de Ética, constituído por meio da Resolução n. 128 CSDP de 10 de março de 2014.

VII - Divulgação em meios de comunicação, de opinião pessoal contrária ao interesse institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará e da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DO OUVIDOR-GERAL

Art. 27 - São deveres do Ouvidor-Geral, dentre outros, os que seguem abaixo:

I - Pautar sua conduta conforme as disposições do Código de Ética, constituído por meio da Resolução n. 128 CSDP de 10 de março de 2014;

II - Não divulgar em meios de comunicação, opinião pessoal contrária ao interesse institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará e da República Federativa do Brasil;

III - Prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL

Art. 28. À Ouvidoria Geral compete:

I - Receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada a defesa preliminar nos casos de infração ético-disciplinar e nos casos de qualidade da atuação prestada poderá resolvê-la e arquivá-la;

- II – Receber e processar reclamações sobre qualidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública;
- III – Propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- IV – Elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;
- V – Participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;
- VI – Promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil e Conselhos;
- VII – Estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;
- VIII – Contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;
- IX – Manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;
- X – Coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados. Parágrafo único. As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, entidade ou órgão público.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 29 - As datas e prazos contidos nesta resolução serão divulgados quando da publicação do edital.

Art. 30 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CESÁR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 239, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

EDITAL Nº 01/2020-CE/DP-PA, VISANDO A HABILITAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2020/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CSDP Nº 239/2020, DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o prazo para a inscrição dos cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como das entidades civis que desejarem se habilitar para, representando a sociedade civil, participarem da formação da lista triplíce para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022

O prazo para a habilitação dos interessados (cidadãos e entidades civis) será no período de 18.03.2020 a 01.04.2020, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, devendo os requerimentos de inscrições, cujos modelos estão anexos à Resolução CSDP Nº 239/2020, juntamente com a documentação exigida pela referida resolução administrativa, serem entregues na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, situada na Rua Padre Prudêncio, nº 150, Belém - Pará.

O cronograma com os prazos para habilitação dos interessados e para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará encontra-se no anexo deste edital.

Para conhecimento público, o presente edital será divulgado no dia 18.03.2020, no site (www.defensoria.pa.gov.br), fixado no mural da sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, e ainda publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém/PA, 16 de março de 2020

Presidente da Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DP-PA, PARA O BIÊNIO 2020/2022

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18.03.2020	Publicação no DOE do EDITAL DE ABERTURA
18.03.2020 a 01.04.2020	Período de inscrições dos cidadãos e entidades civis
08.04.2020	Audiência Pública
17.04.2020	Publicação no DOE da relação contendo os nomes dos candidatos e entidades civis que preencherem os requisitos legais para participarem do processo de escolha (art. 7º)
20.04.2020 a 22.04.2020	Prazo Para impugnação dos cidadãos e entidades civis habilitadas (art. 7º, § 1º)
23, 24 e 27.04.2020	Prazo Para impugnados apresentarem defesa escrita (art. 7º, § 2º)
04.05.2020	Publicação no DOE dos resultados das impugnações e das entidades civis que participaram da reunião do Conselho Superior que escolherá o Ouvidor-Geral (art. 8º)
11.05.2020 - 9h (manhã)	Eleição pela Sociedade Civil dos cidadãos que integrarão Lista Triplíce.
11.05.2020 - 14h (tarde)	Sessão do CSDP para arguição dos 03 cidadãos integrantes de lista triplíce e escolha do(a) Ouvidor(a) Geral.

Protocolo: 534443

PORTARIA Nº. 336/2020 – DPG, BELÉM, 10/03/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/202028.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês FEVEREIRO/2020 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ALDO ROGERIO VERAS ABREU	5899907	5	03,04,05,27 e 28/02/2020
ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO	54190435	1	17/02/2020
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416	4	17,18,19 e 20/02/2020
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	392235	2	06 e 07/02/2020
CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	54186812	5	03,04,05,06 e 07/02/2020
IVALDO CIRIO BORGES	57232065	2	27 e 28/02/2020
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079	1	21/02/2020
FABIO CAMPOS REIS	57190520	2	21 e 28/02/2020
FERNANDA CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA	5917076	2	27 e 28/02/2020
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	2	20 e 21/02/2020
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	2	27 e 28/02/2020
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	3	03,04 e 14/02/2020
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	2	27 e 28/02/2020
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560	5	17,18,19,20 e 21/02/2020
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5898364	3	21,27 e 28/02/2020
VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	5	10,11,12,13 e 14/02/2020
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	1	28/02/2020
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	5897827	2	27 e 28/02/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 534481

PORTARIA Nº. 310/2020 – DPG, DE 11/03/2020.

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Pública, ANA NERY SOUZA BENTES, matrícula nº 5899737, por 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 534331

PORTARIA Nº. 335/2020 – DPG, BELÉM, 10/03/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/201828.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês JANEIRO/2020 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ALDO ROGERIO VERAS ABREU	5899907	1	31/01/2020
FABIO CAMPOS REIS	57190520	3	17,20 e 21/01/2020
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	2	27 e 28/01/2020
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	2	07 e 08/01/2020
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	3	16,17 e 20/01/2020
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	2	16 e 17/01/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 534479

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2015-TJPA – Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A // CNPJ/MF 04.913.711/0001-08// Objeto: Este convênio tem por objeto regular os direitos e obrigações relacionadas à concessão de licença para o uso do sistema de controle da margem consignável, doravante designado simplesmente SCMC, bem como a cooperação técnica na troca de informações entre base de dados que possibilite estabelecer uma rotina de processamento e automação das solicitações para autorização e averbamento do código de desconto em folha de pagamento, relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANPARÁ aos servidores do TJPA// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses//Vigência do Aditivo: Início em 18/03/2020 e Término em 17/03/2025//Valor: sem valor// Data da assinatura: 11/03/2020 // Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA.

Protocolo: 532454

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.882, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o coronavírus - COVID-19. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as diretrizes que regem a Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA, nos termos do estabelecido pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, e as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adoção de medidas para redução do potencial de contágio da COVID-19 e para preservação da saúde das autoridades, servidores, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do TCE e de suas Unidades Regionais – Marabá e Santarém;

R E S O L V E:

Art. 1º - O acesso às dependências do TCE fica restrito a:

I – Conselheiros, Conselheiros Substitutos, ativos e aposentados;

II – Membros e servidores do Ministério Público de Contas, ativos e aposentados;

III – Servidores ativos e aposentados do quadro de pessoal do Tribunal;

IV – Estagiários contratados pelo TCE;

V – Terceirizados que prestem serviços ao Tribunal e outros terceiros que atuem em empresas ou entidades localizadas nas dependências do TCE;

VI – Profissionais de imprensa;

VII – Advogados e partes em processos do Tribunal;

VIII – Agentes públicos jurisdicionados; e

IX – Outros visitantes, mediante autorização de autoridade ou servidor do Tribunal.

Parágrafo Único – O livre acesso das pessoas referidas nos incisos VI, VII e VIII se restringe aos dias em que ocorram sessões do órgão colegiado, sendo condicionado à realização de prévio agendamento nas demais situações.

Art. 2º - Sem prejuízo da adequada prestação dos serviços e do funcionamento regular das unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal, fica autorizada a adoção temporária das seguintes medidas, dirigidas, no que couber, a Conselheiros, Conselheiros Substitutos, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal:

I – Todos os que apresentarem sintomas comuns a resfriados ou gripes

deverão se dirigir imediatamente ao serviço de saúde deste Tribunal, submetendo-se às orientações médicas que lhes foram apresentadas;

II – O Conselheiro, Conselheiro Substituto, servidor, colaborador ou estagiário que retornar de viagem de local onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19 não deverá comparecer ao ambiente de trabalho:

a) o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 14 (catorze) dias;

b) na hipótese prevista neste inciso, o servidor, colaborador ou estagiário deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar cópia digital do atestado ou de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como por exemplo, passagens aéreas (próprias ou das pessoas com quem tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação;

III – Quem for diagnosticado como caso suspeito ou tenha recebido diagnóstico positivo para o COVID-19 deverá abster-se de comparecer ao local de trabalho pelo tempo em que durar o atestado médico, a ser entregue, sem exceção, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida no dia do retorno ao trabalho.

Art. 3º - Fica suspensa a realização, nas dependências do Tribunal, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades do Plenário do TCE, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 4º - Restringir ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, comissões, comitês e assemelhados, devendo ser utilizada preferencialmente a forma de teleconferência ou outro meio eletrônico.

Art. 5º - Fica temporariamente suspensa a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidades alternativas caso o evento não possa ser reprogramado para momento posterior, permanecendo vigentes os que estão em andamento.

Art. 6º - Na realização de trabalhos externos, auditorias e inspeções in loco, deve ser priorizada a utilização de meios eletrônicos, restringindo ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais.

Art. 7º - Ficam suspensas a realização de viagens a trabalho e a análise de novas concessões.

Art. 8º - Fica suspensa a entrada de público externo na Biblioteca e na lanchonete, evitando a circulação desnecessária nas demais unidades do Tribunal.

Art. 9º - Incumbe aos Secretários, Diretores, Controladores e aos Chefes de Gabinete coordenar e controlar no âmbito das respectivas áreas a aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, vigendo até que sobrevenha disposição em contrário.

Protocolo: 534445

PORTARIA Nº 35.887, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

NOMEAR o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 0100483, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 16-03-2020.

Protocolo: 534532

CITAÇÃO - Nº 044/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA, (CNPJ 08.625.219/0001-98), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50440-0, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SAGRI nº 322/2008. Belém, 17 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em Exercício

CITAÇÃO - Nº 043/2020

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JABAROCA, (CNPJ 04.855.482/0001-12), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51370-7, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SECULT nº 166/2009. Belém, 17 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em Exercício

CITAÇÃO - Nº 048/2020

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, (CNPJ 08.757.867/0001-06), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51355-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 258/2009. Belém, 17 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em Exercício

Protocolo: 534585

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 071/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação, através do Edital nº 19 – MPC/PA – Servidor, de 13/11/2019 (publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.036, de 14/11/2019), do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (publicado no DOE 33.809, de 21/02/2019);

CONSIDERANDO a formalização do pedido de desistência de vaga, feito pelo Sr. RAFAEL MENDES LOPES, referente ao cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, classificado em 1º (primeiro) lugar e nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.133, de 04/03/2020); e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Convocar a ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 534672

PORTARIA Nº 070/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação, através do Edital nº 19 – MPC/PA – Servidor, de 13/11/2019 (publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.036, de 14/11/2019), do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (publicado no DOE 33.809, de 21/02/2019);

CONSIDERANDO a formalização do pedido de desistência de vaga, feito pelo Sr. BRUNO FERNANDES FERREIRA, referente ao cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, classificado em 2º (segundo) lugar e nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.133, de 04/03/2020); e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, o Sr. RENAN CANDIDO OLIVEIRA, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 534670

PORTARIA Nº 069/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação, em 3/12/2019 (Diário Oficial do Estado de 4/12/2019) – somente para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo – do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019; CONSIDERANDO a formalização do pedido de desistência de vaga, feito pelo sr. Samuel Almeida Bittencourt, referente ao cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, classificado em 5º lugar e nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020 (Diário Oficial do Estado de 04/03/2020); e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, o sr. GILMAR CARNEIRO GOMES, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 534668

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2019 - MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 23.259.429/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, compreendendo DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, para suprir as demandas do Ministério público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso / Origem do

Recurso Estadual: 0101000000

Vigência: 17/03/2020 à 16/03/2021

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2020

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 534465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2020 - MPC/PA, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecer certificado digital e-CNPJ padrão ICP-Brasil, do tipo A3 com validade de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de token tipo USB, para atender as demandas administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, processo nº 2020/137911, realizado por meio do sistema, www.comprasgovernamentais.gov.br, em consonância com a legislação em vigor, ratifico o item abaixo tendo como empresa vencedora:

Empresa Adjudicatária:

OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 11.735.236/0001-92, situada na Rua 9, Quadra E-12, Lote 12 – AE, S/N, Sala 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150 - 130, Telefone: (62) 3412 - 0399, e-mail: licitacoes@objectti.com.br, aquisição negociada para o Item único, quantidade de 01 (uma) unidade, totalizando o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 16 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 534312

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 11/03/2020, será realizada a solenidade de posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, para o biênio 2020/2022, e no dia 13/03/2020, será realizada a 2ª reunião da Ação 10/2020 da ENCCLA, sendo que ambos os eventos ocorrerão em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin para participar dos referidos eventos, com afastamento de suas atividades no período de 11 a 13/03/2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº Protocolo nº 2020/166796,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, no período de 11 a 13/03/2020, para participar da solenidade de posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e da 2ª Reunião da Ação 10/2020 da ENCCLA, a ocorrerem respectivamente nos dias 11 e 13/03/2020, em Brasília/DF.

II – Conceder à referida Procuradora 02 e ½ (duas e meia) diárias, corres-

pondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 534357

FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, datado de 06/03/2020 (Protocolo nº 2020/189262), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o período de 13 a 17/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 534407

PORTARIA Nº 058/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Simone Braga Chaves Martins, datado de 06/03/2020 (Protocolo nº 2020/190268), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200084, Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, sendo 14 (quatorze) dias para o período de 07 a 20/07/2020 e 05 (cinco) dias para 30/11 a 04/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 534408

PORTARIA Nº 061/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 06/03/2020 (Protocolo nº 2020/192604), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2019 a 08/02/2020, para o período de 13 a 17/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 534401

PORTARIA Nº 062/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, datado de 02/03/2020 (Protocolo nº 2020/170055), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200200, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 16/02/2019 a 15/02/2020, para o período de 27/04 a 11/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 534403

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 068/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Darlan da Costa Rêgo (Protocolos nº 2020/189834 e nº 2020/194329), substanciada na apresentação da certidão de nascimento da filha Ana Bella de Oliveira Rêgo;

RESOLVE:

Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, a contar de 03/03/2020, com fulcro no art.

77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 534391

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 38/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 34082/2018, em 19/7/2018;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o MAJ QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, Código CPC-MP-GM III, a contar de 17/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 534380

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.348/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição,

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

Unidade	Titular	Suplente
Departamento de Administração	Maurício Santos Matos	Valter Andrey Valois Cavalcante
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito	Sérgio Ricardo Rego de Oliveira
Divisão de Material	Wagner Aragão Sales	Fernando Silva de Carvalho
Divisão de Patrimônio	Crispim Ribeiro de Almeida Filho	Jorge Luiz Esteves Dias
Departamento de Recursos Humanos	Bárbara Veiga Ferreira	Ricardo de Araújo Moura
Departamento de Informática	Renato Leno Cunha Almeida	Alexander Richard Vinson
Departamento de Obras e Manutenção	Emerson Bruno de Oliveira Gomes	Verena Barros Freire Costa
Assessoria de Planejamento	Sinderval Pereira Moraes	Thais Alessandra Nunes Bastos
Assessoria de Imprensa	Fernando Alves do Nascimento Junior	Monica Maia Hayasaki
Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE)	Rose Anne Campelo do Nascimento	Carlos Anderson Corrêa Silva
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira	Izabella Ferreira Gonzalez
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA)	Victória Cristina Silva Vilhena	Katia de Oliveira Carvalheiro
Centro de Apoio Operacional – Grupo Técnico Interdisciplinar	Thiago Rodrigues de Matos	Soraia Marriha Soares Knez
Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência (GMTR)	Ivan Silveira da Costa	Elaine Caroline Martins de Salles Guimarães

Art 2º PRORROGAR o prazo das atividades da comissão até ulterior deliberação.

Art 3º A Comissão de que trata este ato será coordenada pelo Promotor de Justiça JOSÉ GODOFFREDO PIRES DOS SANTOS e terá como Vice-Coordenadora a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS.

Art 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão ora instituída poderão solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art 5º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.859/2018-MP/PGJ, de 24/10/2018, publicada no DOE de 9/11/2018.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.439/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 030/2020-CRAPSII, datado de 20/2/2020, protocolizado sob o nº 7789/2020, em 20/2/2020; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 10- Região Sudeste II, durante o período de férias do titular ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no período de 18 a 29/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 534381

ERRATA

Nº. da Inexigibilidade de Licitação: 008/2020-MP/PA

Nº da Publicação: 531859

Onde se lê: Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Leia-se: Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 534416

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Processo nº 138/2019-SGJ-TA

Protocolo nº 40726/2019

Credenciamento nº 001/2020-MP/PA

Objeto: Credenciamento de LEILOEIROS OFICIAIS para conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2020, Ratifico o Credenciamento, nos termos do edital e seus anexos, consoante rol de credenciado a seguir, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34122, de 19/02/2020: 1º) SANDRO DE OLIVEIRA.

Belém-Pa, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 534636

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 85/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por lote)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 31/03/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Elemento: 3390-33

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 534476

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1470/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2020 até 04/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.512,00

3390-33- Pass. e Desp. c/ Locomoção- R\$ 596,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 534344

PORTARIA 1474/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2020 até 09/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 200,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 534350

PORTARIA 1472/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/03/2020 até 10/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 534347

PORTARIA 1473/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSICA LEÃO DOS SANTOS, ASSESSORA, Matrícula nº 9992933, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2020 até 04/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 900,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 534348

PORTARIA 1471/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2820, lotada na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2020 até 03/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 200,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 650,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 534346

DIÁRIA

PORTARIA N.º 7107/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 435822018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 21/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7108/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO - PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 436352018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São João da Ponta, no dia 10/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal dos Promotores de Justiça de Castanhal, em audiência pública, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7109/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1 (uma) diária ao CABO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 429032018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 30/08 e 05/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7110/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO - PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 429092018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Arlindo Jorge Cabral Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7111/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 404092018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Novo Repartimento, no período de 03 a 04/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7112/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO, Matrícula 333.343, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 408012018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7113/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO - PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 429122018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 04/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7114/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 430782018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Domingos do Araguaia, no dia 18/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7116/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 430812018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 19/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva de Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7117/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES, Matrícula 999.2264, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 431762018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Obidos, no período de 17 a 21/09/2018, a fim de realizar segurança da Promotora de Justiça, Dra. Evelyn Staeve dos Santos, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7118/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 433252018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 29/08/2018, a fim de cumprir mandados judiciais de caráter sigiloso, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7119/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 433592018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 19/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Oficial de Serviços Auxiliares, Gesmario Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências na zona rural daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7120/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 434472018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de

haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São domingos do Araguaia, no dia 27/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7121/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 (duas) diárias ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 435862018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, nos dias 06, 10, 12 e 13/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7238/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 426542018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Itaituba, no período de 18 a 19/09/2018, a fim de cumprir mandados judiciais, de caráter sigiloso, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 26 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7239/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO, Matrícula 333.286, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 423882018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 14/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 26 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7240/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, Matrícula 999.2877, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 430952018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Açu, nos dias 04, 06 e 11/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 26 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7302/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SOLDADO PM OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES, Matrícula 999.2755, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 440502018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento, no período de 25 a 28/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. José Haroldo Carneiro Matos, naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7303/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 440742018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Abaetetuba, no dia 18/09/2018, a fim de realizar

segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7304/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM IANAJARA REIS DE OLIVEIRA, Matrícula 333.331, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 443342018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 28/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7553/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO BM ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA, Matrícula 999.2510, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 445412018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Dom Eliseu, no período de 01 a 02/10/2018, a fim de instalar e fiscalizar os equipamentos de Combate a Incêndios da Promotoria de Justiça daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7554/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) diárias ao SARGENTO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 454472018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 01 a 12/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7555/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, Matrícula 999.2877, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 447072018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Açu, nos dias 18 e 20/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7556/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM RAFAEL ALVES COELHO, Matrícula 999.2469, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 445332018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Maracanã, no dia 17/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7560/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM OTONIEL SILVA DE SOUZA, Matrícula 999.2277, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 440022018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Maracanã, no dia 17/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7561/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE, Matrícula 999.2260, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 438292018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Senador José Porfírio, no dia 18/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Helem Talita Lira Fontes Bedim, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7562/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 445702018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 19/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7563/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA, Matrícula 999.2825, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 447702018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Maracanã, no dia 17/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7564/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 447912018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 17 e 20/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7565/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO - PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 437652018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São João da Ponta, no dia 10/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal dos Promotores de Justiça de Castanhal, durante a realização de audiência pública naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7699/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO - PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 430762018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São domingos do Araguaia, no dia 13/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7700/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO - PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 419612018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c

Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 29/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7701/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CABO PM OTONIEL SILVA DE SOUZA, Matrícula 999.2277, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 468972018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Xinguara, no período de 08 a 11/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador de Justiça, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7708/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO, Matrícula 333.343, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 467372018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Bragança, no período de 08 a 10/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7780/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 459412018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 27/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Geismario Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7781/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 459302018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 18 e 21/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7801/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 457592018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 26/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7802/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 455732018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 25/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do

servidor, Geismário Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7803/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 464032018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 24, 25 e 27/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7804/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE, Matrícula 999.2260, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 460262018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Senador José Porfírio, no dia 02/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Helem Thalita Lira Fontes Bedim, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 534368

PORTARIA N.º 1198/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 104555/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salvaterra - PA

DESTINO(S): Recife/PE

PERÍODO(S): 26/03/2020 - 27/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Congresso Nacional de Direito Eleitoral para o Ministério Público Belém, 04 de Março de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2157/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107155/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/05/2019 - 17/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Atender a demanda referente ao protocolo n.º 13645/2019 (em anexo) Medição e fiscalização da construção da nova sede do MP em Conceição do Araguaia

Belem, 11 de abril de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2374/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 106281/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA NUNES FELIX

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz

MATRÍCULA: 999.2459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Porto de Moz - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 05/04/2019 - 10/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Fim de atender as necessidades da 1º Promotoria de Justiça Criminal de Altamira.

Belem, 24 de Abril de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 2863/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 108333/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ

INTE

MATRÍCULA: 999.2538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO(S): Óbidos/PA

PERÍODO(S): 27/05/2019 - 31/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Belem, 21 de Maio de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2209/2018-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 104760/2018, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1851

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

Belem, 06 de Abril de 2018 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 534386

PORTARIA N.º 8218/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA, Matrícula 333.361, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 481332018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Alenquer, no dia 10/10/2018, a fim de realizar levantamento de informações e elaboração de parecer técnico naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8219/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 483172018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Xinguara, nos dias 08 a 10/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Subcorregedor-Geral de Justiça, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8220/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 486872018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Xinguara, no período de 08 a 10/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Subcorregedor - Geral de Justiça, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8221/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 486892018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Domingos do Araguaia, no dia 07/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8222/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 999.2389, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 490062018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu

deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Marabá, nos dias 16 a 18/10/2018, a fim de cumprir medidas cautelares expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8223/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR II - CPC -MP-GM II ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 490082018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Marabá, nos dias 16 a 18/10/2018, a fim de cumprir medidas cautelares expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8224/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 490092018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 16 a 18/10/2018, a fim de cumprir diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8225/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM ANTONIO JORGE DE CASTRO XAVIER, Matrícula 333.315, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 490232018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tomé-Açu as localidades de Quatro Bocas, Forquilha, Águas Brancas e Vila Breu, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Tiago Arruda da Ponte Lopes, naquelas localidades.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8270/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 496442018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 22/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Samuel Furtado Sobral, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8271/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM OTONIEL SILVA DE SOUZA, Matrícula 999.2277, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 495642018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 23/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8273/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO, Matrícula 333.343, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 495402018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Bragança, no período de 08 a 09/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8274/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAÚJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 499502018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 17/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8275/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM LAERCIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula 9992744, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 476292018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Xinguara ao município de Água Azul do Norte, nos dias 07 e 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Diego Libardi Rodrigues, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8276/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 499172018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 18/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8277/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 499522018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 16 e 19/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8278/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 384342018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 16/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8312/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG GILBERTO DUARTE DA SILVA, Matrícula 333.386, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 506862018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Paloma Sakalem.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8314/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) diárias ao CABO PM BRUNO CARDOSO RODRIGUES, Matrícula 9992805, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 511102018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 22/10 a 01/11/2018, a fim de realizar

segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8315/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao ASSESSORIA MILITAR III - OFICIAL PM ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Matrícula 9992688, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 512872018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 23/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, e demais membros do MPPA, durante a solenidade de entrega do prédio das Promotorias de Justiça daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8316/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO, Matrícula 333.330, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 512882018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 23/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, e demais membros do MPPA, durante a solenidade de entrega do prédio das Promotorias de Justiça daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8318/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA, Matrícula 9992833, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 508132018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 23/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Exm.º Sr. Dr. Gilberto Valente Martins

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8319/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507762018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 31/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8320/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507742018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 22, 25 e 26/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8321/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 509362018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Colares, nos dias 18 e 24/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Tatiana Ferreira Granhen.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8322/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 503142018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Jhon luke Vilas Boas Carr.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8323/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 503152018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Jacundá, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Sávio Ramon Batista da Silva, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8324/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. JONATAS PRAZERES DA SILVA PIRES, Matrícula 999.2552, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 505542018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Tucumã, nos dias 05 a 08/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8325/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 513902018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 09/11/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Daniel Mondego Figueiredo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8326/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507822018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 24/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8327/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507842018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 28/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8333/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 507862018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119,

de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 30/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 534341

PORTARIA N.º 5383/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CABO PM ADRIANO MACHADO MAGNO, Matrícula 999.2478, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 332262018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 13/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de julho de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5400/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao SARGENTO PM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, Matrícula 9992163, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 338942018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 23 a 28/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de julho de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5401/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à SOLDADO PM INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA, Matrícula 9992873, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 338952018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 23 a 28/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de julho de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5809/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM JOAO BATISTA STQUEIRA CUNHA, Matrícula 333.385, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 346842018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 23 a 27/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Nayara Santos Negrão, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5810/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE, Matrícula 999.2260, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 342642018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Pacajá, no período de 25 a 26/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Helem Talita Lira Fontes Bedin, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5812/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SOLDADO PM OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES, Matrícula 999.2755, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 348832018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Breves, Portel, Melgaço e Bagre, no período de 21 a 26/05/2018, a fim

de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Rondon do Pará, no período de 06 a 10/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Subcorregedor-Geral de Justiça, Dr. Mario Nonato Falangola, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5814/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ARLEN ALMEIDA ALVES, Matrícula 999.2287, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 354402018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 30/07 a 03/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Nayara Santos Negrão, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5815/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM BRUNO CARDOSO RODRIGUES, Matrícula 9992805, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 344682018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 16 a 20/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5816/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 348242018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período 23 a 27/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5819/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 343202018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Eldorado dos Carajás, no dia 13/07/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dr. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5.829/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao CABO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 280402018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá a Vila União, zona rural, no período de 11 a 13/06/2018, a fim de acompanhar o servidor, Gesmário Silva dos Santos, durante a realização de diligências naquela vila.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5.830/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao CABO PM OTONIEL SILVA DE SOUZA, Matrícula 999.2277, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 236042018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Breves, Portel, Melgaço e Bagre, no período de 21 a 26/05/2018, a fim

de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Marcelo Batista Gonçalves, naqueles municípios. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

PORTARIA N.º 5.831/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao SARGENTO PM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, Matrícula 9992163, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 338942018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 23 a 29/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5.832/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar à SOLDADO PM INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA, Matrícula 9992873, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 338952018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 23 a 29/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5.833/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao SARGENTO PM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, Matrícula 9992873, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 305002018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Canaã dos Carajás, no período de 03 a 06/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 5.834/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 305012018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Canaã dos Carajás, no período de 03 a 06/07/2018, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6266/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS, Matrícula 333.364, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 376202018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 13 a 17/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Nayara Santos Negrão, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6267/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM DILSON NUNES GOUVEA NETO, Matrícula 999.2649, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 301632018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, no período de 13 a 14/06/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6268/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 308352018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Igarapé-Açu, no dia 19/06/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Maria de Lourdes Costa Brasil, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6359/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 390152018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, nos dias 13 e 14/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6376/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SOLDADO PM RAFAEL ALVES COELHO, Matrícula 999.2469, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 395472018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6381/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE, Matrícula 999.2260, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 388572018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 29/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Galvão Herculano, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de agosto de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6707/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM BRUNO CARDOSO RODRIGUES, Matrícula 999.2805, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 411582018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 27 a 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6708/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, Matrícula 999.2877, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 405382018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Açu, nos dias 21 e 28/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6709/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 404082018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Eldorado dos Carajás, no dia 24/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Geismario Silva dos Santos, durante o cumprimento de diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6861/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 417552018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Novo Repartimento, no período de 30/08 a 01/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Erick Ricardo de Souza Fernandes, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6862/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM ELDER DOS SANTOS MENDES, Matrícula 999.2548, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 416522018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Breu Branco ao município de Anapu, no período de 18 a 19/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Francisco Charles Pacheco Teixeira, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6863/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 2 (duas) diárias ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 419632018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 28 e 31/08/2018 - 03 e 04/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6864/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SARGENTO PM CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA, Matrícula 333.361, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 400132018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 27 a 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Nayara Santos Negrão, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6866/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SOLDADO PM LUIZ JOSE AMARAL MELO, Matrícula 333.296, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 415222018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Mondego Figueiredo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 6868/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM ELDER DOS SANTOS MENDES, Matrícula 999.2548, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 414782018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Breu Branco ao município de Parauapebas, no período de 10 a 14/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal de Membro, durante a realização de mutirão naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7102/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM ARMANDO BORGES DE LIMA, Matrícula 999.22883, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 426962018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Tucumã, no dia 11/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Rosângela Estumano Gonçalves Hatmann, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7103/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO - PM FLAVIO OLANDA GOMES, Matrícula 333.370, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 429082018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 03/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7104/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SOLDADO PM JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, Matrícula 999.2554, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 430772018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Jacundá, no período de 03 a 06/09/2018, a fim de realizar segurança do Promotor de Justiça, Dr. Sávio Ramon Batista da Silva, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7105/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 433232018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 05/09/2018, a fim de cumprir mandados judiciais de caráter sigiloso, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7106/2018-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, Matrícula 999.2163, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 433272018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 29/08/2018, a fim de cumprir mandados judiciais de caráter sigiloso, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de setembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 534356

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.446/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 43749/2018, em 18/9/2018, que encaminhou o resultado da apuração realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 7250/2019-MP/PGJ, de 2/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 6/12/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a Portaria nº 186/2018-MP/PGJ, de 16/1/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/1/2018, e os termos dos arts. 11, 14, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003,

R E S O L V E:

I. PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados no Anexo I.

II. O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III. O servidor aposentado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício terá resguardado o seu direito no respectivo período, por meio de revisão de aposentadoria.

IV. Aplica-se o disposto no inciso anterior aos casos de pensões.

V. Ao servidor exonerado que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício será resguardado o direito no respectivo período, mediante solicitação escrita.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de março de 2020.

ANEXO I

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA MER	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ADILSON GOMES DA SILVA	29/09/95	MOTORISTA	AOM-C-I	2017-2019	AOM-C-II
ADONIAS PINHEIRO PIRES	02/09/13	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
ADRIANA MORAES FERREIRA	24/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ADRIANO HENRIQUE TARGINO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
AILTON ROCHA DA SILVA	02/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ALAN CLIFF SOUZA SILVA	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
ALCILEIA LEAL DE MACEDO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	31/08/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
ALESSANDRA MARTINS BRAGA	01/06/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	22/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ALEX ADAM MARTINS OLIVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	05/11/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	2017-2019	AOG-B-V
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	02/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	29/09/95	TECNICO - PSICOLOGO	ATC-D-III	2017-2019	ATC-D-IV
ALEXON DOS SANTOS GOMES	08/04/14	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	03/02/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ALISSON SILVA DIAS	15/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ALVARO GOMES DE SOUSA	01/02/06	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2017-2019	AOA-B-II
ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ALZIRA PINTO FREITAS	29/09/95	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-C-II	2017-2019	AAE-C-III
AMANDA MORAES DA CUNHA	08/08/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	15/08/95	MOTORISTA	AOM-C-I	2017-2019	AOM-C-III
ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO	15/05/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO	01/12/05	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2016-2018	AOA-B-II
ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	22/04/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
ANA LUISA RIBEIRO MORAES	25/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	AUD-C-II
ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/10/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ANA ORLANDA DE ARAUJO	25/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
ANA PATRICIA GOMES CARVALHO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
ANA PAULA SALAME CHAVES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ANA RITA SA DOS SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
ANDERSON SANTOS DE SOUZA	02/09/13	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
ANDRE DA SILVA CARDOSO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	-
ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA	31/10/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/09/98	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO	ATE-C-III	2017-2019	ATE-C-IV
ANDRE LEO ROCHA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ANDREA RIBEIRO MOTA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	15/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	15/09/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	05/10/95	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-C-II	2017-2019	AAE-C-III
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	06/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	29/01/94	MOTORISTA	AOM-C-IV	2017-2019	AOM-C-V
ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	14/01/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2017-2019	AUD-A-II
ANTONIO CRUZ NEVES	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA	11/10/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA	01/12/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	-
ASTROGILDA DAS GRACAS AMARAL LIMA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
BARBARA JASSE CUNHA	24/07/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III

BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	04/11/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
BENEDITA BAIA OLIVEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	21/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
BIANCA PATVA DE OLIVEIRA BENETTI	07/11/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
BRENO INACIO GAIOSO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
BRIANNE SILVA BRITO	30/10/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	05/11/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
BRUNO MOREIRA SOUZA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
BRUNO PIMENTEL MIRANDA	29/09/95	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	AAP-C-III	2017-2019	AAP-C-IV
BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA	31/10/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CAMILA MARIA MONTEIRO SILVA	01/04/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	31/03/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
CAMILA THIERS MACHADO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	09/12/14	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-A-I	2017-2019	ATC-A-II
CARLOS ALVES DA SILVA	01/07/13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	30/09/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	17/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CELIA MARIA DE MOURA BRITO	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	13/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CHRISTINA DA MOTA MENDES	29/09/95	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-C-I	2017-2019	AOT-C-II
CID TENORIO DE SOUZA	25/10/13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
CLAUDIA CORDEIRO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	29/09/1995	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA	10/10/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO	21/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	2017-2019	AUD-B-III
CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	2017-2019	-
CLOVIS DA SILVA FERRINA	15/12/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	02/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	16/09/98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	2017-2019	AOG-B-V
CRISTINA DE NAZARE ROMERO PEREIRA DA SILVA	01/02/1995	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-D-I	2017-2019	-
CRISTINA MAIA MURRIETA	01/02/95	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO	ATE-D-III	2017-2019	ATE-D-IV
DALVA MARIA CARDOSO LACERDA	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
DANIEL DA COSTA MOTA	05/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
DANIEL GAMA GUIZZO	16/10/13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	02/09/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA	20/11/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
DANIELLY LAURENTINO DAMASIO	04/04/14	TÉCNICO - PEDAGOGO	ATC-A-II	2017-2019	ATC-A-III
DANILO CESAR REGIS ALMEIDA	21/08/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
DAVI BENTES FERREIRA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO	07/03/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	01/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	19/07/13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
DILAELSON REGO TAPAJOS	05/10/95	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO	ATE-D-II	2017-2019	ATE-D-III
DIONIZIO DE JESUS VIEIRA	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
DJALMA TRINDADE BORGES	13/02/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	20/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	23/05/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
DRIELE MARAGONES SOUSA	02/10/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2017-2019	AUD-A-II
EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	10/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	AUD-B-I
EDER GOMES DE SOUZA	05/09/06	MOTORISTA	AOM-B-I	2017-2019	AOM-B-II
EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA	07/02/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
EDNA LUCIA SOUZA DE SA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
EDNELSON SILVA DE SOUSA	02/09/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	17/08/15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
EDUARDO NEIVA PINTO	14/04/2014	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-C-II	2017-2019	AOS-C-III
EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ELENYZE QUINTINO CARDOSO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ELERY RIBEIRO POSSANTE BARBALHO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ELIANA DOS SANTOS AQUINO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ELIZABETH SANTOS LIMA BEMERGUY	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	21/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ELLEN DA COSTA VAZ	25/09/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE	11/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	17/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ERICA MONIQUE NUNES DA COSTA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	01/02/05	MOTORISTA	AOM-A-III	2016-2018	-
ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ERNANI BARBOSA BRAGA	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	21/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES	20/02/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	01/09/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III

EVANILTON BARROS VELOSO	01/02/05	MOTORISTA	AOM-B-I	2016-2018	AOM-B-II
EVANIR MONTEIRO PALHETA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
EVERTON COSTA DOS SANTOS	12/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO	16/04/14	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
FABIO NEY MAIA NARA	07/11/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
FABIO REGATEIRO DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FABIO RIBEIRO NUNES	11/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	2/2/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2008-2010	-
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	2/2/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2012-2014	-
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	2/2/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2016-2018	-
FABRICIO DE NAZARE MORAES MACHADO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA	01/02/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
FELIPE CAMPOS LIMA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FELIPE DA COSTA GIESTAS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FERNANDA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FERNANDO MAROJA SILVEIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
FERNANDO PEDRO PEÑA FURTADO	17/01/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
FRANCISORLIS FREITAS VIANA	13/02/06	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2017-2019	AOA-B-II
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	2017-2019	AUD-C-I
FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	07/11/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	13/02/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-A-IV	2017-2019	AOS-A-V
FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	15/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	18/01/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-I	2016-2018	AOS-B-II
GERMANO MORAES DE CARVALHO	16/08/95	MOTORISTA	AOM-C-I	2017-2019	AOM-C-II
GERSON RODRIGUES CARDOSO	02/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
GILSON DIAS DA SILVA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	-
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	-
GLENDA DOS SANTOS SANTANA	12/06/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
HELENA MARA NEVES DA FONSECA	29/09/95	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-C-II	2017-2019	AOT-C-III
HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
HELIO JORGE REGIS ALMEIDA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
HELIO RODRIGUES LEMOS	18/05/05	MOTORISTA	AOM-B-I	2016-2018	AOM-B-II
HELOISA HELENA LEAL VIDAL	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	01/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
HUGO TEIXEIRA RESENDE	08/04/14	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA	29/09/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	AUD-B-I
ILVAN DE SOUZA MARINHO	01/02/95	MOTORISTA	AOM-B-IV	2017-2019	-
INGRID RODRIGUES SANTOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	05/10/95	TECNICO - PSICOLOGO	ATC-D-I	2017-2019	ATC-D-II
ISABEL JULIANA FERREZ MARTINS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	29/10/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
IVAN SILVEIRA DA COSTA	08/10/08	TECNICO - CONTADOR	ATC-A-IV	2016-2018	-
JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	01/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
JAIRO MARQUES OLIVEIRA	08/01/14	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS	ATC-A-II	2017-2019	ATC-A-III
JAZIEL LEVY LEAL GOMES	01/04/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
JERFFSON LEMOS TORTOLA	01/06/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-I	2016-2018	AOS-B-II
JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
JHONNY DE CASTRO BACELAR	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
JOAO EDUARDO BONATTO COSTA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	15/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
JOAO LUIS CALADO ARAUJO	14/04/14	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
JOCILENE FIALHO DA SILVA	01/02/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
JONAELOSON VASCONCELOS COSTA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
JONAS MENDES DE ASSUNÇÃO	02/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	16/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
JORGE MARIO DANTAS BOUTH	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	-
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	01/02/1995	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	AAP-C-I	2017-2019	AAP-C-II
JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	-
JORGVAN BRAGA LIMA	30/09/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	19/08/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	08/01/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
JOSE ALVES REIS	01/06/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-I	2016-2018	AOS-B-II
JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-IV	2017-2019	AOM-C-V
JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO	28/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	2017-2019	AOG-B-III
JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO	02/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
JOSE MARIA TOCANTINS MELO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	2017-2019	AOG-B-V
JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-IV	2017-2019	AOM-C-V
JOSE TORRES BRITO CARDOSO	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-III	2017-2019	AUD-C-IV
JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
JOSIVALDO MENDES LEITE	13/07/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	AUD-B-I
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	01/02/05	MOTORISTA	AOM-B-I	2016-2018	AOM-B-II
JULIANA CAMPOS PAIVA	15/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
JUNIVALDO DA SILVA NONATO	05/10/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
KAREN BALDISSERA	20/01/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III

KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	05/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
KAZUMI SHINOZAKI	04/09/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO	05/10/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
KEISSON AZEVEDO FARIAS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	-
KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	04/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2016-2018	-
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	18/01/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
LAERCIO DE MELO CARDOSO	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-III	2017-2019	AOM-C-IV
LATSE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE	1/7/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2015-2017	AUD-A-IV
LARISSA DA SILVA LEMOS	07/10/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA	1/7/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2015-2017	AUD-A-IV
LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO	08/10/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	01/06/05	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-I	2016-2018	ATC-B-II
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
LEANDRO DE ARAUJO GUEDES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LEONARDO BENCHIMOL DE MATOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNÇÃO	23/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
LIA CRISTINA MORAES COUTINHO	29/09/95	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	AAP-B-IV	2017-2019	AAP-B-V
LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	2017-2019	AUD-C-I
LILIA DE ARAUJO HADDAD	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	AUD-C-II
LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-III	2017-2019	AOG-B-IV
LIVIA COUTINHO GOMES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LIVIA LAINOA COSENZA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
LORENA DE SOUZA MELO CORREA	07/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA	02/06/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
LORENNA MENDES PACHECO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LUCENILDA MESQUITA DA SILVA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
LUCIANA MEDEIROS BENTO	29/04/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
LUCIANNA LEITE SARAIVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
LUCIANO OLIVEIRA MOURAO	17/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
LUCIARIA GOMES DA SILVA	10/05/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	2017-2019	-
LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA	22/04/14	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-II	2017-2019	ATC-A-III
LUCIRENE MAIA DA SILVA	02/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
LUIZ DE FRANÇA DUARTE	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS JUNIOR	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2016-2018	AUD-A-II
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-C-II	2017-2019	AOS-C-III
LUIZ RICARDO PINHO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	2017-2019	AUD-C-I
LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
MABIO DA SILVA FURTADO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	-
MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	16/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	15/08/95	MOTORISTA	AOM-C-II	2017-2019	AOM-C-III
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA	29/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	22/11/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MANUEL JOSE DA SILVA SANTOS	16/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
MARCELA AUGUSTO TOPPINO	03/11/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2017-2019	-
MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	06/02/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
MARCELO DA SILVA CALDAS	16/12/09	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2017-2019	AUD-B-I
MARCELO FAGUNDES DE MORAES	26/06/06	MOTORISTA	AOM-B-I	2017-2019	AOM-B-II
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-IV	2016-2018	-
MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
MARCIA VANERIA DAMASCENO LOPES	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARCIO DE LEAO MARTINS	28/07/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	17/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO	30/10/06	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2017-2019	AOA-B-II
MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO	11/08/98	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-V	2017-2019	AOA-C-I
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-III	2017-2019	AUD-C-IV
MARCOS ARNON DIAS DA SILVA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
MARCOS MAGNO SIQUEIRA	21/08/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	04/04/14	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2017-2019	AAI-A-III
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-II	2017-2019	AOM-C-III
MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO	28/02/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	02/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	13/02/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	10/05/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	18/09/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARIA DO SOCORRO FRANCA CARVALHO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	28/08/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
MARIA ELIETE REIS ALMEIDA	04/09/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	2017-2019	AOG-C-I
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	01/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I
MARIANA FARIAS CAVALHEIRO DE MACEDO PEREIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE	09/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
MARINA TOCANTINS KABUKI	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	08/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MARIO SERGIO DE ABREU FILHO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	-
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	15/09/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	2016-2018	AUD-B-I

MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	18/05/05	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2016-2018	AOA-B-II
MARLUCE SILVA DOS SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
MAURICIO SANTOS MATOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	AUD-C-II
MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	06/11/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
MAYARA MAIA DE ARAUJO	16/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
MELINA MARTINHO DE MATOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	16/01/06	MOTORISTA	AOM-B-I	2017-2019	AOM-B-II
MICHEL FRANKLIN BORGES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	03/11/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	23/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO	14/03/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
MISIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	11/11/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
MURILO SANTOS CARNEIRO	03/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	08/01/15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
NALDSO LUIS TEIXEIRA FREITAS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
NELSILENE PEREIRA CARVALHO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
NELSON PEREIRA DE CARVALHO	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	AOG-C-II
NEMEZIO FERREIRA DOS SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMERO ALMEIDA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	14/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	06/12/04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-III	2017-2019	AOG-B-IV
OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA	13/01/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-III	2017-2019	AUD-C-IV
PATRICK DANTAS LIMA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	13/02/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2017-2019	AOG-B-II
PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA	03/04/14	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2017-2019	ATC-A-III
PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	08/03/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	AUD-C-II
PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	10/10/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
PAULO SERGIO MACHADO ESPINDOLA	05/10/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	05/10/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALheiro DE MACEDO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	17/02/05	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS	ATC-B-I	2016-2018	ATC-B-II
PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	31/10/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
PEDRO PAULO DIAS SILVA	09/02/15	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-IV	2017-2019	AOM-C-V
PETTERSON DINIZ	11/06/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	2016-2018	AUD-A-IV
RAFAEL DE MOURA SOUZA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
RAILDA PEREIRA DA SILVA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-III	2017-2019	AOM-C-IV
RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA	11/08/98	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-V	2017-2019	AOA-C-I
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
RAPHAEL CABRAL FACCO	02/09/13	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	10/09/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2017-2019	AUD-A-II
REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO	15/09/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	01/07/1997	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	2017-2019	AUD-A-V
RENATA DOS SANTOS FONSECA	16/05/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA	04/11/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
RENATA LOUZADA DO COUTO	13/11/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2016-2018	AUD-A-II
RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONÇALVES	05/12/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	02/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
RENATO MIRANDA BRAGA	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-IV	2017-2019	AUD-B-V
RICARDO DE ARAUJO MOURA	28/11/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	16/02/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS	17/10/2005	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS	16/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
RODERICK DE SOUZA CANTUARIA	28/07/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
RODRIGO CANGUSSU ALVES	27/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
RODRIGO ROSA DE SOUZA	01/10/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
ROGENILIA BELEM SALDANHA	16/01/14	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS	ATC-A-II	2017-2019	ATC-A-III
RONALDO MAGALHAES DE SOUZA	06/03/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	01/02/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-I	2017-2019	AOA-C-II
RONILSON BARATA DUARTE	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	07/04/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ROSANA RIBEIRO LUIZ	02/06/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	AUD-B-II
ROSE MARY FERNANDES LOPES	16/06/1993	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
ROSELITA ARAUJO MIRANDA	31/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
ROSENIA MEDEIROS NEVES	02/05/06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-B-I	2017-2019	AAE-B-II
ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	-
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	05/10/95	TECNICO - BIBLIOTECOMISTA	ATC-D-III	2017-2019	ATC-D-IV
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
RUINALDO JULIO MAUES MORAES	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA	29/09/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	12/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO	29/10/13	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ	28/03/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2016-2018	-

SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	29/09/95	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-D-III	2017-2019	ATC-D-IV
SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-I	2016-2018	ATE-A-II
SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS	01/06/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-IV	2016-2018	-
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	05/10/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-II	2017-2019	AOG-C-III
SILVIA HELENA PAIVA LIMA	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
SILVIA REGINA LEAO DE OLIVEIRA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	15/08/95	MOTORISTA	AOM-B-IV	2017-2019	-
SINDERVAL PEREIRA MORAES	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
SOYAN PANTOJA PINTO	16/09/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO	02/12/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2017-2019	AUD-C-II
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-IV	2017-2019	-
SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
TANIA VENINA AMORIM CARDOSO	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	2017-2019	AUD-C-III
TARSO DE MELO FIDELIS	30/10/2014	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	18/05/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	18/11/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
TERCIO CARDOSO MENEZES	23/10/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	06/11/06	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-I	2017-2019	ATC-B-II
TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE COSTA	11/10/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	2017-2019	-
THAIS FAÇANHA RAMOS	22/06/2015	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
THIAGO ANDRADE SILVA	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
TIAGO CARDOSO MARTINS	03/11/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	08/08/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
VALERIA LUCIA SILVA MILEO	23/01/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
VALMIR PINHEIRO SANTANA	29/09/95	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-II	2017-2019	AOA-C-III
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	18/10/05	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-V	2016-2018	ATC-B-I
VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICAÇO DA SILVA	04/12/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2017-2019	ATE-A-III
VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA	14/04/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2017-2019	AUD-A-III
VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO	15/03/06	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-I	2017-2019	AOA-B-II
VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIAS	02/09/13	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	2016-2018	ATE-A-III
WAGNER ARAGAO SALES	29/09/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	2017-2019	AUD-C-I
WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	16/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	2016-2018	AOG-B-II
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	01/02/95	MOTORISTA	AOM-C-IV	2017-2019	AOM-C-V
WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA	16/05/05	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-II	2016-2018	-
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-IV	2017-2019	AUD-C-V
WALTER MAIA PAOLONI	02/09/13	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-II	2016-2018	ATC-A-III
WANDERLAN DE MELO BRITO	01/07/13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	2016-2018	AUD-A-III
WELLINGTON SOUSA PEDROSO	15/03/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	2017-2019	AUD-B-II
WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA	26/06/06	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-A-V	2017-2019	AOT-B-I
YURI BITTENCOURT LOUREIRO	01/07/13	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III

Protocolo: 534306

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 069/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit R\$
6	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, tratamento	52	un	DANNY DA 14500 CA 9722	9,00
22	Cinto eletrícista, com talabarte e trava-quedas com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas. Com capacidade de carga de pelo menos 140Kg.	40	un	MULT-2011 CA 35520	263,00
40	Cone para Sinalização com altura aproximadamente de 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas flexíveis.	20	un	PLASTCOR	36,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902, Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP: 67140-040, Telefone (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail ymob.eirele@gmail.com,,

Protocolo: 474828

PORTARIA N.º 65/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3632/2020, em 27/1/2020;
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar os indícios de irregularidades na utilização do veículo GOL, de placa QEL 0616, e no abastecimento do citado automóvel, com fundamento no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 37/2020-MP/SGJ-TA, de 29/1/2020, publicada no D.O.E. de 3/2/2020, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 101/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 017/2020/MP/CPPADS, datado de 2/3/2020, protocolizado sob o nº 8599/2020, em 2/3/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 649/2019-MP/SGJ-TA, de 7/11/2019, publicada no D.O.E. em 11/11/2019, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 102/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 019/2020/MP/CPPADS, datado de 2/3/2020, protocolizado sob o nº 8600/2020, em 2/3/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 643/2019-MP/SGJ-TA, de 6/11/2019, publicada no D.O.E. em 6/12/2019, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 534323

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde.	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2149/2019-MP/PGJ	10/04/2019	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	9991681	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público
2150/2019-MP/PGJ	10/04/2019	FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	9992353	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/04/2019 a 05/04/2019	0	Primavera/PA	Belém/PA	PORTARIA	Curso de Negociação e Mediação pelo Ministério Público a luz do CPC.
2156/2019-MP/PGJ	10/04/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	25/05/2019 a 29/05/2019	0	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Participar de congressos relacionados a Direito Ambiental.
2164/2019-MP/PGJ	11/04/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	999387	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	25/03/2019 a 27/03/2019	0	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Reunião de trabalho da Comissão Nacional de Mulheres da CONAMP.
2165/2019-MP/PGJ	11/04/2019	MARCIO LEAL DIAS	9991343	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARAPANIM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Marapanim/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Para.
2166/2019-MP/PGJ	11/04/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	05/06/2019 a 05/06/2019	0	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	Ministrar palestra na UFSC "Perspectivas Ambientais do Brasil".
2167/2019-MP/PGJ	11/04/2019	LLILIAN VIANA FREIRE	9991348	130 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Autorização para participação do Congresso Estadual do Ministério Público.
2173/2019-MP/PGJ	11/04/2019	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	9991730	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	10/04/2019 a 15/04/2019	0	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	Seminário Desafios para o Aprimoramento do sistema de justiça penal brasileiro.
2174/2019-MP/PGJ	11/04/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público
2175/2019-MP/PGJ	11/04/2019	JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	999144	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Belém/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público

2176/2019-MP/PJ	11/04/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Bagre/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público
2177/2019-MP/PJ	11/04/2019	MARIELA CORREA HAGE	9991336	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	7 Congresso Estadual do MP.
2178/2019-MP/PJ	11/04/2019	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	9991730	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público.
2179/2019-MP/PJ	11/04/2019	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	9992749	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Redenção/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público
2180/2019-MP/PJ	11/04/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Mãe do Rio/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do Ministério Público.
2181/2019-MP/PJ	11/04/2019	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	9991730	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/04/2019 a 05/04/2019	0	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	Curso de Negociação e Mediação pelo Ministério Público a luz do CPC.
2182/2019-MP/PJ	11/04/2019	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	9991338	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BENEVIDES	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Benevides/PA	Belém/PA	PORTARIA	VII Congresso Estadual do MPPA.
2226/2019-MP/PJ	16/04/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	09/05/2019 a 09/05/2019	0	Belém/PA	São Luís/MA	PORTARIA	Encontro ABRAMPA Maranhão.
2327/2019-MP/PJ	22/04/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	999387	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	SEMINÁRIO	24/04/2019 a 27/04/2019	0	Belém/PA	Curitiba/PR	PORTARIA	XIX Congresso Abrampa.
2531/2019-MP/PJ	30/04/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	14/03/2019 a 15/03/2019	0	Oeiras do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	QUALIFICACAO_SIMPOSIO JURIDICO
2947/2019-MP/PJ	22/05/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	SEMINÁRIO	09/05/2019 a 10/05/2019	0	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	"O MINISTERIO PUBLICO E A GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E LOGISTICA REVERSA" QUE OCORRERA, NA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA.

Protocolo: 534379

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede ao servidor RONALDO JENNINGS P. FILHO, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, a ser gozado a partir de 11.05 a 09.06.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 016/2020/GAB/MPCM-PA,

Autoriza a viagem da Procuradora ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, para representar o Órgão e do servidor CLÁUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA, para participar no evento "Capacitação" a ser realizado pela Escola de Contas Públicas/TCM-PA, no período de 03 e 04.03.2020, na cidade de Paragominas, concedendo aos mesmos 3(três) diárias, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº86/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual 5.810/94 para as despesas de alimentação e estada.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 017/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede à servidora MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018, a ser gozado a partir de 09.03 a 07.04.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 018/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede ao servidor CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018, a ser gozado a partir de 23.03 a 21.04.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 019/2020/GAB/MPCM-PA

Reconhece e concede à servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2014/2017 a ser gozado a partir de 24.03.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 020/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede ao servidor ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018, a ser gozado a partir de 13.04 a 12.05.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 534485

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conforme especificações contidas no Termo de Referência. Sessão Pública: dia 31/03/2020, às 10:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 534535

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura, conforme descrição do TR no anexo II do Edital.

Abertura: 31/03/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 16 de março de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

Pregoeiro

Protocolo: 534536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP Nº. 2020.001. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Estrutura-SESAN/Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 50.000 (cinquenta) mil litros de óleo combustível reciclado tipo BPF – aditivado, com transporte incluso, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da usina de asfalto.

A CPL no uso de suas atribuições torna sem efeito o aviso do Pregão Presencial 001/2020 - SESAN, publicado no dia 17/03/2020.

Publica-se o presente para que produza os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 534461

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS Pregão Presencial 9/2020-012

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. (Complementação). Data da abertura 30/03/2020 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com.

Maria do Socorro Castro Albuquerque-Pregoeira.

Protocolo: 534538

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 02/04/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de Serviços de Construção da Oficina Ortopédica, na Zona Urbana do Município de Breves, Conforme Proposta SISMOB Nº 17298.8000001/19-003, Junto ao Ministério Da Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com, disponível nos sites: <http://www.goobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde comunica que no dia 07/04/2020, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção de Muro e Urbanização da Área no Entorno do Hospital Municipal-Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com, disponível nos sites: <http://www.goobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>. **Queila Meireles Flores - Presidente CPL**

Protocolo: 534540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200120

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-006SEMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA(O): ERONIDE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ CADASTRO UNICO E COMITÊ GESTOR DO BOLSA FAMILIA, LOCALIZADO À AV. PERNAMBUCO Nº51, CENTRO DE CURIONOPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020

Protocolo: 534345

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200100

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-010SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): ALEXANDRA SILVA ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMAD, LOCALIZADO A AV. BAHIA Nº 85, CENTRO DE CURIONOPOLIS-PA

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2020

Protocolo: 534343

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO CONTRATO Nº: 201720146

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RUI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE

DE MIGUEL CHAMON, LOCALIZADO À AV. BAHIA, Nº 99, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0702.103010030.2.047 Manutenção do Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2019.

Protocolo: 534342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO:

ORDEM DE REINÍCIO CONTRATUAL

Na publicação da Ordem de Reinício, Contrato Administrativo nº 019/2019/SEVOP/PM, **ONDE LÊ-SE**: que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VIA V-186, LOCALIZADA NA FOLHA 16, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, **LEIA-SE**: que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 17M, EM TRILHO E CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO ALIANÇA, VIA DE ACESSO À VILA SÃO RAIMUNDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

Data da publicação: 16/03/2020

Página 206

Seção 3

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 534553

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, Do jornal Diário Oficial 34138, protocolo 531712, pagina 124, DOU ISSN 16777069 nº 47, jornal Diário Oficial nº 2442 e jornal da Amazonas nº 04, no EXTRATO DO CONTRATO. **ONDE SE LÊ**: 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais). **LEIA-SE** R\$ 41.889,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Protocolo: 534551

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/PM

PROCESSO Nº 3.878/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 01/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 16/03/2020.

Fledinaldo Oliveira Lima

Pregoeiro CPL/PM

Protocolo: 534555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação da execução dos serviços a partir da data de 10/03/2020, pelos seguintes motivos:

1. Revisão de Projetos - readequação de planilha;
2. Intenso período de chuvas, priorizando a qualidade na execução dos serviços.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019/SEVOP/PM

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses - 18/06/2019 até 18/04/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 18.076/2018-PM

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA BR-222, EM FRENTE AO BAIRRO KM 07, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.087.323,08 (HUM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, E OITO CENTAVOS)

A partir do reinício dos serviços será reprogramado o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) MESES - 26/06/2019 até 26/12/2019.

PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO: 27/12/2019 até 18/04/2020.

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 10/03/2020 até 18/04/2020 - 40 (quarenta) dias. MARABÁ, PA.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 534550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03032020/01

Na matéria publicada no dia 16 de março de 2020

ONDE SE LÊ:

TIPO: Menor Preço por item

LEIA-SE:

TIPO: Menor Preço Global

Eldorado do Carajás, 16 de março de 2020

Elizabeth M^a. S. V. Botelho da Silva - Presidente CPL

Protocolo: 534541

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 29/01/2020, circulada no IOEPA nº 34102, pag. 57, referente ao contrato nº 20170035-DL da dispensa de locação 25/2017-DL.

ONDE SE LÊ: aditivo de prazo de 01/01/2020 a 29/02/2020.

LEIA-SE: aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/03/2020. **Ailton Ferreira Craveiro, Presidente da CPL.**

Protocolo: 534543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 45 dias com data inicial de a partir de 16/02/2020, aos contratos nº 01.9-08/2019/CPL/SEMCEDEL/FUNDEB e nº 02.9-08/2019/CPL/SEMCEDEL/FUNDEB do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9-008/2019/CPL/SEMCEDEL/FUNDEB. **José Edivan Da Silva Assunção, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 534542

RETIFICAÇÃO 2

Na publicação do dia 06/03/2020, circulada no IOEPA nº 34136, pag. 97, contrato nº 20200162. **ONDE SE LÊ**: valor R\$ 59.400,00.

LEIA-SE: 49.500,00. **Aline Silva da Cunha, Pregoeira.**

Protocolo: 534544

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200603001

PROCESSO Nº 037/2020 - CPL/PMJ

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para as máquinas de terraplanagem pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 01/04/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras informações via e-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 534546

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200203002-SEMSA

PROCESSO Nº 036/2020-PMJ - CPL

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 31/03/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira/PMJ.**

Protocolo: 534547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 141/2020/SMSI referente a adesão à ata de registro de preços Nº 003/2019, gerada em função do Processo licitatório Nº 20.996/2019-SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2019-CPL/PM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e coffee break para atender a demanda da secretaria municipal de segurança institucional e seus órgãos adidos, EMPRESA: Delícias & Sabores, inscrita sob o CNPJ: 29.490.960/0001-69 no Valor: R\$ 222.335,00 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), Data da Assinatura: 12/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **JAIR BARATA GUIMARAES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTIYUCIONAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2020/SEVOP, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação De Empresa de Engenharia para construção de pontes em concreto armado nas ligações das folhas 13 e 14, folhas 27 e 21, e das folhas 20 e 28, Bairro Nova Marabá, Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.052.127/0001-06 ; Valor R\$ R\$ 919.398,24 (novecentos e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), Assinatura: 06/03/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

Protocolo: 534556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20202001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR
A Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, torna público que a licitação realizada no dia 13/03/2020, às 10hs-00min, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20202001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (BOBINA DE FIO; LÂMINA DE CORTE; CARRETEL DE FIO DE NYLON E LIMITADOR DE ALTURA), EQUIPAMENTOS (CINTO DE SUSTENTAÇÃO) E MÁQUINÁRIOS (ROÇADEIRAS; MOTOSSERRAS; MOTOPODAS E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, que o Processo em epigrafe, foi considerado FRACASSADA. Maiores informações na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 2ª à 6ª feira no horário de 08hs às 14hs, ROD. BR 316- S/N - Km 13 - Centro - Marituba/PA. **Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR.**

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20202001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR
 Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (BOBINA DE FIO; LÂMINA DE CORTE; CARRETEL DE FIO DE NYLON E LIMITADOR DE ALTURA), EQUIPAMENTOS (CINTO DE SUSTENTAÇÃO) E MÁQUINÁRIOS (ROÇADEIRAS; MOTOSSERRAS; MOTOPODAS E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS. Abertura: 30/03/2020 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N - Km 13 - Centro - Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência. (www.marituba.pa.gov.br / <http://www.tcm.pa.gov.br/>) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br/>). **Ord. de Desp.: Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR.**

Marituba-Pa, 13 de março de 2020
 Protocolo: 534559

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01-100220/05-PMM-SRP-SEIDUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20190404-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR
 OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo Sr. Secretário Sr. Napoleão Costa Oliveira, e a CONTRATADA, a empresa: PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMÃOS, CNPJ Nº 04.225.683/0001-36, Valor: R\$ 126.103,56 (centos e vinte e seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o final do exercício de 2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. **CONTRATANTE: Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Sr. Elias Sousa Penaforte, sócia administradora CONTRATADA.**

CONTRATO Nº 02-200120/05-PMM-SRP-SEIDUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192907-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR
 OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR), DA GARAGEM, DA USINA DE ASFALTO, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo Sr. Secretário Sr. Napoleão Costa Oliveira e a CONTRATADA Empresa W.L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.074.027/0001-70, R\$ 332.467,10 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez

centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o final do exercício de 2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. **CONTRATANTE: Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Sr. João Batista da Silva Araújo, Procurador CONTRATADA.**

Protocolo: 534560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP-SRP-SESAU/PMM
 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos ambulatoriais de Alta e Média Complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - PA. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020. HORA: 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h às 14h. Valor do Edital R\$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma gratuita no site da prefeitura. ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Josué L Pompeu

Protocolo: 534561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
 A Prefeitura Municipal de Mocajuba comunica a publicação do Edital nº 01/2020 - PMM, destinado ao preenchimento de vagas de servidores temporários, mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS 2020). O Edital completo encontra-se publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br). **Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal de Mocajuba.**

Protocolo: 534563

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020-PMO
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: E C GEMAUQUE - ME, CNPJ Nº 19.295.292/0001-65, no Valor de R\$ 360.508,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais). OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Oriximiná. VIGÊNCIA: 12 de março de 2020 a 30 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

Protocolo: 534310

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 041/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: M. DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME, CNPJ Nº 26.446.659/0001-60.
VALOR: R\$ 60.145,00 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva em central de ar condicionados.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.39.00. ATIVIDADES - 2.004, 2.006, 2.012 e 2.047.
VIGÊNCIA: 05 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

Protocolo: 534573

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020
CONTRATO Nº 123/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2020-09/PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: D G SPERN-ME, CNPJ Nº 04.253.995/0001-53.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de móveis planejados e confeccionados em MDF para atender as demandas da secretaria municipal de finanças e planejamento.
VALOR TOTAL: R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 - Classificação econômica 4.4.90.52.00 - Atividade 2.012.
VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

Protocolo: 534571

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-09/PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PP Nº 006/2020-09/PMP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de móveis planejados e confeccionados em MDF para atender as demandas da secretaria municipal de finanças e planejamento.

EMPRESA VENCEDORA: D G SPERN-ME, CNPJ Nº 04.253.995/0001-53, com valor total de R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais). Pacajá/PA, 16 de março de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 534570

instruem o processo o que resultou em um processo com vícios, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 010/2020 cujo objeto é Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas que estava com data para abertura dia 20/03/2020 às 9h. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita**

Protocolo: 534576

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
PRESENCIAL DE PREÇO Nº 18/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS - FMMA-RH, avisa que fará licitação tipo pregão presencial: Objeto: destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de caixas metálicas/reservatório de água, no dia 30 de março de 2020, às 14:30(quatorze horas) Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL/Santa Maria das Barreiras, Pará, 16 de março de 2020.**

Protocolo: 534580

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para conclusão das creches padrão FNDE-Proinfância tipo "B" e Entorno - MI localizadas no distrito de Barreira dos Campos e distrito de Vila Mandi no município de Santana do Araguaia-PA. Abertura dia 06/04/2020 às 08:00hs., Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 534589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O FUNDEB torna público a ANULAÇÃO da Tomada de Preço nº008/2020/FUNDEB, por irregularidades e falhas no edital e seus anexos, para informações Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia.

Divailton Moreira de Souza
Presidente/CPL

Protocolo: 534584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para construção da Feira Livre Municipal do Município de Santana do Araguaia-PA. Abertura dia 13/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 534587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O FUNDEB Homologa e adjudica a TOMADA DE PREÇOS Nº005/2020/FUNDEB. Vencedora: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELLI no valor de R\$410.973,27 no dia 17/03/2020. Objeto: Reforma da E.M.E.F. Cupertino Contente, no Distrito de Vila Barreiras do Campo.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 534588

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 018/2020/GAB/SEMINFRA
O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular do Contrato nº 048/2019-SEMINFRA, para

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20180366

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-009SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA (O): CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR DE PROCESSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, 100% WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL AO CIDADÃO, CRIAÇÃO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM BASE EM CONSULTAS INTEGRADAS INTERNAS OU EXTERNAS, AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CHAVE DE SEGURANÇA E ASSINATURA ELETRÔNICA, BASE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO ÚNICO, ASSISTENTE VIRTUAL E APLICATIVO MOBILE INTEGRADO AO SISTEMA, E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTERS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento que objetiva o REEQUILIBRIO FINANCEIRO no valor de R\$ 265.450,85 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 2.516.050,85(dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/02/2019

Protocolo: 534491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190008
ORIGEM: CONTRATO nº 20190008

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-11SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMURB
CONTRATADA (O): MAX LOCAÇÕES E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA UTILIZADA NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 682.250,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 852.562,50(oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2020.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 170.312,50 (cento e setenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), E O PRAZO DE 07(sete) meses (31 de Dezembro de 2019 a 31 de Julho de 2020).

DATA DO ADITIVO: 04/12/2019.

Protocolo: 534492

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Placas torna público a quem possa interessar que com fundamento no caput art. 49 da Lei 8.666/93 CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nos documentos que

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

Conclusão dos serviços de obras remanescentes da pavimentação Asfáltica da Rua Marcílio Dias (Av. Dom Frederico Costa até Rua 13 de Outubro), Rua 13 de Outubro (da Rua Marcílio Dias até a Rua Buriti), Bairro Jutai com implantação de calçadas e meio-fio e conclusão da ponte na Rua 13 de Outubro, objetivando o melhor escoamento da produção no Município de Santarém-PA, Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato a Sr.^a Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil -CREA: 22960 D/PA. Santarém, 12 de março de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 019/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular do Contrato para implantação de urbanização na Orla da Vila Arigó, na Cidade De Santarém - Pará, a Sr.^a Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1, Lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Santarém, 12 de Março de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 534583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 116/2019-GAB/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e sendo Contratados que possuem o seguinte objeto: Locações em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Semed: Lauro Sérgio Costa Silva, CREA/PA 10762-D/PA, Divisão de Engenharia da Semed. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 534581

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020-0002**

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, A abertura será no dia 06/04/2020 às 14:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA 18/03/2020

Protocolo: 534591

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020**

Comunicamos a suspensão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020, objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-035, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- SEMURB. Conforme determinação do TCM-PA. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxing-u.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 534592

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
DECRETO Nº 005/2020-PMTS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA, usando de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 001/2019, para provimento de 294 vagas imediatas e Cadastro de Reservas, para 62 cargos do provimento efetivos da Prefeitura Municipal, nos níveis: Alfabetização, Fundamental Incompleto e Completo, Médio e Superior. O concurso teve 6.188 candidatos inscritos e foi executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. Este Decreto, na íntegra, foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e sites da Prefeitura e empresa organizadora e executora: www.institutoagata.com.br e www.terrasanta.pa.gov.br em 16/03/2020. **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, Prefeito.**

Protocolo: 534593

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna publico que em 02/02/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20177011 firmado com a Sra AR-QUELINE RODRIGUES AGUIAR. Objeto: Locação de imóvel (casa) localizado na BR 230 KM 140, faixa, Uruará-Pará a ser utilizado como Casa de Apoio de Professores, Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2017-00011. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico que em 12/03/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20177012 firmado com o Sr JOSÉ SOUZA ROCHA. Objeto: Locação de (um) imóvel urbano, localizada na Rua Castro Alves, s/nº, Centro, Uruará - Pará, nº 1061, Centro, Uruará - Pará a ser utilizado na instalação do Conselho Municipal de Saúde. Vigência: 24/03/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2017-00012.

Protocolo: 534595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 20209087; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 384.300,00. (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais); CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; Contrato nº20209088; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 1.746.000,00. (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Seis Mil Reais); Contrato nº 20209089; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 80.100,00. (Oitenta Mil e Cem Reais); Contrato nº20209090; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ 160.200,00. (Cento e Sessenta Mil e Duzentos Reais); Contrato nº 20209091; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 623.700,00. (Seiscentos e Vinte e Três Mil e Setecentos Reais); CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; Contrato nº 20209092; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 918.900,00. (Novecentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais); CONTRATADA: C. M. SERVIÇOS DE TERRAOLENAGEM LTDA ORIGEM: Pregão Presencial 9/2020-00008-SRP OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender a demanda do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, e Secretaria Municipal de Viacão e Obras -VIGÊNCIA: 09/03/2020 á 31/12/2020.

Contrato nº 20209093; CONTRATADA: PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ - 186.558,96 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). Contrato nº 20209094, CONTRATADA: GIL PEÇAS LTDA EPP, VALOR TOTAL: R\$ - 226.127,80 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), Contrato nº 20209095, CONTRATADA: MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, VALOR TOTAL: R\$ - 3.704,180,00 (Três Milhões e Setecentos e Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais), Contrato nº 20209096, CONTRATADA: B A DA SILVA AGROPECUARIA - ME, VALOR TOTAL: R\$ - 321.353,92 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ OBJETO: Aquisição de material de construção a serem utilizados na construção de pontes em madeira de lei, conforme termo de convênio nº 055/2019. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2020-00016 VIGÊNCIA: 16/03/2020 á 31/12/2020.

Protocolo: 534599

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-005FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-005FMS. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, MÉDICO PLANTONISTA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS MÉDICOS DE OBSTETRÍCIA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de março de 2020. JOAQUIM DOS SANTOS MENDES - Pregoeiro.

Protocolo: 534602

PARTICULARES

O SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para aquisição de APARELHO DE RAIOS X PERIAPICAL para o SEST – Unidade C-110 Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N – BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 06/04/2020, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 3729-2188 ou 3729-7457 das 08:30h às 17:30 h.

Atenciosamente,
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 534305

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – Nº 611/20

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de COORDENADOR(A) DE PROMOÇÃO SOCIAL para atuar em Marabá/PA. Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/vagas, durante o período de inscrições, que será de 18/03 a 25/03/2020. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo: 534475

EMPRESARIAL

VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 08.949.580/0002-50

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO Nº 12084/2020, com validade até 19/02/2024 para desenvolver a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, empresa localizada na Rodovia BR -222, S/n, Km 7,45, Bairro São Felix, Município de Marabá, Estado do Pará.

Protocolo: 534604

RIO MANGANÊS MINERAÇÃO S.A. CNPJ 10.454.594/0001-64 - NIRE 15.300.020.069 COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA AGO EM 05/03/2020

Aos 05/03/2020, às 11hs), na sede em Marabá/PA. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: João José Oliveira de Araújo, Presidente; Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque, Secretário. Deliberações por Unanimidade: (i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, conforme publicações realizadas no dia 17/04/2019 no "DOE-MT" e no "A Gazeta", e no dia 05/03/2020 no "DOE-PA" e no "Jornal Amazônia". Encerramento: Nada mais. Marabá, 05/03/2020. JUCEPA - Certifico o Registro em 06/03/2020. Arquivamento 20000647346 de 06/03/2020. Protocolo 204705347 de 03/02/2020. Chancela 44380684550554.

Protocolo: 534612

ATEM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP CNPJ nº 10.901.632/0001-80

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação nº 12028/2020 para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (processo nº 2018/51670) no município de Santarém/PA.

Protocolo: 534598

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE SUSPENSÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00008CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo presente Instrumento, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial no 9/2019-00008CMP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Marlene Rodrigues de Sousa/Pregoeira/Portaria 60/2020

Protocolo: 534579

FAZENDA FORTUNA CNPJ: 17.424.117/0001-03

Torna público que solicitou Licença Ambiental da SEMAS/PA, para desenvolver atividade de Pecuária no município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 534605

A SERRARIA BAHIA LTDA CNPJ Nº 13.466.617/0001-49

Torna público que requereu junto a SEMATUR/Jacundá/PA, L.O para atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

Protocolo: 534606

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 37, inciso IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o Sr. EWERTON BRITO MIRANDA para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos referentes ao PEP CRM/PA nº 03/2020. Publica-se o presente edital para que surte seus efeitos legais, tendo em vista de se encontrar em local incerto e não sabido.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro - Corregedora - CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob o auspício do art. 37, inciso IV do CEPEP/2016, NOTIFICA os Srs. GLEIDSON FÁBIO FREITAS BARBOSA e ANA PAULA BATISTA JARDINA para que se manifestem, no prazo máximo de 10 (dez) dias, se possuem interesse em atuar como denunciante nos autos da Sind. CRM/PA nº 63/2019. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob o auspício do art. 37, inciso IV do CEPEP/2016, NOTIFICA o Sr. JHONILSON FONSECA VIANA para que se manifeste no prazo máximo de 10 (dez) dias, se possui interesse em atuar como denunciante nos autos da Sind. CRM/PA nº 86/2019. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob o auspício do art. 37, inciso IV do CEPEP/2016, NOTIFICA o Sr. Dr. THIAGO ANDREY DE CASTRO para que compareça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob o auspício do art. 37, inciso IV do CEPEP/2016, NOTIFICA o Sr. Dr. RODRIGO CORREA PINHEIRO para que compareça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob o auspício do art. 37, inciso IV do CEPEP/2016, NOTIFICA a Sra. Dra. LARA BATISTA DA FONSECA para que compareça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

EXTRATO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- CRM/PA
O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará,
 no uso de suas atribuições legais, publica a presente errata da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020. **Onde se lê** "Vendedor: MÁRIO S. DA CRUZ CONSTRUÇÕES EIRELLE", **lê-se** "Vendedor: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA."
Dr. Manoel Walber dos Santos Silva - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 534613

PAULO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO
CPF 063.354.549-04

Torna público Que requereu à SEMMA LO para a lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Canaã, Município de Itaituba/PA. Processo 227/2020

Protocolo: 534618

GABRIEL IND. E COM. DE MAD. EIRELI
CNPJ.Nº19.190.569/0001-95

Rod. PA 150, km 129, Vic. do Balarote km 1,2 torna se público que requereu da SECTMA- TAILÂNDIA, LO , prot. 013/2020, serralaria com desdobro.

Protocolo: 534607

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.141, Sexta-Feira, dia 13 de Março de 2020, página 86, Protocolo: 533256, referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020SAAEP, **Onde se lê:** VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ R\$ 14.999.401,33 (quatorze milhões novecentos e novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e um real e trinta e três centavos); **Leia-se:** VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.037.726,33 (quinze milhões trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0043/2019SAAEP

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 043/2019SAAEP; ORIGEM: Contrato nº 043/2019SAAEP; DECORRENTE: Adesão Parcial 006/2019 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA; OBJETO: adesão parcial a ata de registro de preços nº 005/2018-semad/PMU, oriunda da Concorrência pública SRP nº 023/2018-semad/PMU, que versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de perfuração e construção de poços artesianos, caixa d'água e chafariz(...), para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto de parauapebas, no município de parauapebas, estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.196.863,60 (Hum milhão cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); VALOR DO 1º ADITIVO: inalterado; VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: inalterado; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 14 de Agosto de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 20 de Dezembro de 2019 e término em 31 de Março de 2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2019SAAEP

ORIGEM: Contrato nº 012/2019SAAEP; DECORRENTE: Adesão nº 003.19. AD.SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180533, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002SEMAD, realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA; VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: Início em 12 de Março de 2019 e término em 12 de Março de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: Início em 12 de Março de 2019 e término em 12 de Março de 2021; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.485.809,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 1.485.809,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos); VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 2.971.618,76 (dois milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2020SAAEP; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004.20. IL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP - LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para ministração de palestras e oficinas avançadas, através do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16 a 19 de Março de 2020, para aperfeiçoamento, reciclagem e qualificação dos servidores envolvidos com as contratações firmadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 26.310,00; VIGÊNCIA: 13 de Março de 2020 a 12 de Maio de 2020; DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO Nº 019.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 1.107.950,00 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.1.057 - Ampliação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 1.107.950,00; VIGÊNCIA: 13 de Março de 2020 a 12 de Maio de 2020; DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020.

Parauapebas - PA, 18 de Março de 2020.
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
 Coordenador de Licitação e Contratos
 Port. Nº 076/2018SAAEP

Protocolo: 534616

GREEN WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 24.543.062/0001-08

Localizada na av. Otavio Onetta, 1873, setor industrial, Novo Progresso - PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP a sua LO número 018/2020 com validade até 10/03/2022.

Protocolo: 534610

O BAR CABANA CULTURAL

Localizado na Rua Getúlio Vargas, 110, bairro Matinha, torna público que requereu à SEMMA Tucuruí/PA a LO para atividade de alimentação.

Protocolo: 534619

TORNA-SE PÚBLICO A SOLICITAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR

Para atividade de Agricultura e Pecuária, sob o processo de nº 411/2019, da Fazenda União, protocolado em 19/07/2019 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Ipixuna - PA.

Protocolo: 534601

A EMPRESA OUREM COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
CNPJ 04.659.888/0001-20

Localizada no município de Ourém-PA, torna público que requereu junto à SEMMA-Ourém, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 03/2019 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)-gás botijões de 13 kg.

Protocolo: 534608

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-/CMB-PA

Objeto: Locação de Veículos, Sessão Pública: 30/03/2020 às 09:00h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-/CMB-PA

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Sessão Pública: 30/03/2020 às 10:00h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-/CMB-PA

Objeto: Aquisição de Combustível, Sessão Pública: 30/03/2020 às 14:00h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Bujaru - PA, 17 de março de 2020.

Denis Costa de Almeida
 Pregoeiro

Protocolo: 534617

RIO ALTO MINERAÇÃO S.A.
CNPJ 13.751.510/0001-42 - NIRE 15.300.020.077

COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA AGO EM 05/03/2020

Aos 05/03/2020, às 9h, na sede em Marabá/PA. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: João José Oliveira de Araújo, Presidente; Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque, Secretário. Deliberações por unanimidade: (i) Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes, RSM Brasil Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, conforme publicações realizadas no dia 24/04/2019 no "DOE-MT" e no "A Gazeta", e no dia 05/03/2020 no "DOE-PA" e no "Jornal Amazônia". Encerramento: Nada mais. Marabá, 05 de março de 2020. JUCEPA - Certifico o Registro em 06/03/2020. Arquivamento 20000647348 de 06/03/2020. Protocolo 204705410 de 03/02/2020. Chancela 51009370231808.

Protocolo: 534611

ICUÍ AUTO POSTO DE COMB. LTDA
CNPJ Nº 15.329.606/0001-42

Situado à Est. do Icuí-Guarará, 01, Icuí-Guarará, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº L031220 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 534603